



Criado pela Lei nº 1.552, de 21/08/1959.

Versão digital instituída pelo Decreto nº 3.987, de 14/08/2013.

Sr(s) Usuário(s),

Com o propósito de ampliar o acesso ao Diário e conferir praticidade e economicidade aos meios de sua produção, a Prefeitura de Goiânia coloca à disposição de todos os interessados o Diário Oficial do Município – Eletrônico (DOM-e).

Esta versão está assinada digitalmente, conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP – Brasil).

A publicação eletrônica substitui qualquer outro meio de publicação oficial e produz todos os efeitos legais pertinentes.

Para consultar os documentos publicados em cada edição, utilize os marcadores/bookmarks disponíveis do lado esquerdo desta página, ou utilize o comando de atalho do teclado ctrl+f.

A validação da Assinatura Digital poderá ser realizada conforme informativo disponível na página da Chefia da Casa Civil, no ícone Diário Oficial – Sobre.

PREFEITURA DE GOIÂNIA

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

RAYSSA DE SOUZA MELO
Chefe da Casa Civil

VALTER FERRAZ SANCHES
Subchefe da Casa Civil

KENIA HABERL DE LIMA
Gerente de Imprensa Oficial

CHEFIA DA CASA CIVIL

Endereço: Av. do Cerrado, 999, Parque Lozandes
Goiânia – GO, CEP: 74.805-010

Fone: (62) 3524-1094

Atendimento: das 08:00 às 12:00 horas
das 14:00 às 18:00 horas

E-mail contato: diariooficial@casacivil.goiania.go.gov.br



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 234 , DE 04 DE SETEMBRO DE 2023

Abre créditos adicionais de natureza suplementar, em favor da Agência Municipal do Meio Ambiente – Fundo Municipal do Meio Ambiente e Secretaria Municipal de Relações Institucionais, no valor de R\$ 11.000,00.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos arts. 41 a 43, da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; art. 12, da Lei nº 10.683, de 30 de setembro de 2021 - Plano Plurianual para o quadriênio 2022-2025; art. 4º, da Lei nº 10.892, de 5 de janeiro de 2023 - Lei Orçamentária Anual; Decreto nº 152, de 17 de janeiro de 2023; e o contido no Processo SEI nº 23.17.000009136-0,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos ao Orçamento Anual do Município de Goiânia - Lei nº 10.892, de 5 de janeiro de 2023, em favor da Agência Municipal do Meio Ambiente – Fundo Municipal do Meio Ambiente e Secretaria Municipal de Relações Institucionais, 3 (três) créditos adicionais de natureza suplementar, no valor de R\$ 11.000,00 (onze mil reais), destinados a atender as programações previstas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º A cobertura dos créditos suplementares autorizados por este Decreto decorre das anulações das dotações orçamentárias indicadas no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 04 de setembro de 2023.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

VINÍCIUS HENRIQUE PIRES ALVES
Secretário Municipal de Finanças

ANEXO I

ÓRGÃO: 5600 – AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

UNIDADE: 5650 – FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA		VALOR (R\$)
5650	18.541.0053.2066.32902100.151 514 1759 0000	R\$ 1.000,00
TOTAL		R\$ 1.000,00

ÓRGÃO: 6900 – SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

UNIDADE: 6901 – GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA		VALOR (R\$)
6901	04.122.0028.2450.33904600.100 501 1500 0000	R\$ 6.000,00
6901	04.122.0028.2450.33904900.100 501 1500 0000	R\$ 4.000,00
TOTAL		R\$ 10.000,00

TOTAL GERAL	R\$ 11.000,00
-------------	---------------

ANEXO II

ÓRGÃO: 5600 – AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

UNIDADE: 5650 – FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA		VALOR (R\$)
5650	18.541.0053.2066.33903900.151 514 1759 0000	R\$ 1.000,00
TOTAL		R\$ 1.000,00

ÓRGÃO: 7000 – ESCRITÓRIO DE PRIORIDADES ESTRATÉGICAS

UNIDADE: 7001 – GABINETE DO SECRETÁRIO DO ESCRITÓRIO DE PRIORIDADES ESTRATÉGICAS

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA		VALOR (R\$)
7001	04.122.0090.2777.33901400.100 501 1500 0000	R\$ 10.000,00
TOTAL		R\$ 10.000,00

TOTAL GERAL	R\$ 11.000,00
-------------	---------------

Avenida do Cerrado, 999
 Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
 CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 235, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023

Abre crédito adicional de natureza suplementar, em favor da Agência de Regulação de Goiânia, no valor de R\$ 900.000,00.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos arts. 41 a 43, da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; art. 12, da Lei nº 10.683, de 30 de setembro de 2021 - Plano Plurianual para o quadriênio 2022-2025; art. 4º, da Lei nº 10.892, de 5 de janeiro de 2023 - Lei Orçamentária Anual; Decreto nº 152, de 17 de janeiro de 2023; e o contido no Processo SEI nº 23.23.000000370-0,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Anual do Município de Goiânia - Lei nº 10.892, de 5 de janeiro de 2023, em favor Agência de Regulação de Goiânia, 1 (um) crédito adicional de natureza suplementar, no valor R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), destinado a atender a programação prevista no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º A cobertura do crédito suplementar autorizado por este Decreto decorre da anulação da dotação orçamentária indicada no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 04 de setembro de 2023.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

VINÍCIUS HENRIQUE PIRES ALVES
Secretário Municipal de Finanças

ANEXO I

ÓRGÃO: 6800 – AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE GOIÂNIA

UNIDADE: 6801 – GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE GOIÂNIA

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA		VALOR (R\$)
6801	04.122.0028.2450.31901100.106 626 1753 0000	R\$ 900.000,00
TOTAL		R\$ 900.000,00

ANEXO II

ÓRGÃO: 6800 – AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE GOIÂNIA

UNIDADE: 6801 – GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE GOIÂNIA

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA		VALOR (R\$)
6801	04.122.0028.2451.44905100.106 626 1753 0000	R\$ 900.000,00
TOTAL		R\$ 900.000,00

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.23.000000370-0

SEI Nº 2455480v1



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Finanças
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 43/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar servidores para acompanharem e fiscalizarem o Contrato nº 030/2023, celebrado entre o Município de Goiânia, por meio da Secretaria Municipal de Finanças e o SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO, cujo objeto é contratação de empresa para aquisição de 01(um) Certificado Digital SSL A1 ICP-Brasil para acesso e utilização do sistema Infoconv.

Art. 2º - Ficam designados, os servidores abaixo elencados, como Gestor e Fiscal do Contrato supracitado.

GESTOR : Danillo Noleto Nunes, matrícula nº 1350935, CPF nº 027.050.231-94, Gerente de Dados, lotado na Diretoria de Inteligência e Tecnologia da Secretaria Municipal de Finanças.

FISCAL : José Luiz Soares de Souza, matrícula nº 923834, CPF 005.790.041-80, Assessor Técnico, lotado na Diretoria de Inteligência e Tecnologia da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 3º - As decisões e providências necessárias, que ultrapassem a competência dos representantes, deverão ser solicitadas a seus superiores, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, aos 14 dias do mês de agosto de 2023.

VINÍCIUS HENRIQUE PIRES ALVES
Secretário Municipal de Finanças



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Henrique Pires Alves**, **Secretário Municipal de Finanças**, em 31/08/2023, às 17:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2297774** e o código CRC **720264CA**.

Avenida do Cerrado, 999, APM09, Bloco E
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Finanças
Conselho Tributário Fiscal
Secretaria Geral

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
CONSELHO TRIBUTÁRIO FISCAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA DA SEGUNDA CÂMARA

PAUTA/EXPEDIENTE DA SESSÃO VIRTUAL, CONFORME IN 01/2021/CTF, DE 19 DE MAIO DE 2021, FORMADA PELA SEGUNDA CÂMARA DO CTF, CONVOCADA PARA 14 DE SETEMBRO DE 2023, COMPOSTA DAS REUNIÕES ABAIXO ENUMERADAS, COM INÍCIO PREVISTO PARA AS 08:10 HORAS:

PRIMEIRA REUNIÃO.

Abertura dos trabalhos.

Verificação do número de membros presentes.

Leitura da Pauta/Expediente.

Leitura, discussão.

J U L G A M E N T O S:

PROCESSO N. : 73689091 - 13/03/18
RECURSO : 72 / 2023 - Recurso Voluntário
RECORRENTE : BURITIS HOTÉIS E TURISMO LTDA
RECORRIDO (A) : FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ASSUNTO : REVISÃO DE ALÍQUOTA
ORIGEM : S. M. FINANÇAS
PROCURADOR(A) : BRENNO KELVYS SOUZA MARQUES
RELATOR(A) : THAYNARA RAINER SEGATTI

PROCESSO N. : 77176080 - 01/02/19

Av. do Cerrado, nº 999 Bl. C – Park Lozandes,
Paço Municipal - Goiânia – GO
CEP 74.884-092 Fone: (62) 3524-3335 – Ramal: 222/277
e-mail: ctf.sefin@goiania.go.gov.br

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Finanças
Conselho Tributário Fiscal
Secretaria Geral

RECURSO : 265 / 2019 - Recurso Voluntário
RECORRENTE : GERLANC – HORIZONTE EMPREENDIMENTOS LTDA
RECORRIDO (A) : FAZENDA PÚBLICAMUNICIPAL
ASSUNTO : REVISÃO
ORIGEM : S. M. FINANÇAS
PROCURADOR(A) : BRENNO KELVYS SOUZA MARQUES
RELATOR(A) : BRUNO DE CASTRO E SILVA

**FEITURA/LEITURA/DISCUSSÃO, APROVAÇÃO/ASSINATURA DO ACÓRDÃO
RESULTANTE DOS JULGAMENTOS ACIMA.**

SEGUNDA REUNIÃO.

JULGAMENTOS:

PROCESSO N. : 69652671 - 28/03/17
RECURSO : 16 / 2021 - Recurso Voluntário
RECORRENTE : SOLUÇÃO PARTICIPAÇÕES LTDA
RECORRIDO (A) : FAZENDA PÚBLICAMUNICIPAL
ASSUNTO : AUTO DE INFRAÇÃO
ORIGEM : S. M. FINANÇAS
PROCURADOR(A) : BRENNO KELVYS SOUZA MARQUES
RELATOR(A) : LUIZ ANTÔNIO DE SIQUEIRA

PROCESSO N. : 67586255 - 26/09/16
RECURSO : 245 / 2021 - Recurso Voluntário
RECORRENTE : SOLUÇÃO PARTICIPAÇÕES LTDA
RECORRIDO (A) : FAZENDA PÚBLICAMUNICIPAL



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Finanças
Conselho Tributário Fiscal
Secretaria Geral

ASSUNTO : AUTO DE INFRAÇÃO
ORIGEM : S. M. FINANÇAS
PROCURADOR(A) : BRENNO KELVYS SOUZA MARQUES
RELATOR(A) : LUIZ ANTÔNIO DE SIQUEIRA

**FEITURA/LEITURA/DISCUSSÃO, APROVAÇÃO/ASSINATURA DO ACÓRDÃO
RESULTANTE DOS JULGAMENTOS ACIMA.**

TERCEIRA REUNIÃO.

JULGAMENTOS:

PROCESSO N. : 76636290 - 26/12/18
RECURSO : 156 / 2019 - Recurso Voluntário
RECORRENTE : W G E ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA
RECORRIDO (A) : FAZENDA PÚBLICAMUNICIPAL
ASSUNTO : AUTO DE INFRAÇÃO
ORIGEM : S. M. FINANÇAS
PROCURADOR(A) : BRENNO KELVYS SOUZA MARQUES
RELATOR(A) : JUCILAINE BIBERG

**FEITURA/LEITURA/DISCUSSÃO, APROVAÇÃO/ASSINATURA DO ACÓRDÃO
RESULTANTE DOS JULGAMENTOS ACIMA.**

**DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS AOS SRS. PROCURADORES, PARA EMISSÃO DE
PARECERES**

DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS AOS SRS. CONSELHEIROS, COM O OBJETIVO DE



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Finanças
Conselho Tributário Fiscal
Secretaria Geral

FEITURA DE RELATÓRIOS.

ASSUNTOS SURGENTES.

SALA DO CONSELHO TRIBUTÁRIO FISCAL DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, aos 31 dias do mês de Agosto de 2023.

LAILA HANNA ANTUNES SILVA

Secretária Geral

ABELARDO DE O. BRITTO SANCHES

Vice-Presidente 2ª Câmara



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gerência de Gestão de Contratos e Convênios

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE CREDENCIAMENTO Nº 030/2021

PROCESSO: 23.5.000039832-9

CONSIGNANTE: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**.

CONSIGNATÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL S.A.

OBJETO: Constitui objeto do presente ato, a prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Credenciamento nº 030/2021.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, caput, e inciso II, da Lei nº 8.666/1993; artigo 5º § 2º, da Portaria nº 0343/2017, cláusula segunda do contrato credenciamento nº 030/2021, Parecer nº 753/2023 CHEADV/ASSJURI, Parecer Jurídico Referencial nº 1263/2023 - PEAA/PGM, Despacho nº 1992/2023 GAB/SEMAD, e demais legislações pertinentes.

VIGÊNCIA: O presente termo Aditivo terá prorrogação por mais 60 (sessenta) dias, contados a partir de 08/09/2023, de acordo com a cláusula segunda, item 2.2, do Contrato de Credenciamento nº 030/2021;

LUCIANO FERNANDES CARNOT DAMACENA
Secretário Municipal de Administração

Goiânia, 29 de agosto de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Fernandes Carnot Damacena, Secretário Municipal de Administração**, em 30/08/2023, às 18:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2415639** e o código CRC **795A34E7**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gerência de Cadastro Geral de Fornecedores da Administração Municipal e
Publicação

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 034/2023 - SRP

O **MUNICÍPIO DE GOIANIA**, por intermédio do Superintendente de Licitação e Suprimentos da Secretaria Municipal de Administração, designado pelo Decreto Municipal nº 1.737 de 29 de abril de 2022, tendo em vista o que consta do processo nº 23.5.000008507-0, nos termos das Leis Federais nº 10.520/02 e 8.666/93, bem como as alterações posteriores, **AVISA** aos interessados que o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2023-SRP**, oriundo da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, destinado à formação de Registro de Preços para a eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de organização, locação, montagem, desmontagem, transporte, mobiliário e equipamentos para composição de ambiente, estruturas, sonorizações, iluminação, confecção e colocação de material visual, confecção de camisetas, coletes, locação de banheiros, fornecimento de refeição, manutenção e instalação de equipamentos de rede e informática, para realização de eventos, em especial o programa de governo municipal para as prestações de serviços itinerantes e atendimento ao público, em atendimento à Secretaria Municipal de Administração, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos, com abertura prevista para o dia 06 de setembro de 2023, às 09:00 horas, **FICA ADIADO PARA O DIA 28 DE SETEMBRO DE 2023, às 09:00hs**, para alteração do objeto. **Em função da plataforma (comprasnet) utilizada para a realização do certame não aceitar a republicação de editais com a mesma numeração, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2023-SRP, FICA RENUMERADO PARA O PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2023-SRP.** Os interessados poderão no horário das 08h às 12h e das 14h às 18h nos dias normais de expediente, obter demais informações, na Superintendência de Licitação e Suprimentos da Secretaria Municipal de Administração, situada no Palácio das Campinas - Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) Avenida do Cerrado nº 999, Bloco C, Térreo. Park Lozandes – Goiânia - GO - CEP: 74884-900 Fone: (62) 3524-4048/6315, e-mail: semad.gerpre@goiania.go.gov.br.

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

FERNANDA TEODORO DA SILVA
Gerente de Pregões

PAULO ROBERTO SILVA
Superintendente de Licitação e Suprimentos



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Teodoro da Silva**,
Gerente de Pregões, em 04/09/2023, às 17:48, conforme art. 1º, III, "b",
da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Silva**,
Superintendente de Licitação e Suprimentos, em 04/09/2023, às 17:57,
conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador
2463138 e o código CRC **693EA469**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.5.000008507-0

SEI Nº 2463138v1



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Comissão Geral de Licitação

AVISO RESULTADO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2023
CRENCIAMENTO Nº 029/2023

O Presidente da Comissão Geral de Licitação, nomeado pelo Decreto Municipal n.º 3.372/2023, torna público, para conhecimento dos interessados, o **RESULTADO DA ANÁLISE DAS DOCUMENTAÇÕES DE CRENCIAMENTO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2023**, objeto do processo n.º22.27.000001464-1, oriundo da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, destinado ao “Credenciamento de Instituições Financeiras autorizadas pelo Banco Central interessadas na concessão de crédito pessoal e cartão de crédito consignados em folha de pagamento aos servidores ativos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo e dos aposentados e pensionistas vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social dos servidores públicos do Município de Goiânia, conforme condições e especificações estabelecidas neste Edital e seus anexos”, em conformidade com as exigências editalícias, ata de julgamento, e demais disposições legais, na forma abaixo especificada:

Instituição INAPTA ao credenciamento:

BANCO SENFF S/A. - CNPJ nº 11.970.623/0001-03

Processo nº 23.5.000038265-1

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

Paulo Roberto Silva
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Silva, Presidente da Comissão Geral de Licitação**, em 01/09/2023, às 09:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2442790** e o código CRC **9E93ABE9**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Comunicação
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 22, 29 DE AGOSTO DE 2023

Portaria de Designação de Fiscal e
Gestor Administrativo de Contrato

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram outorgadas pela Lei nº 335 de 01/01/2021 e Decreto Nº 3.136, de 23 de junho de 2023 e

CONSIDERANDO os termos do art. 3º inciso XXI, da Instrução Normativa TCMGO nº 010/2015 e arts. 58, inciso III e 67, caput, da Lei nº 8.666/93, c/c art. 63, §2, III da Lei nº 4320/64; e Instrução Normativa nº 02/2018, da Controladoria Geral do Município de Goiânia.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **JOÃO GUILHERME RODRIGUES MENDES, CPF nº 013.419.481-02**, ocupante do cargo de Gerente de Apoio Administrativo, como FISCAL e a **JOEDNA JOSÉ DE BRITO SILVA, CPF nº 866.053.051-91**, ocupante do cargo de Gerente de Planejamento, como GESTORA do Contrato, tendo como objeto a aquisição de material de consumo (150 quilos de café em pó, torrado e moído, embalado a vácuo, composição 100% café tipo arábica, fornecido em embalagem de 500gr), fornecidos pela empresa Café Rancheiro Agro Industria Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 02.924.249/0001-19, conforme processo SEI nº 23.21.000001784-7, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Comunicação.

Art. 2º - Determinar que o mencionado servidor observe e cumpra as determinações contidas na Instrução Normativa nº 02/2018, da Controladoria Geral do Município de Goiânia.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, Goiânia, 29 de agosto de 2023.

CÉLIO CAMPOS DE FREITAS JÚNIOR

Secretário Municipal de Comunicação



Documento assinado eletronicamente por **Célio Campos de Freitas Júnior, Secretário Municipal de Comunicação**, em 30/08/2023, às 16:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2417087** e o código CRC **61819C5B**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, 3º andar, Bloco F
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Comunicação
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 23, 29 DE AGOSTO DE 2023

Portaria de Designação de Fiscal e

Gestor Administrativo de Contrato

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram outorgadas pela Lei nº 335 de 01/01/2021 e Decreto Nº 3.136, de 23 de junho de 2023 e

CONSIDERANDO os termos do art. 3º inciso XXI, da Instrução Normativa TCMGO nº 010/2015 e arts. 58, inciso III e 67, caput, da Lei nº 8.666/93, c/c art. 63, §2, III da Lei nº 4320/64; e Instrução Normativa nº 02/2018, da Controladoria Geral do Município de Goiânia.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **JOÃO GUILHERME RODRIGUES MENDES, CPF nº 013.419.481-02**, ocupante do cargo de Gerente de Apoio Administrativo, como FISCAL e a servidora, **JOEDNA JOSÉ DE BRITO SILVA, CPF nº 866.053.051-91**, ocupante do cargo de Gerente de Planejamento, como GESTORA do Contrato, tendo como objeto a aquisição de Certificados Digitais, fornecidos pela empresa Soluti Soluções em Negócios Inteligentes S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 09.461.647/0001-95, conforme processo SEI nº 23.21.000001663-8, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Comunicação.

Art. 2º - Determinar que o mencionado servidor observe e cumpra as determinações contidas na Instrução Normativa nº 02/2018, da Controladoria Geral do Município de Goiânia.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, Goiânia, 29 de agosto de 2023.

CÉLIO CAMPOS DE FREITAS JÚNIOR

Secretário Municipal de Comunicação



Documento assinado eletronicamente por **Célio Campos de Freitas Júnior, Secretário Municipal de Comunicação**, em 30/08/2023, às 16:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2417903** e o código CRC **D75BC3EA**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, 3º andar, Bloco F
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Comunicação
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 26, 30 DE AGOSTO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram outorgadas pela Lei nº 335 de 01/01/2021, Decreto nº 264, de 18/01/2021 e Decreto nº 3.136, de 23/06/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como **GESTOR TITULAR DE CONTRATO** o servidor **ROBERTO DE OLIVEIRA MACHADO**, matrícula nº. 889482-01, CPF nº. 341.726.701-30, ocupante do cargo de Diretor Administrativo, e **GESTORA SUBSTITUTA DE CONTRATO** a servidora **JOEDNA JOSÉ DE BRITO SILVA**, matrícula 400220-01, CPF 866.053.051-91, ocupante do cargo de Gerente de Planejamento, ambos lotados na Secretaria Municipal de Comunicação - SECOM, para acompanhar e fiscalizar, a execução do contrato n. 001/2020, celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO e a empresa **CASA BRASIL COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA LTDA**, CNPJ nº 08.050.108/0001-09, que tem por objeto a prestação do serviço de publicidade, a ser executado nas dependências da sede da respectiva agência e da Secretaria Municipal de Comunicação, localizadas no Município de Goiânia.

Art. 2º - Designar como **FISCAL TITULAR DE CONTRATO** a servidora **LUCIANA KARYN DO PRADO**, matrícula 685879-01, CPF nº 954.050.031-15, ocupante do cargo de Diretora de Divulgação, e **FISCAL SUBSTITUTA DE CONTRATO** a servidora **MARA SILVIA DE AZEVEDO CORRÊA**, CPF nº 424.799.751-34, ocupante do cargo de Gerente de Contratos de Publicidade, ambas lotadas na Secretaria Municipal de Comunicação, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 001/2020, celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO e a empresa **CASA BRASIL COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA LTDA**, CNPJ nº 08.050.108/0001-09, que tem por objeto a prestação do serviço de publicidade, a ser executado nas dependências da sede da respectiva agência e da Secretaria Municipal de Comunicação, localizadas no Município de Goiânia.

Art. 3º - Determinar que os mencionados servidores observem e cumpram as determinações contidas na Instrução Normativa nº 02/2018, da Controladoria Geral do Município de Goiânia.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data e terá vigência até o vencimento do contrato, aditivos e de sua garantia quando houver.

Art. 5º - Revoga-se a Portaria nº 011/2021/GABSECOM e 019/2023/GABSECOM.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, Goiânia, 30 de agosto de 2023.

CÉLIO CAMPOS DE FREITAS JÚNIOR
Secretário Municipal de Comunicação



Documento assinado eletronicamente por **Célio Campos de Freitas Júnior**, Secretário Municipal de Comunicação, em 31/08/2023, às 18:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2431171** e o código CRC **D7F618A3**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, 3º andar, Bloco F
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Comunicação
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 27, 30 DE AGOSTO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram outorgadas pela Lei nº 335 de 01/01/2021, Decreto nº 264, de 18/01/2021 e Decreto nº 3.136, de 23/06/2023;

RESOLVE:

Art. 1 - Designar como **GESTOR TITULAR DE CONTRATO** o servidor **ROBERTO DE OLIVEIRA MACHADO**, matrícula nº. 889482-01, CPF nº. 341.726.701-30, ocupante do cargo de Diretor Administrativo, e **GESTORA SUBSTITUTA DE CONTRATO** a servidora **JOEDNA JOSÉ DE BRITO SILVA**, matrícula 400220-01, CPF 866.053.051-91, ocupante do cargo de Gerente de Planejamento, ambos lotados na Secretaria Municipal de Comunicação - SECOM, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do contrato n. 002/2020, celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO e a empresa **FULL PROPAGANDA LTDA**, CNPJ nº 08.675.055/0001-03, que tem por objeto a prestação do serviço de publicidade, a ser executado nas dependências da sede da respectiva agência e da Secretaria Municipal de Comunicação, localizadas no Município de Goiânia.

Art. 2º - Designar como **FISCAL TITULAR DE CONTRATO** a servidora **LUCIANA KARYN DO PRADO**, matrícula 685879-01, CPF nº 954.050.031-15, ocupante do cargo de Diretora de Divulgação, e **FISCAL SUBSTITUTA DE CONTRATO** a servidora **MARA SILVIA DE AZEVEDO CORRÊA**, CPF nº 424.799.751-34, ocupante do cargo de Gerente de Contratos de Publicidade, ambas lotadas na Secretaria Municipal de Comunicação, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 002/2020, celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO e a empresa **FULL PROPAGANDA LTDA**, CNPJ nº 08.675.055/0001-03, que tem por objeto a prestação do serviço de publicidade, a ser executado nas dependências da sede da respectiva agência e da Secretaria Municipal de Comunicação, localizadas no Município de Goiânia.

Art. 3º - Determinar que os mencionados servidores observem e cumpram as determinações contidas na Instrução Normativa nº 02/2018, da Controladoria Geral do Município de Goiânia.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data e terá vigência até o vencimento do contrato, aditivos e de sua garantia quando houver.

Art. 5º - Revoga-se a Portaria nº 012/2021/GABSECOM e 019/2023/GABSECOM.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, Goiânia, 30 de agosto de 2023.

CÉLIO CAMPOS DE FREITAS JÚNIOR
Secretário Municipal de Comunicação



Documento assinado eletronicamente por **Célio Campos de Freitas Júnior**, Secretário Municipal de Comunicação, em 31/08/2023, às 18:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2431314** e o código CRC **FBF78140**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, 3º andar, Bloco F
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Comunicação
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 28, 30 DE AGOSTO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram outorgadas pela Lei nº 335 de 01/01/2021, Decreto nº 264, de 18/01/2021 e Decreto nº 3.136, de 23/06/2023;

RESOLVE:

Art. 1 - Designar como **GESTOR TITULAR DE CONTRATO** o servidor **ROBERTO DE OLIVEIRA MACHADO**, matrícula nº. 889482-01, CPF nº. 341.726.701-30, ocupante do cargo de Diretor Administrativo, e **GESTORA SUBSTITUTA DE CONTRATO** a servidora **JOEDNA JOSÉ DE BRITO SILVA**, matrícula 400220-01, CPF 866.053.051-91, ocupante do cargo de Gerente de Planejamento, ambos lotados na Secretaria Municipal de Comunicação - SECOM, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do contrato n. 003/2020, celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO e a empresa **STYLUS PROPAGANDA E CONSULTORIA LTDA**, CNPJ: 05.241.899/0001-58, que tem por objeto a prestação do serviço de publicidade, a ser executado nas dependências da sede da respectiva agência e da Secretaria Municipal de Comunicação, localizadas no Município de Goiânia.

Art. 2º - Designar como **FISCAL TITULAR DE CONTRATO** a servidora **LUCIANA KARYN DO PRADO**, matrícula 685879-01, CPF nº 954.050.031-15, ocupante do cargo de Diretora de Divulgação, e **FISCAL SUBSTITUTA DE CONTRATO** a servidora **MARA SILVIA DE AZEVEDO CORRÊA**, CPF nº 424.799.751-34, ocupante do cargo de Gerente de Contratos de Publicidade, ambas lotadas na Secretaria Municipal de Comunicação, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 003/2020, celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO e a empresa **STYLUS PROPAGANDA E CONSULTORIA LTDA**, CNPJ: 05.241.899/0001-58, que tem por objeto a prestação do serviço de publicidade, a ser executado nas dependências da sede da respectiva agência e da Secretaria Municipal de Comunicação, localizadas no Município de Goiânia.

Art. 3º - Determinar que os mencionados servidores observem e cumpram as determinações contidas na Instrução Normativa nº 02/2018, da Controladoria Geral do Município de Goiânia.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data e terá vigência até o vencimento do contrato, aditivos e de sua garantia quando houver.

Art. 5º - Revoga-se a Portaria nº 013/2021/GABSECOM e 019/2023/GABSECOM.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, Goiânia, 30 de agosto de 2023.

CÉLIO CAMPOS DE FREITAS JÚNIOR
Secretário Municipal de Comunicação



Documento assinado eletronicamente por **Célio Campos de Freitas Júnior**, **Secretário Municipal de Comunicação**, em 31/08/2023, às 18:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2431371** e o código CRC **10755647**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, 3º andar, Bloco F
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Comunicação
Gabinete do Secretário

DESPACHO Nº 72/2023

Considerando o memorando 32 (SEI nº 2059468) SECOM/GERADM, o qual solicita abertura de processo administrativo para a **aquisição de Certificados Digitais** (5 pessoa física e 1 pessoa jurídica) para os Servidores responsáveis por assinaturas de documentos na Secretaria de Comunicação, conforme especificações constantes do Estudo Técnico Preliminar listado SEI Nº 2059470, frente à veracidade da documentação apresentada nos autos, **AUTORIZO** a aquisição dos itens acima citados no valor R\$ 1.725,00 (Um mil e setecentos e vinte e cinco reais) nos termos das legislações vigentes.

Goiânia, 28 de agosto de 2023.

CÉLIO CAMPOS DE FREITAS JÚNIOR
Secretário Municipal de Comunicação



Documento assinado eletronicamente por **Célio Campos de Freitas Júnior, Secretário Municipal de Comunicação**, em 28/08/2023, às 18:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2401418** e o código CRC **78F0D4B0**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, 3º andar, Bloco F
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Comunicação
Gabinete do Secretário

DESPACHO Nº 73/2023

Considerando o memorando 33 (SEI nº 2181212) SECOM/GERADM, o qual solicita abertura de processo administrativo para a **aquisição de Café** para a Secretaria de Comunicação, conforme especificações constantes do Estudo Técnico Preliminar listado SEI Nº 2181215, frente à veracidade da documentação apresentada nos autos, e diante da necessidade latente do produto, **AUTORIZO** a aquisição dos itens acima citados no valor R\$ 3.750,00 (Três mil e setecentos e cinquenta reais) nos termos das legislações vigentes.

Atenciosamente,

Goiânia, 28 de agosto de 2023.

CÉLIO CAMPOS DE FREITAS JÚNIOR
Secretário Municipal de Comunicação



Documento assinado eletronicamente por **Célio Campos de Freitas Júnior, Secretário Municipal de Comunicação**, em 28/08/2023, às 18:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2402195** e o código CRC **679A1BD2**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, 3º andar, Bloco F
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Controladoria Geral do Município
Gabinete do Controlador Geral

PORTARIA Nº 455/2023 - GAB/CGM

Prorrogação de prazo

O **CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei Complementar n.º 335, de 1º de janeiro de 2021 e Decreto n.º 179, de 14 de janeiro de 2021;

Considerando o disposto na Lei Complementar n.º 011, de 11 de maio de 1992 combinado com o Decreto n.º 179, de 14 de janeiro de 2021;

Considerando a Portaria-CGM n.º 126/2022 de 20 de maio de 2022 e Portaria-CGM n.º 430/2022 de 22 de dezembro de 2022; que designa servidores para compor a Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar – CESPAD-03;

Considerando a Portaria n.º 335/2023 do Gabinete do Controlador-Geral, publicada em 05 de julho de 2023, que designa a supracitada CESPAD-03 para apurar possíveis irregularidades referentes aos fatos que constam do Processo Administrativo Disciplinar nº 23.7.000002941-7; e, ainda,

Considerando o Memorando n.º 067/2023 da Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar – CESPAD-03, constante no Processo SEI n.º 23.7.000004265-0, o qual solicita prorrogação de prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar que se encontra tramitando junto à referida Comissão, em razão do prazo legal que deve ser observado, bem como da necessidade de maiores apurações nos processos administrativos a que se refere.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo da **Portaria-CGM n.º 335/2023**, referente ao **Processo SEI n.º 23.7.000002941-7**, por mais 60 (sessenta) dias, a partir de **06/09/2023**, conforme disposto no artigo n.º 172 da Lei Complementar n.º 011, de 11 de maio de 1992.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

Gabinete da Controladoria-Geral do Município de Goiânia, na data da última assinatura eletrônica.

Marcel Limongi Batista Pereira
Chefe de Gabinete
[Portaria n.º 323/2023](#)



Documento assinado eletronicamente por **Erika Mara da Costa Barros, Assistente Administrativa**, em 31/08/2023, às 16:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marcel Limongi Batista Pereira, Chefe de Gabinete**, em 31/08/2023, às 17:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2432065** e o código CRC **F3284E49**.

Avenida do Cerrado, nº 999, Bloco E, Paço Municipal
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Controladoria Geral do Município
Gabinete do Controlador Geral

PORTARIA Nº 456/2023-GAB/CGM

Prorrogação de Prazo

O **CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei Complementar n.º 335, de 1º de janeiro de 2021 e Decreto n.º 179, de 14 de janeiro de 2021;

Considerando o disposto na Lei Complementar n.º 011, de 11 de maio de 1992 combinado com o Decreto n.º 179, de 14 de janeiro de 2021;

Considerando a Portaria – CGM nº 002/2021 de 27 de janeiro de 2021;

Considerando o [Memorando 138/2023](#), emitido pela Comissão Especial de Processo Administrativo e Disciplinar – CESPAD-02 no processo SEI nº 23.7.000004253-7/2023, a qual solicita prorrogação de prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar que se encontra tramitando junto à referida Comissão, em razão do prazo legal que deve ser observado, bem como da necessidade de maiores apurações no processo administrativo a que se refere;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo da **Portaria-CGM n.º 331/2023**, referente ao **Processo SEI n.º 23.7.000001859-8**, por mais 60 (sessenta) dias, a partir de **04/09/2023**, conforme disposto no artigo n.º 172 da Lei Complementar n.º 011, de 11 de maio de 1992.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

Gabinete da Controladoria-Geral do Município, na data da última assinatura eletrônica.

Marcel Limongi Batista Pereira

Chefe de Gabinete

[Portaria n.º 323/2023](#)



Documento assinado eletronicamente por **Erika Mara da Costa Barros, Assistente Administrativa**, em 31/08/2023, às 16:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marcel Limongi Batista Pereira, Chefe de Gabinete**, em 31/08/2023, às 17:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2432071** e o código CRC **A30B2B30**.

Avenida do Cerrado, nº 999, Bloco E, Paço Municipal
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Controladoria Geral do Município
Gabinete do Controlador Geral

PORTARIA Nº 457/2023-GAB/CGM

Substituição de Membros da Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar - 03.

O **CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei Complementar n.º 335, de 1º de janeiro de 2021 e Decreto n.º 179, de 14 de janeiro de 2021;

Considerando o disposto na Lei Complementar n.º 011, de 11 de maio de 1992 e Decreto n.º 179, de 14 de janeiro de 2021;

Considerando Portaria-CGM n.º 126/2022, publicada em 26 de maio de 2022 e Portaria-CGM n.º 430/2022, publicada em 22 de dezembro de 2022;

Considerando a necessidade de dar andamento aos processos de infrações disciplinares em desfavor de empregados e servidores públicos, para evitar a prescrição da ação disciplinar;

Considerando que as atividades desenvolvidas pela Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar - 03 possuem prazo de conclusão, não existindo possibilidade de suspensão temporária de prazo nos processos administrativos disciplinares por impossibilidade de atuação dos membros;

Considerando o [Memorando n.º 68/2023](#) da Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar – CESPAD-03, emitido no processo SEI n.º 23.7.000000099-0.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a), efetivo e estável **Maria Salvelina do Nascimento, matrícula n.º 480940-01** ou **Divino Maurício e Silva, matrícula n.º 465127-01**, para substituir a servidora **Helenice Cipriano Mota – matrícula n.º 1207245-01**, na função de Vogal da Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar-03, no dia 04/09/2023, em virtude de Atestado Médico.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data 04/09/2023.

Publique-se.

Gabinete da Controladoria-Geral do Município, na data da última assinatura eletrônica.

Marcel Limongi Batista Pereira

Chefe de Gabinete

[Portaria n.º 323/2023](#)



Documento assinado eletronicamente por **Erika Mara da Costa Barros, Assistente Administrativa**, em 31/08/2023, às 16:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marcel Limongi Batista Pereira, Chefe de Gabinete**, em 31/08/2023, às 17:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2433542** e o código CRC **6BA2925F**.

Avenida do Cerrado, nº 999, Bloco E, Paço Municipal
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Controladoria Geral do Município
Gabinete do Controlador Geral

PORTARIA Nº 458/2023-GAB/CGM

Substituição de Membros da Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar - 03.

O **CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei Complementar n.º 335, de 1º de janeiro de 2021 e Decreto n.º 179, de 14 de janeiro de 2021;

Considerando o disposto na Lei Complementar n.º 011, de 11 de maio de 1992 e Decreto n.º 179, de 14 de janeiro de 2021;

Considerando a Portaria-CGM n.º 126/2022 publicada em 26 de maio de 2022 e Portaria-CGM n.º 430/2022 publicada em 22 de dezembro de 2022;

Considerando a necessidade de dar andamento aos processos de infrações disciplinares em desfavor de empregados e servidores públicos, para evitar a prescrição da ação disciplinar;

Considerando que as atividades desenvolvidas pela Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar -03 possuem prazo de conclusão, não existindo possibilidade de suspensão temporária de prazo nos processos administrativos disciplinares por impossibilidade de atuação dos membros;

Considerando o [Memorando n.º 68/2023](#) emitido pela Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar – CESPAD-03 no processo do SEI n.º 23.7.000000099-0.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora efetiva e estável, **Maria Salvelina do Nascimento - matrícula n.º 480940-01** ou **Divino Maurício e Silva - matrícula n.º 465127-01**, para substituir a **servidora Milla Rosa Peixoto – matrícula n.º 738735-01**, na função de Secretária da Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar – CESPAD-03, no período de 11/09/2023 a 29/09/2023, em razão de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da 11/09/2023.

Publique-se.

Gabinete da Controladoria-Geral do Município, na data da última assinatura eletrônica.

Marcel Limongi Batista Pereira
Chefe de Gabinete
[Portaria n.º 323/2023](#)



Documento assinado eletronicamente por **Erika Mara da Costa Barros, Assistente Administrativa**, em 31/08/2023, às 16:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marcel Limongi Batista Pereira, Chefe de Gabinete**, em 31/08/2023, às 17:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2434380** e o código CRC **17C3F8BB**.

Avenida do Cerrado, nº 999, Bloco E, Paço Municipal
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Controladoria Geral do Município
Gabinete do Controlador Geral

PORTARIA Nº 461/2023-GAB/CGM

Prorrogação de prazo

O **CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei Complementar n.º 335, de 1º de janeiro de 2021 e Decreto n.º 179, de 14 de janeiro de 2021;

Considerando o disposto na Lei Complementar n.º 011, de 11 de maio de 1992 combinado com o Decreto n.º 179, de 14 de janeiro de 2021;

Considerando a Portaria-CGM n.º 126/2022 de 20 de maio de 2022, que designa servidores para compor a Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar – CESPAD-01;

Considerando a Portaria n.º 332/2023 do Gabinete do Controlador-Geral, de 05 de julho de 2023, que designa a supracitada CESPAD-01 para apurar possíveis irregularidades referentes aos fatos que constam do Processo Administrativo Disciplinar n.º 23.7.000003118-7; e, ainda,

Considerando o [Memorando n.º 131/2023](#) emitido pela Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar – CESPAD 01 no processo SEI n.º 23.7.000004257-0, o qual solicita prorrogação de prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar que se encontra tramitando junto à referida Comissão, em razão do prazo legal que deve ser observado, bem como da necessidade de maiores apurações nos processos administrativos a que se refere.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo da **Portaria-CGM n.º 332/2023**, referente ao **Processo SEI n.º 23.7.000003118-7**, por mais 60 (sessenta) dias, **a partir de 03/09/2023**, conforme disposto no artigo n.º 172 da Lei Complementar n.º 011, de 11 de maio de 1992.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

Gabinete da Controladoria-Geral do Município, na data da última assinatura eletrônica.

Marcel Limongi Batista Pereira

Chefe de Gabinete

[Portaria n.º 323/2023](#)



Documento assinado eletronicamente por **Erika Mara da Costa Barros, Assistente Administrativa**, em 31/08/2023, às 16:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marcel Limongi Batista Pereira, Chefe de Gabinete**, em 31/08/2023, às 17:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2438623** e o código CRC **AFA9A2AE**.

Avenida do Cerrado, nº 999, Bloco E, Paço Municipal
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

CERTIDÃO Nº 030/2023

O **Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei nº 4.526, de 20 de janeiro de 1972, e Lei Complementar nº 171, e Leis Complementares nº 15 de dezembro de 1992 e nº 31 de 29 de dezembro de 1994, bem como considerando o contido no **Processo nº 92048226/2023** de interesse de **EFJ PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.**

RESOLVE

Art. 1º. Fica aprovado o Remembramento dos **LOTES 10 A 12** da **QUADRA 09, SITUADOS NA AVENIDA ALEXANDRE DE MORAIS E RUA CACAUI**, loteamento denominado **SETOR PARQUE AMAZÔNIA**, Goiânia - GO, objeto das matrículas nº 60.221, 22.962 e 30.423 do Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Goiânia, com a finalidade de, após aprovado passar a constituir o **LOTE 10/12** com as seguintes características e confrontações:

1 - SITUAÇÃO ATUAL DOS LOTES)

LOTE 10	ÁREA=360,70M²
Frente AVENIDA ALEXANDRE DE MORAIS	13,50m
Fundo LOTE 12	13,50m
Lado direito LOTE 9	26,72m
Lado esquerdo LOTE 11	26,72m
LOTE 11	ÁREA=426,10M²
Frente AVENIDA ALEXANDRE DE MORAIS	6,75m
Fundo LOTE 12	16,75m
Lado direito LOTE 10	26,72m
Lado esquerdo RUA CACAUI	16,72m
Pela linha de chanfrado AVENIDA ALEXANDRE DE MORAIS COM RUA CACAUI	D=15,70m



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

LOTE 12

ÁREA: 444,00M²

Frente RUA CACAUÍ

12,00m

Fundo LOTE 6

12,00m

Lado direito LOTES 9, 10 E 11

37,00m

Lado esquerdo LOTE 13

37,00m

2 - SITUAÇÃO APÓS REMEMBRAMENTO

LOTE 10/12

ÁREA: 1.230,80m²

Frente AVENIDA ALEXANDRE DE MORAIS

20,25m

Fundo LOTE 13

37,00m

Lado direito LOTES 6 E 9

26,72 + 6,75 + 12,00m

Lado esquerdo RUA CACAUÍ

28,72m

Pela linha de chanfrado AVENIDA ALEXANDRE DE MORAIS
COM RUA CACAUÍ

D=15,70m

Parágrafo único. A aprovação de que trata o caput deste artigo deverá ser averbada pelo interessado, no Cartório de Registro de Imóveis competente, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade, de acordo com o art. 18, da Lei Federal nº 6.766/1979, devendo ser protocolado o documento de averbação junto à Secretaria Municipal de Finanças, com a apresentação dos seguintes documentos:

- I - Certidão de Matrícula atualizada dos imóveis lembrados, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis competente;
- II - Comprovante de quitação das taxas municipais decorrentes do pedido de lembramento e de inscrições municipais de imóveis;
- III - Documentação atualizada de constituição da pessoa jurídica e de sua representação, quando for o caso.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

Art. 2º. Fica revogada, em seu inteiro teor, a Certidão de Rememoração nº 28486/2022 publicada no Diário Oficial do Município – DOM – Edição nº 8026 de 17 de abril de 2023.

Art. 3º. Esta Certidão entrará em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, aos 30 dias do mês de agosto de 2023.

VALFRAN DE SOUSA RIBEIRO

Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 359, 17 DE AGOSTO DE 2023

Designa servidora a que será atribuída a Gratificação pelo Exercício de Atividade de Pesquisa, Capacitação e Técnico Educacionais Especializadas e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Decreto nº 2768, de 31 de maio de 2023, e no art. 64, da Lei nº 335, de 01 de janeiro de 2021, nos arts. 58, III e 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Instrução Normativa CGM nº 02/2018, e

Considerando o disposto no art. 30 da Lei complementar nº. 091, de 20 de junho de 2000, alterado pela Lei Complementar nº 253, de 11 de novembro de 2013, resolve:

Art. 1º Conceder a Gratificação pelo Exercício de Atividades de Pesquisa, Capacitação e Técnico Educacionais Especializadas a Profissional da Educação II (PE-II) relacionada no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Que a referida gratificação, assim como seus efeitos, será concedida conforme o anexo supramencionado.

Art. 3º Determinar que seja encaminhada cópia desta para a Secretaria Municipal de Administração/Diretoria de Folha de Pagamento, para ciência e demais providências.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 359/2023

Servidor	Matrícula	A partir de	Providências	Lotação anterior	Lotação atual
Patrícia Borges dos Santos Barbosa	597392-4	03/08/2023	Conceder gratificação por 30 h	Cmei Bairro Goiá	Diretoria de Administração Educacional

RODRIGO GONZAGA CALDAS
Secretário Municipal de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 31/08/2023, às 14:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2329007** e o código CRC **CE5AAADA**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 386, 30 DE AGOSTO DE 2023

Prorroga prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Decreto nº 2768, de 31 de maio de 2023, e no art. 7º, III, do Decreto nº 182, de 14 de janeiro de 2021, e com fundamento no art. 172 da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia), e

Considerando o Ofício nº 025/2023 da Comissão de Sindicância que solicita a prorrogação do prazo de vigência dos trabalhos de apuração, conforme determinação da Portaria SME nº 399 de 20/12/2022, **publicada** no D.O.M 7971 de 24/01/23.

Considerando o que disciplina o art. 172 da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia), resolve:

Art. 1º Prorrogar o prazo para a conclusão do Processo de Sindicância do SEI nº 23.24.000029467-2, instituído pela Portaria SME nº 399, de 20 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial do Município nº 7971, de 24 de janeiro de 2023, por mais 60 (sessenta) dias, contados a partir do dia 09 (nove) do mês de julho de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo em seus efeitos ao dia 09 (nove) do mês de julho de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Goiânia, 30 de agosto de 2023.

RODRIGO GONZAGA CALDAS
Secretário Municipal de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 30/08/2023, às 16:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2430124** e o código CRC **B77E091D**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gabinete do Secretário

DESPACHO Nº 9670/2023

Processo Eletrônico nº 23.24.000029615-2

Nome: Benicia dos Santos Gonçalves e outros

Assunto: Contrato de Pessoal

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração dos Contratos de Trabalho por Tempo Determinado relacionados no Anexo I (2444810), referentes à contratação de pessoal aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2021, pertencente ao Processo nº 89574897, Convocação nº 013/2023, bem como o Acréscimo de Carga Horária, situação prevista aos candidatos concorrentes ao cargo de Profissional de Educação II, e conforme Parecer nº 1920/2021 (2437996), da Chefia de Advocacia Setorial desta Pasta, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

Publique-se.

Goiânia, 01 de setembro de 2023.

RODRIGO GONZAGA CALDAS
Secretário Municipal de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**,
Secretário Municipal de Educação, em 04/09/2023, às 11:58, conforme art.
1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2444762** e
o código CRC **65E2A5AA**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Geral

ANEXO I
DESPACHO Nº 9670/2023

Inscrição	Nome Candidato	CPF	CARGO	REGIONAL
50125161	BENICIA DOS SANTOS GONÇALVES	005.254.291-23	Agente de Apoio Educacional	BRASIL DI RAMOS CAIADO
50134414	BRUNO MOREIRA DE OLIVEIRA	019.374.345-08	Agente de Apoio Educacional	BRASIL DI RAMOS CAIADO
50100179	CELIA MARTINS FERREIRA DE SOUSA	251.040.201-34	Agente de Apoio Educacional	BRASIL DI RAMOS CAIADO
50124217	DALVINA SOARES GOMES	032.693.648-30	Agente de Apoio Educacional	BRASIL DI RAMOS CAIADO
50133614	DANIELLE VIEIRA NUNES	850.807.302-00	Agente de Apoio Educacional	BRASIL DI RAMOS CAIADO
50104175	GELCIRA MARIA LIMA BARATA	862.682.602-87	Agente de Apoio Educacional	BRASIL DI RAMOS CAIADO
50134745	JANAÍNA PEREIRA MACHADO SILVA	018.951.531-74	Agente de Apoio Educacional	BRASIL DI RAMOS CAIADO
50131150	JOSETE ROCHA DE ALMEIDA NEVES	223.219.001-30	Agente de Apoio Educacional	BRASIL DI RAMOS CAIADO
50113486	KAMILLA PEIXOTO TELES NEIVA	008.116.341-08	Agente de Apoio Educacional	BRASIL DI RAMOS CAIADO
50111446	LARISSA VIEIRA BARROS	023.931.891-90	Agente de Apoio Educacional	BRASIL DI RAMOS CAIADO
50133881	MACIEL FELISBERTO NASCIMENTO	024.622.591-20	Agente de Apoio Educacional	BRASIL DI RAMOS CAIADO
50114190	MARIA DAMIANA ALVES MACHADO	739.185.631-20	Agente de Apoio Educacional	BRASIL DI RAMOS CAIADO
50119464	MARIA DE JESUS OLIVEIRA DA SILVA	601.975.383-20	Agente de Apoio Educacional	BRASIL DI RAMOS CAIADO
50112325	MARIA DENICE ALVES DA SILVA	264.925.801-25	Agente de Apoio Educacional	BRASIL DI RAMOS CAIADO
50128659	MIRIA DA SILVA NOVAES	004.855.221-60	Agente de Apoio Educacional	BRASIL DI RAMOS CAIADO
50104987	RENATA MONTEIRO DA COSTA	017.949.101-66	Agente de Apoio Educacional	BRASIL DI RAMOS CAIADO
50118168	ROSIMEIRE RODRIGUES DE JESUS	021.621.841-17	Agente de Apoio Educacional	BRASIL DI RAMOS CAIADO
50133518	ROSIMEIRE SANTOS DE FARIA	017.976.001-76	Agente de Apoio Educacional	BRASIL DI RAMOS CAIADO
50130164	SAMANTHA SILVA BARBOSA SOUSA	010.872.201-57	Agente de Apoio Educacional	BRASIL DI RAMOS CAIADO
50112034	BRUNA LORRAINE PEREIRA DOS REIS SOARES	042.576.741-80	Auxiliar de Atividades Educativas	BRASIL DI RAMOS CAIADO
50119652	DANIELLE ANJOS XAVIER RIBEIRO	028.851.041-04	Auxiliar de Atividades Educativas	BRASIL DI RAMOS CAIADO
50129043	DANIELY DE SOUZA FERREIRA	040.107.861-24	Auxiliar de Atividades Educativas	BRASIL DI RAMOS CAIADO
50113074	ELIZANILDE CASTRO RIBEIRO DOS SANTOS	013.788.662-40	Auxiliar de Atividades Educativas	BRASIL DI RAMOS CAIADO
50139161	ERIKA BORGES RODRIGUES	702.178.501-11	Auxiliar de Atividades Educativas	BRASIL DI RAMOS CAIADO
50139883	ESTHER MENDONCA LINO	049.261.801-11	Auxiliar de Atividades Educativas	BRASIL DI RAMOS CAIADO
50097778	FERNANDA GOMES DA SILVA	019.235.241-51	Auxiliar de Atividades Educativas	BRASIL DI RAMOS CAIADO
50110058	FERNANDA SOUZA MENDES DOS REIS	062.119.445-00	Auxiliar de Atividades Educativas	BRASIL DI RAMOS CAIADO
50117863	FRANCYELE LAURA DE SOUSA PAULO	751.405.351-49	Auxiliar de Atividades Educativas	BRASIL DI RAMOS CAIADO
50134783	IOLANDA DA COSTA BENEDICTO	061.613.893-80	Auxiliar de Atividades Educativas	BRASIL DI RAMOS CAIADO
50115176	JACIARA DE SANTANA NEVES	059.753.675-90	Auxiliar de Atividades Educativas	BRASIL DI RAMOS CAIADO
50133610	JEFFERSON JONATHAN CUNHA RODRIGUES	042.136.541-25	Auxiliar de Atividades Educativas	BRASIL DI RAMOS CAIADO
50136784	JÉSSICA GARCIA DA SILVA	033.856.751-89	Auxiliar de Atividades Educativas	BRASIL DI RAMOS CAIADO
50108227	KENIA ALVES DA SILVA	042.529.141-32	Auxiliar de Atividades Educativas	BRASIL DI RAMOS CAIADO
50122450	LARISSA FERREIRA DIAS PEIXOTO	043.515.571-76	Auxiliar de Atividades Educativas	BRASIL DI RAMOS CAIADO
50141529	LEILA APARECIDA CARVALHO	036.293.291-36	Auxiliar de Atividades Educativas	BRASIL DI RAMOS CAIADO
50103566	LÍVIA CANDIDA BENTO	042.492.841-82	Auxiliar de Atividades Educativas	BRASIL DI RAMOS CAIADO
50110008	MARCIANE SILVA DOS SANTOS	057.427.603-37	Auxiliar de Atividades Educativas	BRASIL DI RAMOS CAIADO
50105387	MONICA LUCENA PEREIRA	700.401.621-84	Auxiliar de Atividades Educativas	BRASIL DI RAMOS CAIADO
50105760	NATHALIA DE SOUZA PORTO	035.839.521-62	Auxiliar de Atividades Educativas	BRASIL DI RAMOS CAIADO
50115626	REGIANE REGINA DA SILVA SENA	040.484.541-02	Auxiliar de Atividades Educativas	BRASIL DI RAMOS CAIADO
50103977	SHEILA RODRIGUES GOMES DE OLIVEIRA	038.629.511-54	Auxiliar de Atividades Educativas	BRASIL DI RAMOS CAIADO
50102237	SONARIA SIRIANO MARTINS DE OLIVEIRA	751.587.281-00	Auxiliar de Atividades Educativas	BRASIL DI RAMOS CAIADO
50133773	THAIANE OLIVEIRA CURADO PUCCI	750.345.141-68	Auxiliar de Atividades Educativas	BRASIL DI RAMOS CAIADO
50130898	THAINARA VIEIRA DE MATOS RIBEIRO	039.789.861-40	Auxiliar de Atividades Educativas	BRASIL DI RAMOS CAIADO
50140361	THAIS ALVES DE QUEIROZ	039.097.381-50	Auxiliar de Atividades Educativas	BRASIL DI RAMOS CAIADO
50110069	VANESSA TOLEDO DA SILVA MARTINS	039.162.211-08	Auxiliar de Atividades Educativas	BRASIL DI RAMOS CAIADO
50115385	VIVIANE APARECIDA DA SILVA	040.484.471-57	Auxiliar de Atividades Educativas	BRASIL DI RAMOS CAIADO
50136208	YURI GASPAR ALVES DA SILVA	754.779.551-04	Auxiliar de Atividades Educativas	BRASIL DI RAMOS CAIADO
50110000	DEBORAH FONSECA MORAES	045.110.801-94	PE-II/ Geografia	BRASIL DI RAMOS CAIADO
50128906	LETÍCYA SOUSA CORREA	700.892.041-58	PE-II/ Geografia	BRASIL DI RAMOS CAIADO
50096698	.VALDIRENE DE FREITAS	786.428.331-49	Agente de Apoio Educacional	CENTRAL
50138527	ADRIANA APARECIDA PINTO DOS SANTOS	868.123.431-53	Agente de Apoio Educacional	CENTRAL
50131277	ADRIANA MARIA DA SILVA	025.426.931-10	Agente de Apoio Educacional	CENTRAL
50143938	ALAÍDE BARBOSA DOS SANTOS MATTA	354.188.181-04	Agente de Apoio Educacional	CENTRAL

50119603	ALESSANDRA CABRAL DA SILVA MARQUES	720.597.961-72	Agente de Apoio Educacional	CENTRAL
50122302	ALEXANDRA PORFIRIA FURTADO	813.620.211-72	Agente de Apoio Educacional	CENTRAL
50101897	ALZIRA FERREIRA DE SOUZA PESSOA JUNIOR MACEDO	435.089.101-30	Agente de Apoio Educacional	CENTRAL
50138997	AMELIA FEITOSA DA SILVA RAMOS	381.261.091-49	Agente de Apoio Educacional	CENTRAL
50106217	ANA CRISTINA ROSA	247.236.678-73	Agente de Apoio Educacional	CENTRAL
50101900	ANAIDE BISPO TORRES DE RESENDE	859.538.571-87	Agente de Apoio Educacional	CENTRAL
50103894	APARECIDA OLIVEIRA SANTOS	802.209.911-20	Agente de Apoio Educacional	CENTRAL
50142362	APARECIDA PERPETUA SILVA MORAIS GUEDES	453.927.301-91	Agente de Apoio Educacional	CENTRAL
50122342	ARLENE CAVALCANTE LIMA	436.009.993-20	Agente de Apoio Educacional	CENTRAL
50122524	CARLOS MARTINS DE SOUZA	577.470.081-04	Agente de Apoio Educacional	CENTRAL
50108118	CELIA PEREIRA DOS SANTOS	814.159.901-15	Agente de Apoio Educacional	CENTRAL
50100638	CLEONICE MARIA MEDEIROS SANTOS	004.552.061-55	Agente de Apoio Educacional	CENTRAL
50126082	CRISTIANE ROCHA GAMA	591.808.031-72	Agente de Apoio Educacional	CENTRAL
50103905	DALILA RODRIGUES LOPES RIBEIRO	454.616.431-91	Agente de Apoio Educacional	CENTRAL
50104879	DIVANI RODRIGUES NAZÁRIO SANTOS	798.784.581-72	Agente de Apoio Educacional	CENTRAL
50130480	DIVINA CÉLIA BORGES EVANGELISTA ARAÚJO	023.258.821-01	Agente de Apoio Educacional	CENTRAL
50130382	DORIS SCHNEIDER VIEIRA	122.252.068-05	Agente de Apoio Educacional	CENTRAL
50127491	EDILAIR MARTINS FERREIRA DE JESUS	360.214.821-15	Agente de Apoio Educacional	CENTRAL
50121246	EDINALVA SANTOS DE LIMA	009.378.745-66	Agente de Apoio Educacional	CENTRAL
50106379	EDLAMAR MOREIRA ALVES DA SILVA	006.706.451-50	Agente de Apoio Educacional	CENTRAL
50134724	ELAINE DA SILVA	504.356.803-82	Agente de Apoio Educacional	CENTRAL
50100902	ELIANA LIMA DOS SANTOS	007.595.491-50	Agente de Apoio Educacional	CENTRAL
50123746	ELIENE POLICENA SILVA	837.277.441-20	Agente de Apoio Educacional	CENTRAL
50124625	ELOISA CUSTODIO RIBEIRO	691.771.391-00	Agente de Apoio Educacional	CENTRAL
50101531	ELOIZA DE SOUZA NUNES	791.907.231-04	Agente de Apoio Educacional	CENTRAL
50140952	EMANUEL PEREIRA DE SOUZA	834.155.301-59	Agente de Apoio Educacional	CENTRAL
50113692	EVANILDA DE SOUZA OLIVEIRA PIRES	821.904.371-72	Agente de Apoio Educacional	CENTRAL
50138091	FABIO NUNES PEREIRA	648.391.171-87	Agente de Apoio Educacional	CENTRAL
50140029	FRANCISCA FRANCISLAINE DE SOUZA LOBO	022.133.131-05	Agente de Apoio Educacional	CENTRAL
50109732	FRANCISCA MARIA DAMASCENO PESSOA	868.779.761-34	Agente de Apoio Educacional	CENTRAL
50121063	GLAUCE CRISTINA DE OLIVEIRA	713.929.201-91	Agente de Apoio Educacional	CENTRAL
50109201	GLAUCIA APARECIDA DE MIRANDA	548.447.891-04	Agente de Apoio Educacional	CENTRAL
50143984	IOLANDA APARECIDA DA SILVA	529.941.041-72	Agente de Apoio Educacional	CENTRAL
50106308	IRAPUAN PEREIRA DA SILVA	549.168.101-63	Agente de Apoio Educacional	CENTRAL
50137285	ISAILDA ALVES ROSA DE OLIVEIRA	515.410.331-91	Agente de Apoio Educacional	CENTRAL
50104491	IVA FILGUEIRA DE BRITO	439.214.851-34	Agente de Apoio Educacional	CENTRAL
50100858	IVANA OLIVEIRA DE MOURA E SOUZA	853.983.901-63	Agente de Apoio Educacional	CENTRAL
50126097	JAIR RUDIVAL TENORIO DE OLIVEIRA	891.856.925-49	Agente de Apoio Educacional	CENTRAL
50121450	JOANA DARCI MADALENA MIGUEL	859.985.241-87	Agente de Apoio Educacional	CENTRAL
50135396	JOAQUIM SOARES DE SOUZA	348.453.991-72	Agente de Apoio Educacional	CENTRAL
50133265	JOELMA ALVES DA SILVA	633.209.241-68	Agente de Apoio Educacional	CENTRAL
50127611	JOSÉ RIVALDO DE ALENCAR PIMENTEL	389.104.701-00	Agente de Apoio Educacional	CENTRAL
50139420	JOY CRISTINA PIRES DA SILVA	464.198.291-00	Agente de Apoio Educacional	CENTRAL
50107658	JUDITE DE BRITO SANTOS LIMA	881.614.551-04	Agente de Apoio Educacional	CENTRAL
50126149	KATIA FERREIRA NUNES	587.263.301-72	Agente de Apoio Educacional	CENTRAL
50107230	KEILA REJANE ALVES	860.075.721-53	Agente de Apoio Educacional	CENTRAL
50100094	LUCELIA BONIFÁCIO DE OLIVEIRA MENDES	797.569.991-87	Agente de Apoio Educacional	CENTRAL
50101301	LUCIANA RODRIGUES DE LIMA	811.931.811-00	Agente de Apoio Educacional	CENTRAL
50134524	LUCINEIA RODRIGUES DA SILVA	369.939.051-91	Agente de Apoio Educacional	CENTRAL
50137237	MARCIA COSTA DE SOUZA SANTOS DE FREITAS	209.665.982-53	Agente de Apoio Educacional	CENTRAL
50128649	MÁRCIA DA SILVA RODRIGUES	843.554.681-00	Agente de Apoio Educacional	CENTRAL
50136757	MARCIA LOURENÇO DE LIMA	787.740.981-87	Agente de Apoio Educacional	CENTRAL
50108263	MARCILEI EVA DE PALMA	312.589.768-89	Agente de Apoio Educacional	CENTRAL
50138423	MARIA ABADIA FERREIRA GOMES	896.078.801-53	Agente de Apoio Educacional	CENTRAL
50121961	MARIA ALVES CAMPOS DOS SANTOS	923.352.331-49	Agente de Apoio Educacional	CENTRAL
50127697	MARIA APARECIDA RAFAEL DA SILVA	355.499.711-00	Agente de Apoio Educacional	CENTRAL
50109055	MARIA APARECIDA RIBEIRO MASQUES	656.315.361-53	Agente de Apoio Educacional	CENTRAL
50117047	MARIA BONFIM GOMES DE BRITO	018.461.491-00	Agente de Apoio Educacional	CENTRAL
50105903	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS	269.516.731-87	Agente de Apoio Educacional	CENTRAL
50105879	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS	002.695.166-44	Agente de Apoio Educacional	CENTRAL
50105426	MARIA DE LOURDES RAIMUNDO DOS SANTOS	694.306.591-20	Agente de Apoio Educacional	CENTRAL
50144000	MARIA JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS MAGALHÃES	795.363.441-49	Agente de Apoio Educacional	CENTRAL
50135727	MARIA NILZA ALVES DA SILVA	894.002.401-04	Agente de Apoio Educacional	CENTRAL
50097256	MARIA SANTANA NETA	493.467.091-20	Agente de Apoio Educacional	CENTRAL
50108370	MARIA VERONICE TEIXEIRA DE SOUZA	773.612.611-91	Agente de Apoio Educacional	CENTRAL
50105166	MARILZA RODRIGUES DE SOUZA	467.902.841-68	Agente de Apoio Educacional	CENTRAL
50125645	MARINA ALMEIDA LAMARAO	431.871.292-34	Agente de Apoio Educacional	CENTRAL
50135880	MARINEIDE FERNANDES LINO FRANCO	585.857.101-87	Agente de Apoio Educacional	CENTRAL

50118622	MARIZETH MENDES DA SILVA	423.629.461-34	Agente de Apoio Educacional	CENTRAL
50100904	MARLUCIA PEREIRA SEVERINO	500.349.011-91	Agente de Apoio Educacional	CENTRAL
50119993	MEIRE LUCIA BRITO DE ALMEIDA	779.154.451-20	Agente de Apoio Educacional	CENTRAL
50128448	NILMA JUSTINO PEREIRA ARANTES ARANTES	628.899.151-15	Agente de Apoio Educacional	CENTRAL
50135568	PATRICIA DE FREITAS LINHARES	509.519.391-49	Agente de Apoio Educacional	CENTRAL
50138458	PAULINO RODRIGUES DA SILVA	627.956.511-49	Agente de Apoio Educacional	CENTRAL
50096490	PAULO MONTEIRO DA SILVA	324.130.921-53	Agente de Apoio Educacional	CENTRAL
50138477	PEDRAELICE FERREIRA DE MENEZES	585.522.351-53	Agente de Apoio Educacional	CENTRAL
50139775	RAQUEL DA SILVA	507.001.701-20	Agente de Apoio Educacional	CENTRAL
50115435	REGINA FERREIRA DE SOUZA	921.651.411-68	Agente de Apoio Educacional	CENTRAL
50106856	RITA DE CÁSSIA BARBOSA DA SILVA ARAÚJO	004.495.021-71	Agente de Apoio Educacional	CENTRAL
50122590	ROBERTA NEIVA PINTO	841.487.301-44	Agente de Apoio Educacional	CENTRAL
50134208	ROBSON LUIS FELIPE SILVA	433.372.101-63	Agente de Apoio Educacional	CENTRAL
50140352	ROSÂNGELA CALAZANCA ZEI	500.416.221-20	Agente de Apoio Educacional	CENTRAL
50135325	ROSANGELA FERREIRA DE MOURA	644.429.421-53	Agente de Apoio Educacional	CENTRAL
50119285	ROSÂNGELA MARIA DOS SANTOS MORAES	349.331.311-04	Agente de Apoio Educacional	CENTRAL
50136854	ROSIMAR DE SOUZA	931.897.611-91	Agente de Apoio Educacional	CENTRAL
50126226	ROSIMAR LIMA DE SOUSA	024.953.491-61	Agente de Apoio Educacional	CENTRAL
50110645	SANDRA DOS REIS CHAVES SANTOS	566.371.791-91	Agente de Apoio Educacional	CENTRAL
50105089	SANDRA GONCALVES DA SILVA	966.475.581-87	Agente de Apoio Educacional	CENTRAL
50108841	SÔNIA MARIA CARNEIRO DA SILVA	597.531.021-00	Agente de Apoio Educacional	CENTRAL
50133110	SONIA PEREIRA ROSA CUNHA	869.591.151-91	Agente de Apoio Educacional	CENTRAL
50105157	SUELY DIOLINO DE OLIVEIRA	642.949.781-04	Agente de Apoio Educacional	CENTRAL
50106524	TEREZINHA CLARA DOS SANTOS	449.455.311-53	Agente de Apoio Educacional	CENTRAL
50127105	UEIGUER DE OLIVEIRA ROSA	449.486.621-00	Agente de Apoio Educacional	CENTRAL
50099483	VALDETI TEREZINHA GONCALVES	387.687.471-87	Agente de Apoio Educacional	CENTRAL
50115617	VANDA BATISTA RAIMUNDO DE OLIVEIRA	707.462.901-44	Agente de Apoio Educacional	CENTRAL
50115399	WALKIRIA PEREIRA SOARES	908.403.131-87	Agente de Apoio Educacional	CENTRAL
50128140	ZOURAIDES DIAS PEREIRA	902.132.381-87	Agente de Apoio Educacional	CENTRAL
50115653	DAYLAINE DOS SANTOS PEREIRA	031.854.591-80	PE-II/ Educação Física	CENTRAL
50096844	FERNANDO ARAUJO COSTA RIBEIRO	023.031.101-65	PE-II/ Educação Física	CENTRAL
50111390	GISELLE SAMARA DE CARVALHO	949.258.361-53	PE-II/ Educação Física	CENTRAL
50132160	SAMIRA OLIVEIRA DO VALE CIRQUEIRA	013.867.321-76	PE-II/ Educação Física	CENTRAL
50098461	TAYNARA MARTINS DE SOUSA	700.495.581-88	PE-II/ Educação Física	CENTRAL
50105680	ANTONIO MARQUES FELICIO	469.977.091-68	PE-II/ Geografia	CENTRAL
50106924	BONIVALDO PEDRO SILVA	382.219.851-04	PE-II/ Geografia	CENTRAL
50134525	EDNA PEREIRA DE JESUS	028.768.075-48	PE-II/ Geografia	CENTRAL
50133628	FABIOLA ROCHA DE JESUS	059.361.991-93	PE-II/ Português	CENTRAL
50104878	LUA ISIS BRAGA MARQUES	905.894.671-15	PE-II/ Português	CENTRAL
50109910	ADRIANA LIMA BRANDÃO ALMEIDA	013.879.033-73	Agente de Apoio Educacional	JARBAS JAYME
50126163	ADRIANE LELIS DE MIRANDA	011.490.861-30	Agente de Apoio Educacional	JARBAS JAYME
50115447	ALINE RIBEIRO SOUSA	004.386.641-75	Agente de Apoio Educacional	JARBAS JAYME
50121126	ANA CARLA MENDONCA DE OLIVEIRA	002.993.251-30	Agente de Apoio Educacional	JARBAS JAYME
50110729	ANA PAULA APARECIDA CABRAL	996.277.361-04	Agente de Apoio Educacional	JARBAS JAYME
50100330	ANDREIA MENDES PEREIRA	011.687.231-40	Agente de Apoio Educacional	JARBAS JAYME
50128833	ARIANE SANCHES BUENO	013.309.831-14	Agente de Apoio Educacional	JARBAS JAYME
50098302	CLAUDILENE ROSALIA DE ASSIS	008.728.451-09	Agente de Apoio Educacional	JARBAS JAYME
50120883	CLEUDENILDE LIMA RODRIGUES	003.687.031-50	Agente de Apoio Educacional	JARBAS JAYME
50139085	DANIELA COSTA DE SOUSA	017.283.911-48	Agente de Apoio Educacional	JARBAS JAYME
50140229	DANILA ALVES NEIVA	017.946.341-18	Agente de Apoio Educacional	JARBAS JAYME
50125995	DENISE DE ALMEIDAFELIX SOUSA	006.312.361-47	Agente de Apoio Educacional	JARBAS JAYME
50107467	DERIANA RODRIGUES DA SILVA	902.091.922-91	Agente de Apoio Educacional	JARBAS JAYME
50140320	DEURISNETE GOMES DA SILVA	019.709.221-76	Agente de Apoio Educacional	JARBAS JAYME
50116887	DIVA PEREIRA DOS SANTOS	013.001.391-96	Agente de Apoio Educacional	JARBAS JAYME
50096307	EDCLAUDIA COSTA DE ARAUJO	009.499.231-25	Agente de Apoio Educacional	JARBAS JAYME
50116935	EDILANIA NOBRE DE OLIVEIRA	855.806.352-49	Agente de Apoio Educacional	JARBAS JAYME
50131148	ELEIA SOUSA E SILVA	758.128.271-68	Agente de Apoio Educacional	JARBAS JAYME
50135965	EMAUELLE FARIAS DE MOURA	002.024.481-93	Agente de Apoio Educacional	JARBAS JAYME
50103053	FABIANA CARLA FERREIRA DIAS	014.587.881-30	Agente de Apoio Educacional	JARBAS JAYME
50097584	JACKELINE MONTEIRO SANTOS	009.898.731-37	Agente de Apoio Educacional	JARBAS JAYME
50124923	JANIEIRY GABRIEL CANTILHO	009.867.481-10	Agente de Apoio Educacional	JARBAS JAYME
50115520	JAQUELINE MONTEIRO PEREIRA	026.881.425-26	Agente de Apoio Educacional	JARBAS JAYME
50116647	JULIANA SOCORRO DE OLIVEIRA	021.847.815-17	Agente de Apoio Educacional	JARBAS JAYME
50113948	LILIAN DORNELES FERREIRA	003.628.961-27	Agente de Apoio Educacional	JARBAS JAYME
50107954	LORENA ANSELMO DE SOUZA FREITAS	016.436.401-35	Agente de Apoio Educacional	JARBAS JAYME
50120500	LOYANE SOUSA SCHUWENCK	001.737.521-52	Agente de Apoio Educacional	JARBAS JAYME
50140452	LUCIANE DIVINA DE MELO	001.703.041-24	Agente de Apoio Educacional	JARBAS JAYME
50101734	MARIA MADALENA DUARTE DE SOUSA	005.750.651-50	Agente de Apoio Educacional	JARBAS JAYME

50137707	NÚBIA DE FRANÇA BARBOSA	040.965.235-00	Agente de Apoio Educacional	JARBAS JAYME
50101113	PATRICIA CRISTINA AUGUSTO RIBEIRO	024.103.441-86	Agente de Apoio Educacional	JARBAS JAYME
50116798	PATRICIA DA SILVA ALMEIDA	023.576.361-65	Agente de Apoio Educacional	JARBAS JAYME
50120211	RITA MIRANDA DE SOUZA ALVES SOARES	007.782.551-90	Agente de Apoio Educacional	JARBAS JAYME
50140587	ROMILSON DOS SANTOS ARAUJO	010.094.443-44	Agente de Apoio Educacional	JARBAS JAYME
50136348	RUTH IZUMI IWAMOTO	005.124.111-07	Agente de Apoio Educacional	JARBAS JAYME
50120311	SABRINA GAUDIOSO HENRIQUE RODRIGUES	005.532.831-89	Agente de Apoio Educacional	JARBAS JAYME
50139872	TATIELLE REGINA SOARES	017.369.461-61	Agente de Apoio Educacional	JARBAS JAYME
50117695	VALDINEIA RODRIGUES DE CASTRO	000.810.491-37	Agente de Apoio Educacional	JARBAS JAYME
50107769	VIVIANE DE OLIVEIRA SOUZA	026.124.011-05	Agente de Apoio Educacional	JARBAS JAYME
50141500	WILLIAN GONCALVES DE BASTOS	000.361.941-90	Agente de Apoio Educacional	JARBAS JAYME
50122861	ADJANE SURLÉN DOS SANTOS MACHADO	044.155.861-55	Auxiliar de Atividades Educativas	JARBAS JAYME
50099240	ADRIELY SOARES DE LIMA	049.329.491-03	Auxiliar de Atividades Educativas	JARBAS JAYME
50132188	ADRIENE RODRIGUES TELES LIMA	034.391.391-74	Auxiliar de Atividades Educativas	JARBAS JAYME
50128643	AMANDA GONÇALVES BATISTA FELICIANO	036.042.581-03	Auxiliar de Atividades Educativas	JARBAS JAYME
50127556	AMANDA XAVIER LEITE	701.753.251-11	Auxiliar de Atividades Educativas	JARBAS JAYME
50126129	ANA CAROLINA ALVES BATISTA DA SILVA	024.138.151-71	Auxiliar de Atividades Educativas	JARBAS JAYME
50132725	ANA CAROLINA FERREIRA DA SILVA	037.010.051-41	Auxiliar de Atividades Educativas	JARBAS JAYME
50118755	ANA CAROLINA VASCONCELOS DE OLIVEIRA	034.137.541-14	Auxiliar de Atividades Educativas	JARBAS JAYME
50136221	ANA KALITA DE SOUZA ARAUJO	756.958.041-91	Auxiliar de Atividades Educativas	JARBAS JAYME
50102270	ANA MARIA FERNANDES DOS SANTOS	702.455.911-09	Auxiliar de Atividades Educativas	JARBAS JAYME
50130122	ANDRÉIA SANTOS LEITE	038.172.541-30	Auxiliar de Atividades Educativas	JARBAS JAYME
50126380	ANDRESSA FERRAZ PIGOSSO	701.818.641-26	Auxiliar de Atividades Educativas	JARBAS JAYME
50126701	BINAIR RAIANNE MORAIS LIMA	040.703.391-24	Auxiliar de Atividades Educativas	JARBAS JAYME
50097235	CAMILA MAGALHAES VELOZO	702.024.321-57	Auxiliar de Atividades Educativas	JARBAS JAYME
50113819	CAMILLA RODRIGUES DA SILVA REIS	700.353.161-52	Auxiliar de Atividades Educativas	JARBAS JAYME
50126710	CARLOS VINICIUS CARDOSO DOS SANTOS	039.301.231-00	Auxiliar de Atividades Educativas	JARBAS JAYME
50098635	CAROLINA PIGNATA MORAIS	703.821.251-69	Auxiliar de Atividades Educativas	JARBAS JAYME
50098192	CAROLINNY MENESES SILVA OLIVEIRA	034.143.551-16	Auxiliar de Atividades Educativas	JARBAS JAYME
50139677	CRISTINA LOPES PAIVA	021.383.501-00	Auxiliar de Atividades Educativas	JARBAS JAYME
50110979	DANILO HENRIQUE SOARES DA SILVA	048.467.441-24	Auxiliar de Atividades Educativas	JARBAS JAYME
50112747	DAYANE FRANCIELLY RODRIGUES BARBOSA	029.174.441-93	Auxiliar de Atividades Educativas	JARBAS JAYME
50096557	DÉBORA NAYANE BARBOSA DE SOUZA SANTOS	029.536.461-08	Auxiliar de Atividades Educativas	JARBAS JAYME
50127637	ELAINE TOME SILVA	044.862.141-02	Auxiliar de Atividades Educativas	JARBAS JAYME
50112350	ELIZANGELA DA ROCHA DE SOUZA	049.390.531-64	Auxiliar de Atividades Educativas	JARBAS JAYME
50104720	ERNILDE DA SILVA CRUZ	044.699.931-82	Auxiliar de Atividades Educativas	JARBAS JAYME
50107084	FABRICIO SOARES ALVES	702.032.231-01	Auxiliar de Atividades Educativas	JARBAS JAYME
50125435	FERLAINE RODRIGUES ROCHA GONÇALVES	026.070.821-61	Auxiliar de Atividades Educativas	JARBAS JAYME
50123163	FERNANDA KHATLEN DE SOUZA CASTRO	037.293.901-55	Auxiliar de Atividades Educativas	JARBAS JAYME
50117040	FERNANDA RODRIGUES ROCHA	026.070.831-33	Auxiliar de Atividades Educativas	JARBAS JAYME
50135184	FRANCIELY LIMA CAMARGO VIANA	039.812.461-28	Auxiliar de Atividades Educativas	JARBAS JAYME
50137969	GEOVANA ESPEDITA DA SILVA	704.516.081-00	Auxiliar de Atividades Educativas	JARBAS JAYME
50097352	GRAZIELLE CANDIDO DE SOUZA	048.714.171-74	Auxiliar de Atividades Educativas	JARBAS JAYME
50118815	GUILHERME MATOS TEIXEIRA	754.905.951-91	Auxiliar de Atividades Educativas	JARBAS JAYME
50120294	HAYANE SANTOS E SILVA	705.900.121-26	Auxiliar de Atividades Educativas	JARBAS JAYME
50126864	ISABELLA KAROLINE SOUSA VIDAL BRITO	700.054.291-88	Auxiliar de Atividades Educativas	JARBAS JAYME
50105228	IVY RIBEIRO DA SILVA	031.942.791-90	Auxiliar de Atividades Educativas	JARBAS JAYME
50111173	IZABELA FERREIRA DOS SANTOS	702.467.201-31	Auxiliar de Atividades Educativas	JARBAS JAYME
50140111	JACKELINE DE SOUZA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE	029.500.701-08	Auxiliar de Atividades Educativas	JARBAS JAYME
50116561	JACQUELINE SIQUEIRA CALDAS	043.367.351-66	Auxiliar de Atividades Educativas	JARBAS JAYME
50138748	JEFFREY RENAN RIBEIRO DE SOUZA	722.071.591-91	Auxiliar de Atividades Educativas	JARBAS JAYME
50101179	JESSICA APARECIDA RODRIGUES	017.616.051-51	Auxiliar de Atividades Educativas	JARBAS JAYME
50120957	JESSICA MARINHO SANTANA	751.381.071-00	Auxiliar de Atividades Educativas	JARBAS JAYME
50136446	JESSICA PAMELLA MOREIRA DE MORAIS LIRA	031.469.231-22	Auxiliar de Atividades Educativas	JARBAS JAYME
50115144	JESSIKA PEREIRA ANDRADE	041.348.841-10	Auxiliar de Atividades Educativas	JARBAS JAYME
50128675	JEYSSE RAMILLIA DOMINGAS NUNES BANDEIRA	752.755.891-15	Auxiliar de Atividades Educativas	JARBAS JAYME
50098788	JHENIFFER PIRES DA SILVA	702.094.091-93	Auxiliar de Atividades Educativas	JARBAS JAYME
50109522	JHULIETE DUTRA DO NASCIMENTO	006.905.722-20	Auxiliar de Atividades Educativas	JARBAS JAYME
50134823	JOICY DE MOURA SILVA	021.237.641-16	Auxiliar de Atividades Educativas	JARBAS JAYME
50143800	JONHNATAN ADRIANO DE OLIVEIRA MIRANDA	755.600.701-49	Auxiliar de Atividades Educativas	JARBAS JAYME
50122665	JOZIEENNE DA SILVA TELES	032.972.261-10	Auxiliar de Atividades Educativas	JARBAS JAYME
50132238	JULIANE DA SILVA SOUZA	029.786.191-39	Auxiliar de Atividades Educativas	JARBAS JAYME
50138438	KAMYLLA CAVALCANTE RAMOS	003.256.692-10	Auxiliar de Atividades Educativas	JARBAS JAYME
50105098	KARINA OLIVEIRA DE FREITAS	701.796.321-08	Auxiliar de Atividades Educativas	JARBAS JAYME
50120700	KAZIELE GOMES COUTRIN FERNANDES	745.836.971-04	Auxiliar de Atividades Educativas	JARBAS JAYME
50137442	KELEM FERREIRA LIMA	050.276.251-97	Auxiliar de Atividades Educativas	JARBAS JAYME
50117543	LAISA FARIA DE CASTRO	752.743.531-34	Auxiliar de Atividades Educativas	JARBAS JAYME
50117007	LAÍSE FEITOSA DA SILVA TÉRCIO	044.693.671-50	Auxiliar de Atividades Educativas	JARBAS JAYME

50130581	LARISSA MESQUITA COSTA	048.156.991-00	Auxiliar de Atividades Educativas	JARBAS JAYME
50122704	LARYSSA MORAES DE BASTOS RODRIGUES	752.669.971-68	Auxiliar de Atividades Educativas	JARBAS JAYME
50095703	LÉIA FERNANDES DE ARAÚJO CORREIA	035.606.591-08	Auxiliar de Atividades Educativas	JARBAS JAYME
50099260	LETÍCIA ÁVILA GARCIA DIAS	031.041.081-96	Auxiliar de Atividades Educativas	JARBAS JAYME
50130313	LETÍCIA MONTEI DAS ILHAS SANTOS	028.866.841-39	Auxiliar de Atividades Educativas	JARBAS JAYME
50120471	LORENA RENATA RODRIGUES DA SILVA	046.593.181-25	Auxiliar de Atividades Educativas	JARBAS JAYME
50115298	LORENZO FILIPE DE SOUSA	703.774.521-90	Auxiliar de Atividades Educativas	JARBAS JAYME
50101236	LORRANE DOS REIS MIRANDA	702.797.781-80	Auxiliar de Atividades Educativas	JARBAS JAYME
50114334	LORRANY DA SILVA ALVES	015.294.502-41	Auxiliar de Atividades Educativas	JARBAS JAYME
50109265	LORRAYNE PEREIRA BARBOSA DA SILVA	021.408.981-92	Auxiliar de Atividades Educativas	JARBAS JAYME
50098541	LORRAYNE CRISTEYELLE PEREIRA SILVA	701.320.091-37	Auxiliar de Atividades Educativas	JARBAS JAYME
50097230	LOUDILHEINE CALIXTO DE OLIVEIRA	032.675.731-73	Auxiliar de Atividades Educativas	JARBAS JAYME
50142694	LOURAIS SILVA SOARES	031.396.661-36	Auxiliar de Atividades Educativas	JARBAS JAYME
50127499	LUCAS TRAJANO DOS SANTOS	135.586.777-06	Auxiliar de Atividades Educativas	JARBAS JAYME
50104676	LUSMARINA DE SOUZA MORAIS	750.670.051-49	Auxiliar de Atividades Educativas	JARBAS JAYME
50107062	MARIA DAS GRACAS ARAUJO DA SILVA	049.357.341-08	Auxiliar de Atividades Educativas	JARBAS JAYME
50095189	MICHELE ROSA PARDIM MONIZ	753.392.851-20	Auxiliar de Atividades Educativas	JARBAS JAYME
50100732	MIKAELA HERRERA BISPO DE SOUSA	021.393.972-07	Auxiliar de Atividades Educativas	JARBAS JAYME
50143888	MIRIA TAVARES PEREIRA	036.221.841-24	Auxiliar de Atividades Educativas	JARBAS JAYME
50118927	NATALIA DA SILVA OLIVEIRA	234.822.798-37	Auxiliar de Atividades Educativas	JARBAS JAYME
50133794	NATHALIA CRISTINA MOURA LOPES	705.551.571-80	Auxiliar de Atividades Educativas	JARBAS JAYME
50097634	NICOLAS BORGES DE SOUSA	033.564.491-09	Auxiliar de Atividades Educativas	JARBAS JAYME
50104274	NUBIA SILVA CARDOSO	700.662.001-56	Auxiliar de Atividades Educativas	JARBAS JAYME
50096340	NUBIANE BUENO DA SILVA	701.690.221-88	Auxiliar de Atividades Educativas	JARBAS JAYME
50142333	PAULO RODOVALHO PEREIRA BRUNO FILHO	702.304.971-10	Auxiliar de Atividades Educativas	JARBAS JAYME
50138715	POLLYANA KATHIUCIA FREITAS LEAO	032.933.801-31	Auxiliar de Atividades Educativas	JARBAS JAYME
50101450	PRISCILA FERNANDES FERREIRA	753.316.591-87	Auxiliar de Atividades Educativas	JARBAS JAYME
50117312	RAFAELA ALVES DE ARAÚJO TAVARES	000.-30	Auxiliar de Atividades Educativas	JARBAS JAYME
50116350	RAISSA DE OLIVEIRA RIBEIRO SANTOS	037.717.151-48	Auxiliar de Atividades Educativas	JARBAS JAYME
50141233	RAQUEL SODRE DA SILVA	701.268.771-14	Auxiliar de Atividades Educativas	JARBAS JAYME
50099436	RENATA LEMES DE SOUZA SILVA	040.077.981-17	Auxiliar de Atividades Educativas	JARBAS JAYME
50137972	RHAYSSA KAMILA DE OLIVEIRA SILVA	014.718.121-62	Auxiliar de Atividades Educativas	JARBAS JAYME
50140677	ROSIMAR DA SILVA SANTOS GALVAO	038.326.542-83	Auxiliar de Atividades Educativas	JARBAS JAYME
50135133	ROZIELE SILVA DOURADO ALMEIDA	062.947.505-98	Auxiliar de Atividades Educativas	JARBAS JAYME
50100060	SARA BONIFACIO DOS SANTOS	703.628.391-23	Auxiliar de Atividades Educativas	JARBAS JAYME
50121379	SARA GARCIA DE FIGUEREDO	031.266.081-24	Auxiliar de Atividades Educativas	JARBAS JAYME
50130146	SARAH AMELIA DE ARAUJO CORREA	700.279.871-59	Auxiliar de Atividades Educativas	JARBAS JAYME
50096335	THALITA EVANGELISTA DA SILVA LOPES	033.324.451-62	Auxiliar de Atividades Educativas	JARBAS JAYME
50120801	THAYS CORDEIRO MATOS	041.997.531-41	Auxiliar de Atividades Educativas	JARBAS JAYME
50112640	THAYS LOURENCO SANTOS	702.357.551-09	Auxiliar de Atividades Educativas	JARBAS JAYME
50101047	VANBAIA BRITO DE OLIVEIRA	116.884.956-06	Auxiliar de Atividades Educativas	JARBAS JAYME
50113182	WANESSA BATISTA FERREIRA DA SILVA ARAUJO	700.540.441-62	Auxiliar de Atividades Educativas	JARBAS JAYME
50101477	YARA ALVES	755.468.841-34	Auxiliar de Atividades Educativas	JARBAS JAYME
50141663	HILDEVON QUIXABEIRA COSTA	268.301.751-00	PE-II/ Educação Física	JARBAS JAYME
50130908	VERONICA JAPIASSU DE CASTRO	049.643.751-88	PE-II/ Educação Física	JARBAS JAYME
50131974	CARLOS AUGUSTO PEREIRA	014.037.698-42	Agente de Apoio Educacional	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
50106469	CARMEM LUCIA ALVES MACHADO	324.146.331-15	Agente de Apoio Educacional	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
50101340	CELIA LOPES DE SOUZA RIBEIRO	974.505.451-87	Agente de Apoio Educacional	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
50117326	CLORES HELENA MIRANDA CARNEIRO	440.439.371-72	Agente de Apoio Educacional	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
50136581	GERSANE DIVINA CARDOSO	361.256.281-91	Agente de Apoio Educacional	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
50114687	GERUSA VIEIRA DA SILVA	381.973.321-34	Agente de Apoio Educacional	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
50136258	IVANILDE STUANI BEDIN	576.656.800-20	Agente de Apoio Educacional	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
50110375	JOSE BATISTA DE OLIVEIRA	796.192.071-49	Agente de Apoio Educacional	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
50098797	JULIA APARECIDA DA SILVA	342.249.041-87	Agente de Apoio Educacional	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
50139544	LUIZ TAVEIRA BARBOSA	243.125.411-91	Agente de Apoio Educacional	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
50100657	MARIA ABADIA DA ROCHA	329.768.601-49	Agente de Apoio Educacional	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
50130954	MARIA ALVES DE OLIVEIRA	663.413.961-04	Agente de Apoio Educacional	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
50127082	MARIA APARECIDA DE FREITAS	449.536.071-04	Agente de Apoio Educacional	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
50099908	MARIA ROZINEIDE DE MISQUITA	261.045.393-00	Agente de Apoio Educacional	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
50131680	SANDRA MARIA FABIANO NASCIMENTO	005.448.161-96	Agente de Apoio Educacional	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
50115404	SIRLENE JULIA DE LIMA MONTELO	330.128.141-91	Agente de Apoio Educacional	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
50137770	SUSIE PEREIRA DE SOUZA FREITAS	558.027.881-00	Agente de Apoio Educacional	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
50107406	WILDA PEREIRA DE SOUSA	347.579.531-00	Agente de Apoio Educacional	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
50116988	ALICE SOUZA DOS SANTOS	705.527.271-80	Auxiliar de Atividades Educativas	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
50100711	ALVARO DOS SANTOS BICALHO NETO	090.886.831-66	Auxiliar de Atividades Educativas	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
50124761	AMANDA SANTOS SALGADO	010.269.291-21	Auxiliar de Atividades Educativas	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
50129253	AMANDA SANTOS SILVA	703.658.741-59	Auxiliar de Atividades Educativas	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
50143783	AMANDA STEFANY ALVES DE OLIVEIRA	702.146.781-80	Auxiliar de Atividades Educativas	MARIA HELENA BATISTA BRETAS

50108855	AMANDA THLAYTA ANDRADE	072.493.931-89	Auxiliar de Atividades Educativas	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
50111220	ANA PAULA PRUDENCIO DA SILVA PEDRA	700.488.581-02	Auxiliar de Atividades Educativas	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
50139245	ANTONIA DE SOUSA LIMA	706.508.091-90	Auxiliar de Atividades Educativas	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
50129568	ANTÔNIO PATRÍCIO DE ALENCAR NETO	707.681.351-33	Auxiliar de Atividades Educativas	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
50099808	ARIEL ALVES SILVA	704.054.111-46	Auxiliar de Atividades Educativas	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
50120852	BEATRIZ JANSEN AZEVEDO	704.357.291-60	Auxiliar de Atividades Educativas	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
50128165	BLENDSON MATHEUS MONTALVAO VIANA	702.415.371-77	Auxiliar de Atividades Educativas	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
50112499	BRUNA KHETLEM SANTOS RODRIGUES	708.297.751-45	Auxiliar de Atividades Educativas	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
50098674	BRUNO SILVA DE QUEIROZ	033.898.081-40	Auxiliar de Atividades Educativas	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
50110677	CAMILA ASSUNCAO CASTELHANO	387.358.268-60	Auxiliar de Atividades Educativas	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
50095275	CAROLINNE DO VALE RIBEIRO	048.837.771-46	Auxiliar de Atividades Educativas	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
50098654	DAYANE BARBOSA SANTOS	042.049.171-60	Auxiliar de Atividades Educativas	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
50141093	DENISE DE OLIVEIRA CAMPOS	797.184.261-91	Auxiliar de Atividades Educativas	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
50104395	EDILIA REDZA	062.062.571-69	Auxiliar de Atividades Educativas	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
50117377	ELIS QUELE CARVALHO DE SOUSA	002.754.401-09	Auxiliar de Atividades Educativas	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
50136800	ELISABETH DA SILVA MELO	844.606.951-20	Auxiliar de Atividades Educativas	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
50143527	FABIANA CAIXETA DA SILVA	040.762.191-12	Auxiliar de Atividades Educativas	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
50143900	FABRICIO CHAVES CARDOSO	045.735.971-40	Auxiliar de Atividades Educativas	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
50131065	FELIPE GUSTAVO SILVA DE MIRANDA	055.743.201-42	Auxiliar de Atividades Educativas	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
50120109	FLAVIA LIMA DA SILVA	700.323.371-16	Auxiliar de Atividades Educativas	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
50099073	FRANCISCA RANIELY CHAVES CORDEIRO	024.370.732-05	Auxiliar de Atividades Educativas	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
50095727	GABRIELLA SIQUEIRA RAMOS	703.008.651-12	Auxiliar de Atividades Educativas	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
50121444	GLEICE BESSA RODRIGUES	038.496.121-55	Auxiliar de Atividades Educativas	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
50129242	HELEN LUCY NAVES ALVES	900.598.671-91	Auxiliar de Atividades Educativas	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
50099682	HELLEN ADRIANNE DOURADO DA CRUZ	055.691.421-00	Auxiliar de Atividades Educativas	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
50132061	HIASMIN CRISTINA TELES	706.658.621-21	Auxiliar de Atividades Educativas	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
50129318	IANKA ALVES SEGATO SILVA	078.527.611-43	Auxiliar de Atividades Educativas	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
50104077	IÊSKA GONCALVES DE SOUSA	702.351.421-07	Auxiliar de Atividades Educativas	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
50135174	INGRED RIBEIRO SANTOS	002.882.031-27	Auxiliar de Atividades Educativas	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
50115125	ISIS DE ALCANTARA LUCAS	059.297.881-89	Auxiliar de Atividades Educativas	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
50126975	JÉSSICA MARIANNA HILÁRIO LOUREDO	052.168.881-79	Auxiliar de Atividades Educativas	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
50101631	JESSICA VIEIRA PACHECO	709.161.821-18	Auxiliar de Atividades Educativas	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
50141307	JHESSICA CRISTINA GOMES SOARES	702.591.471-17	Auxiliar de Atividades Educativas	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
50104633	JOEL JONADAB MARTINS SILVA	700.982.561-06	Auxiliar de Atividades Educativas	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
50132877	JORDANA ALVES CAETANO	064.430.851-67	Auxiliar de Atividades Educativas	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
50100485	JORDANA SOUSA ARAUJO GONTIJO	022.395.771-26	Auxiliar de Atividades Educativas	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
50101276	JULIA SANTIAGO MARQUES	705.161.901-21	Auxiliar de Atividades Educativas	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
50109561	KAROLAYNNY FARIA SILVA FERNANDES	045.924.401-96	Auxiliar de Atividades Educativas	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
50128766	KLISHAENNY DE OLIVEIRA GOMES	705.594.861-46	Auxiliar de Atividades Educativas	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
50095342	LANNA KAROLLINE ARAUJO PRADO	755.893.381-15	Auxiliar de Atividades Educativas	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
50127727	LARISSA DE ASSIS RIBEIRO	060.864.021-24	Auxiliar de Atividades Educativas	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
50120929	LARISSA PEIXOTO LIMA	701.689.391-00	Auxiliar de Atividades Educativas	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
50138471	LAYLLA ALVES PEIXOTO	706.419.761-86	Auxiliar de Atividades Educativas	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
50143967	LETÍCIA DE MENESES FERNANDES	034.837.391-06	Auxiliar de Atividades Educativas	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
50125042	LORENA RODRIGUES SILVA	707.880.751-01	Auxiliar de Atividades Educativas	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
50097540	MAKEL CARVALHO DA COSTA PRAXEDES	005.454.791-18	Auxiliar de Atividades Educativas	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
50118087	MARCELO CESAR LOURIVAL FILHO	702.087.171-29	Auxiliar de Atividades Educativas	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
50114326	MARIA CLARA SANTOS RODRIGUES	702.348.011-07	Auxiliar de Atividades Educativas	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
50132066	MARIA JULIA GONCALVES DA SILVA	705.489.591-61	Auxiliar de Atividades Educativas	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
50114803	MARIA SILVANA DA COSTA SILVA REGES	427.359.631-87	Auxiliar de Atividades Educativas	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
50132290	MARIANA MONTEIRO DA SILVA	022.962.791-98	Auxiliar de Atividades Educativas	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
50139510	MARIANA NOVAIS RODRIGUES	049.398.251-59	Auxiliar de Atividades Educativas	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
50129631	MARYANE DOS SANTOS CARVALHO MOREIRA	413.810.411-91	Auxiliar de Atividades Educativas	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
50125086	MAYSA LORRAINE DA SILVA RIBEIRO	752.770.341-53	Auxiliar de Atividades Educativas	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
50131431	MILENA FRANÇA DE OLIVEIRA	705.573.331-64	Auxiliar de Atividades Educativas	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
50109677	NATHALIA GABRIELY SOUZA CRUZ	704.770.401-95	Auxiliar de Atividades Educativas	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
50108157	NAYLLA SUSANNE DIAS VIEIRA	047.613.061-14	Auxiliar de Atividades Educativas	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
50125512	ODETE GUILHERME DA SILVA NOGUEIRA	916.842.691-72	Auxiliar de Atividades Educativas	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
50115304	PALOMA DO PRADO	702.689.901-58	Auxiliar de Atividades Educativas	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
50110108	PÂMELA SOUZA MACHADO	038.681.241-10	Auxiliar de Atividades Educativas	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
50117858	PÂMELLA VERÔNICA DE JESUS SOARES	700.279.121-40	Auxiliar de Atividades Educativas	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
50130743	PAULO HENRIQUE DE SIQUEIRA RAMOS	706.924.071-62	Auxiliar de Atividades Educativas	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
50098012	POLIANA PAES LANDIM DE SOUSA	017.180.903-31	Auxiliar de Atividades Educativas	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
50137463	PRISCILA FERREIRA DA SILVA	755.034.251-20	Auxiliar de Atividades Educativas	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
50106757	RAQUEL FERREIRA DE CARVALHO SANTOS	703.631.211-45	Auxiliar de Atividades Educativas	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
50109226	RAYANE DE QUEIROZ APOLINARIO	701.967.041-54	Auxiliar de Atividades Educativas	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
50128250	REGIANY DOS SANTOS COSTA GARCES	042.011.171-97	Auxiliar de Atividades Educativas	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
50115887	RENON CESARIO SOBRINHO	054.511.791-74	Auxiliar de Atividades Educativas	MARIA HELENA BATISTA BRETAS

50131177	SAMARA BARBOSA DOS SANTOS	705.569.781-61	Auxiliar de Atividades Educativas	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
50100219	SHEILA SOUSA DA SILVA	701.076.081-03	Auxiliar de Atividades Educativas	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
50139889	TAYANE PEIXOTO NUNES	700.879.991-88	Auxiliar de Atividades Educativas	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
50100666	TAYS MELISSA CARDOSO RIBEIRO	047.913.271-28	Auxiliar de Atividades Educativas	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
50097317	THAYANE ROCHA FRANCA	701.003.841-45	Auxiliar de Atividades Educativas	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
50127339	THAYNARA DUQUE DE SOUZA	702.501.271-80	Auxiliar de Atividades Educativas	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
50102691	VITORIA LOPES RIBEIRO	060.081.401-76	Auxiliar de Atividades Educativas	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
50115321	DAYANE ABREU	015.626.981-33	PE-II/ História	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
50128843	ELOISA SOUSA BORGES	700.968.411-17	PE-II/ História	MARIA HELENA BATISTA BRETAS
50138196	ALZIRA CAVALCANTE MOTEL	456.288.661-72	Agente de Apoio Educacional	MARIA THOME NETO
50137683	ANA BEATRIZ TEIXEIRA DOS SANTOS LIMA	014.537.471-84	Agente de Apoio Educacional	MARIA THOME NETO
50100159	ANA GABRIELA TOMAZ RAMOS	059.174.561-51	Agente de Apoio Educacional	MARIA THOME NETO
50132107	ANDRESSA MARILYN DA SILVA	018.247.990-04	Agente de Apoio Educacional	MARIA THOME NETO
50133935	ANTÔNIA SANTANA DE RESENDE	466.699.651-68	Agente de Apoio Educacional	MARIA THOME NETO
50137723	EVELLYN RODRIGUES DE CARVALHO	041.944.801-20	Agente de Apoio Educacional	MARIA THOME NETO
50131093	JOANA DARC DA SILVA	301.444.851-68	Agente de Apoio Educacional	MARIA THOME NETO
50104207	LAIS FERREIRA DA SILVA SANTOS	706.899.721-05	Agente de Apoio Educacional	MARIA THOME NETO
50096088	LUANA CRISTINA DA SILVA SANTOS	022.487.551-55	Agente de Apoio Educacional	MARIA THOME NETO
50110042	LUCIANA OLIVEIRA DA SILVA	022.344.231-39	Agente de Apoio Educacional	MARIA THOME NETO
50118464	MARIA EDUARDA DIAS SALES	703.897.701-67	Agente de Apoio Educacional	MARIA THOME NETO
50107515	MARIA IZABEL DA CONCEIÇÃO SILVA	010.721.658-21	Agente de Apoio Educacional	MARIA THOME NETO
50113000	MARIA JOSE RESENDE SILVA CARDOSO	463.820.031-15	Agente de Apoio Educacional	MARIA THOME NETO
50103060	MARIA JULIA MACEDO SILVA	708.792.191-65	Agente de Apoio Educacional	MARIA THOME NETO
50139625	YARA OLIVEIRA RANGEL	003.197.122-90	Agente de Apoio Educacional	MARIA THOME NETO
50126138	BRUNA MOREIRA SOARES	049.509.651-23	PE-II/ Educação Física	MARIA THOME NETO
50136741	CLEMENTE CESAR DE SANTANA	251.888.951-53	PE-II/ Educação Física	MARIA THOME NETO
50097698	ELAINE VENCESLENCIO AZEVEDO MACHADO	024.753.941-45	PE-II/ Português	MARIA THOME NETO
50116031	FERNANDA ESPINDOLA CARDOSO MAGALHAES	949.450.121-72	PE-II/ Português	MARIA THOME NETO
50116701	GRACIELLE ARRUDA SANTOS MENDES	947.110.201-44	PE-II/ Português	MARIA THOME NETO
50124241	MARIA DO ROSARIO PEIXOTO	271.015.171-53	PE-II/ Português	MARIA THOME NETO
50100398	MARIA INÊS FERREIRA GUIMARÃES	018.496.901-89	PE-II/ Português	MARIA THOME NETO
50103427	OZILDA COELHO DOS SANTOS BASTOS	439.362.101-87	PE-II/ Português	MARIA THOME NETO

Goiânia, 01 de setembro de 2023.

RODRIGO GONZAGA CALDAS
Secretário Municipal de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 04/09/2023, às 11:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2444810** e o código CRC **59D52EF1**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.24.000029615-2

SEI Nº 2444810v1



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Compras, Contratos e Convênios

ERRATA

ERRATAS AO CONTRATO N.º 164/2022 – SEI N.º 22.24.000006935-5

Este instrumento tem por objetivo a publicação da errata do Contrato n.º 164/2022, com extrato publicado no DOM Eletrônico Edição n.º 7954, de 02 de janeiro de 2023. Página 96 de 118 que passa a ter o seguinte teor:

ONDE SE LÊ:

1. (...) por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – SME, e interveniência do FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, com sede em Goiânia, Capital do Estado de Goiás, sito à Rua 226, esquina com Rua 236, nº 794, Setor Universitário, CEP: 74.610-130 (...).
2. (...) o presente CONTRATO DE LOCAÇÃO do imóvel situado na Rua Mississippi, Qd. 137, Lt. 24/28, Jardim Novo Mundo, nesta Capital.
3. (...) Despacho Autorizativo n.º _____.

LEIA-SE:

- 1º (...) por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SME, e interveniência do FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, com sede em Goiânia, Capital do Estado de Goiás, sito à Rua 227-A n.º 331, Qd 67D, Setor Leste Universitário, CEP: 74610-060 (...)
- 2º (...) o presente CONTRATO DE LOCAÇÃO do imóvel situado na Rua Mississippi esq. c/ Alves Cabral, Qd. 137, s/nº, Lt. 19/ 24 a 28, Setor Jardim Novo Mundo.
- 3º (...) Despacho Autorizativo n.º 4898/2022, publicado no DOM Eletrônico n.º 7948, de 22 de dezembro de 2022. Página 457 de 571.
- 4º Ficam mantidas as demais cláusulas do Contrato n.º 164/2022.

Goiânia, 14 de agosto de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 21/08/2023, às 09:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2295228** e o código CRC **2AF2F3FE**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação****ERRATA**

Publique-se novamente o EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO, publicado no Diário Oficial do Município nº 7803, de 19/05/2022.

Onde se lê:

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202200526**

DATA: **26/01/2022**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202200526** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **26/01/2022 a 25/01/2023**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 16.160,00 (Dezesseis mil cento e sessenta reais)**.

CARGO: **AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e ALCINI DE SOUSA MENDES SANTOS, CPF n. **880.259.421-04**.

PROCESSO n. **89734649**.

Leia-se:

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202204032**

DATA: **26/01/2022**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202204032** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **26/01/2022 a 25/01/2023**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 16.160,00 (Dezesseis mil cento e sessenta reais)**.

CARGO: **AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS**.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e ALCINI DE SOUSA MENDES SANTOS, CPF n. **880.259.421-04**.

PROCESSO n. **89734649**.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

HN

ERRATA

Publique-se novamente o EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO, publicado no Diário Oficial do Município nº 7803, de 19/05/2022, **onde se lê “(...) ERICA CORREIA NEVES DE SOUZA (...)”, leia-se “(...) ERICA CORREA NEVES DE SOUZA (...)”.**

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202200533

DATA: 26/01/2022.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202200533** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 26/01/2022 a 25/01/2023.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos).

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ERICA CORREA NEVES DE SOUZA**, CPF n. **877.696.111-72.**

PROCESSO n. 89735416.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

ERRATA

Publique-se novamente o EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO, publicado no Diário Oficial do Município nº 7808, de 30/05/2022, **onde se lê** “(...) CPF n. **000.016.247-22(...)**”, **leia-se** “(...) CPF n. **001.624.731-09(...)**”.

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202201977

DATA: 08/03/2022.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202201977** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 08/03/2022 a 07/03/2023.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos).

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **GRAZIELLE DE ABREU MARQUES**, CPF n. **001.624.731-09**.

PROCESSO n. 90178610.



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Compras, Contratos e Convênios

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 111/2022

PROCESSO SEI Nº. 22.24.000004447-6

CONVENIENTES: O **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME** e o **MINISTÉRIO FILANTRÓPICO TERRA FÉRTIL** visando o repasse para o fornecimento de alimentação escolar às crianças atendidas no **CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL SOU FELIZ**.

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto o reajuste previsto na Resolução CD/FNDE n.º 2, de 10 de março de 2023.

VALOR DO TERMO ADITIVO: R\$ 6.210,00 (seis mil duzentos e dez reais), conforme a Dotação Orçamentária: 2023.1750.12.306.0146.2018.33903000.115.51.

PRAZO: A partir da publicação do Extrato no Diário Oficial do Município, até dia 31 de dezembro de 2023.

DATA: Goiânia, 29 de agosto de 2023.

Goiânia, 29 de agosto de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 31/08/2023, às 10:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2411930** e o código CRC **2815382B**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Compras, Contratos e Convênios

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 117/2022

PROCESSO SEI Nº. 22.24.000004010-1

CONVENIENTES: O **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME** e o **MINISTÉRIO FILANTRÓPICO TERRA FÉRTIL** visando o repasse para o fornecimento de alimentação escolar às crianças atendidas no **CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL EFRATÁ**.

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto o reajuste previsto na Resolução CD/FNDE n.º 2, de 10 de março de 2023.

VALOR DO TERMO ADITIVO: R\$ 7.884,00 (sete mil oitocentos e oitenta e quatro reais), conforme a Dotação Orçamentária: 2023.1750.12.306.0146.2018.33903000.115.51.

PRAZO: A partir da publicação do Extrato no Diário Oficial do Município, até dia 31 de dezembro de 2023.

DATA: Goiânia, 29 de agosto de 2023.

Goiânia, 29 de agosto de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**, **Secretário Municipal de Educação**, em 31/08/2023, às 10:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2412051** e o código CRC **F9CFD622**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gabinete do Secretário

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº. 001/2021

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 013/2023

1. A Secretaria Municipal de Educação de Goiânia, no uso de suas atribuições legais e considerando o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado – Edital 001/2021, **convoca** os candidatos listados, classificados para os cargos relacionados a seguir, para comparecerem nos dias e horários especificados abaixo, nas Coordenadorias Regionais de Educação, conforme regional selecionada na inscrição, munidos de todos os documentos listados.

Dias 06, 11 ou 12/09/2023
Das 08h às 12h ou das 14h às 17h

REGIONAL	COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	ENDEREÇO
BRASIL DI RAMOS CAIADO	CRE Brasil Di Ramos Caiado	Rua Professor Lázaro Costa, Qd. 167, Lt. 10, Cidade Jardim.
CENTRAL	CRE Central	Rua 243, esquina com a Rua 220, nº 260, Setor Leste Universitário.
JARBAS JAYME	CRE Jarbas Jayme	Rua C-75 com a Rua C-93, Setor Sudoeste.
MARIA HELENA BATISTA BRETAS	CRE Maria Helena Batista Bretas	Avenida Goiás Norte, Qd. 68, Lt. 01, Setor Urias Magalhães.
MARIA THOMÉ NETO	CRE Maria Thomé Neto	Rua C-165, nº 77, Qd. 588, Bairro Nova Suíça.

CARGO	REGIONAL	CLASSIFICAÇÃO
AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	BRASIL	833 – 853 **168 – 171 (PPP)

	CENTRAL	1762 – 1876
	JARBAS	1087 – 1135
	BRETAS	1103 – 1122
	THOMÉ	1038 – 1055
AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	BRASIL	1201 – 1238
	JARBAS	1306 – 1417
	BRETAS	1185 – 1285
PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II – EDUCAÇÃO FÍSICA	CENTRAL	117 – 121
	JARBAS	116 e 117
	THOMÉ	77 e 78
PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II – GEOGRAFIA	BRASIL	35 e 36 **6 e 7 (PPP)
	CENTRAL	17 e 18 **4 (PPP)
PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II – HISTÓRIA	BRETAS	31 e 32
PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II – LÍNGUA PORTUGUESA	CENTRAL	85 **17 (PPP)
	THOMÉ	67 – 72

*PESSOA COM DEFICIÊNCIA

**PESSOA PRETA OU PARDA

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A CONTRATAÇÃO

***Os candidatos com deficiência, deverão, além dos documentos citados abaixo, apresentar Laudo Médico, conforme ANEXO V do Edital nº 001/2021.**

**** Os candidatos negros (pretos ou pardos), deverão, além dos documentos citados abaixo, apresentar Autodeclaração Étnico-Racial, conforme Anexo VI do Edital nº 001/2021.**

***** Todos os candidatos deverão apresentar LAUDO MÉDICO DE EXAME DE SAÚDE OCUPACIONAL.**

Cópias juntamente com os originais dos seguintes documentos:

- a) Formulário de Inscrição no Processo Seletivo Simplificado – Edital 001/2021;
- b) Carteira de Identidade;
- c) CPF;
- d) Título de Eleitor (frente e verso);
- e) Comprovante da última eleição (1º e 2º turno);
- f) Certificado de Reservista (homens);

- g) Certidão de Casamento ou averbação do divórcio;
- h) PIS/PASEP;
- i) Comprovante de endereço atualizado;
- j) Comprovante de conta corrente do Banco Itaú S.A. do mês atual;
- k) Comprovantes de títulos e experiência profissional (informados na ficha de inscrição);

l) Diploma frente e verso (escolaridade): na falta do diploma, será aceita cópia da Certidão de Conclusão de Curso, acompanhada da original, com validade de 01 (um) ano da data de expedição, que conste a data da colação de grau ou original da Declaração, com validade de 30 (trinta) dias da data de expedição também constando a data da colação de grau;

m) **LAUDO MÉDICO DE EXAME DE SAÚDE OCUPACIONAL;**

n) Certidões: em atendimento ao Artigo 20-A da Lei Orgânica do Município de Goiânia, acrescido pela Emenda nº 50, de 20 de junho de 2012, regulamentado pelo Decreto nº 1939, de 14 de agosto de 2012, e alterado pelo Decreto nº 2351, de 01 de novembro de 2012, todos os candidatos deverão apresentar a documentação abaixo relacionada para fins de contratação:

- **Certidão Negativa** do Cartório Distribuidor **Cível Estadual** (selecionar a opção território estadual) disponível no site: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoNegativaPositivaPublica?PaginaAtual=1>;

- **Certidão Negativa** do Cartório Distribuidor **Criminal Estadual** (selecionar a opção território estadual) disponível no site: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoNegativaPositivaPublica?PaginaAtual=1>;

- **Certidão Negativa Cível da Justiça Federal da 1ª Região**, Regionalizada (1º e 2º Graus), disponível no site: <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/>;

- **Certidão Negativa Criminal da Justiça Federal da 1ª Região**, Regionalizada (1º e 2º Graus), disponível no site: <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/>;

- **Certidão Negativa da Justiça Eleitoral, de quitação** com as obrigações eleitorais, disponível no site: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes> (validar a certidão);

- **Certidão Negativa da Justiça Eleitoral**, relativa à condenação **criminal eleitoral**, disponível no site: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes> (validar a certidão);

- **Certidão Negativa de Contas Julgadas Irregulares do Tribunal de Contas da União**, disponível no site: <https://contas.tcu.gov.br> (validar a certidão);

- **Certidão Negativa de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Goiás** ou de outro ente federativo em que tenha exercido cargo ou função pública que enseje prestação de Contas relativas ao respectivo exercício, disponível no site: <https://www.tce.go.gov.br/Certidao> (validar a certidão);

- **Certidão Negativa de Contas dos Municípios do Estado de Goiás** ou de outro ente federativo em que tenha exercido cargo ou função pública que enseje prestação de contas relativas ao respectivo exercício, disponível no site: <https://www.tcm.go.gov.br/certidao/index.jsf> (validar a certidão).

OBS 1: nos casos em que forem apresentadas certidões positivas, o interessado deverá anexar também Certidão Narrativa das respectivas ações judiciais nelas constantes, além de documentação complementar pertinente, conforme Decreto nº 418, de 11 de fevereiro de 2015.

***Consulta Qualificação Cadastral do E-Social**, disponível no site: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>

**CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL
AMPLA CONCORRÊNCIA
REGIONAL BRASIL DI RAMOS CAIADO**

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
833	50113486	KAMILLA PEIXOTO TELES NEIVA	10
834	50125161	BENICIA DOS SANTOS GONÇALVES	10
835	50128659	MIRIA DA SILVA NOVAES	10
836	50104987	RENATA MONTEIRO DA COSTA	10
837	50115137	Convocado(a) como PPP no Edital de Convocação Nº 009/2023	10
838	50134414	BRUNO MOREIRA DE OLIVEIRA	10
839	50119464	MARIA DE JESUS OLIVEIRA DA SILVA	10
840	50130164	SAMANTHA SILVA BARBOSA SOUSA	10
841	50118168	ROSIMEIRE RODRIGUES DE JESUS	10
842	50133614	DANIELLE VIEIRA NUNES	10
843	50109656	Convocado(a) como PPP no Edital de Convocação Nº 009/2023	10
844	50105174	Convocado(a) como PPP no Edital de Convocação Nº 009/2023	10
845	50111446	LARISSA VIEIRA BARROS	10
846	50133518	ROSIMEIRE SANTOS DE FARIA	10
847	50133881	MACIEL FELISBERTO NASCIMENTO	10
848	50107717	Convocado(a) como PPP no Edital de Convocação Nº 009/2023	10
849	50098973	Convocado(a) como PPP no Edital de Convocação Nº 009/2023	10
850	50114190	MARIA DAMIANA ALVES MACHADO	10
851	50104175	GELCIRA MARIA LIMA BARATA	10
852	50107596	Convocado(a) como PPP no Edital de Convocação Nº 009/2023	10
853	50134745	JANAÍNA PEREIRA MACHADO SILVA	10

**CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL
PESSOA PRETA OU PARDA
REGIONAL BRASIL DI RAMOS CAIADO**

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
168	50131150	JOSETE ROCHA DE ALMEIDA NEVES	8,75
169	50100179	CELIA MARTINS FERREIRA DE SOUSA	8,75
170	50112325	MARIA DENICE ALVES DA SILVA	8,75
171	50124217	DALVINA SOARES GOMES	8,75

**CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL
AMPLA CONCORRÊNCIA
REGIONAL CENTRAL**

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
1762	50096490	PAULO MONTEIRO DA SILVA	8,75
1763	50135396	JOAQUIM SOARES DE SOUZA	8,75
1764	50132449	Convocado(a) como PPP no Edital de Convocação Nº 006/2023	8,75
1765	50099483	VALDETI TEREZINHA GONCALVES	8,75
1766	50130382	DORIS SCHNEIDER VIEIRA	8,75
1767	50106524	TEREZINHA CLARA DOS SANTOS	8,75
1768	50127697	MARIA APARECIDA RAFAEL DA SILVA	8,75
1769	50115617	VANDA BATISTA RAIMUNDO DE OLIVEIRA	8,75
1770	50143938	ALAÍDE BARBOSA DOS SANTOS MATTA	8,75
1771	50119285	ROSÂNGELA MARIA DOS SANTOS MORAES	8,75
1772	50139420	JOY CRISTINA PIRES DA SILVA	8,75
1773	50140352	ROSÂNGELA CALAZANCA ZEI	8,75
1774	50127105	UEIGUER DE OLIVEIRA ROSA	8,75

1775	50133787	Convocado(a) como PPP no Edital de Convocação Nº 006/2023	8,75
1776	50105426	MARIA DE LOURDES RAIMUNDO DOS SANTOS	8,75
1777	50105157	SUELY DIOLINO DE OLIVEIRA	8,75
1778	50136854	ROSIMAR DE SOUZA	8,75
1779	50138997	AMELIA FEITOSA DA SILVA RAMOS	8,75
1780	50115946	Convocado(a) como PPP no Edital de Convocação Nº 006/2023	8,75
1781	50104491	IVA FILGUEIRA DE BRITO	8,75
1782	50137237	MARCIA COSTA DE SOUZA SANTOS DE FREITAS	8,75
1783	50127491	EDILAIR MARTINS FERREIRA DE JESUS	8,75
1784	50134208	ROBSON LUIS FELIPE SILVA	8,75
1785	50108118	CELIA PEREIRA DOS SANTOS	8,75
1786	50104727	Convocado(a) como PPP no Edital de Convocação Nº 006/2023	8,75
1787	50118622	MARIZETH MENDES DA SILVA	8,75
1788	50137285	ISAILDA ALVES ROSA DE OLIVEIRA	8,75
1789	50142362	APARECIDA PERPETUA SILVA MORAIS GUEDES	8,75
1790	50105879	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS	8,75
1791	50105903	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS	8,75
1792	50108370	MARIA VERONICE TEIXEIRA DE SOUZA	8,75
1793	50101897	ALZIRA FERREIRA DE SOUZA PESSOA JUNIOR MACEDO	8,75
1794	50126272	Convocado(a) como PPP no Edital de Convocação Nº 006/2023	8,75
1795	50106308	IRAPUAN PEREIRA DA SILVA	8,75
1796	50100904	MARLUCIA PEREIRA SEVERINO	8,75
1797	50103905	DALILA RODRIGUES LOPES RIBEIRO	8,75
1798	50096698	.VALDIRENE DE FREITAS	8,75
1799	50139775	RAQUEL DA SILVA	8,75
1800	50127611	JOSÉ RIVALDO DE ALENCAR PIMENTEL	8,75
1801	50135568	PATRÍCIA DE FREITAS LINHARES	8,75
1802	50128448	NILMA JUSTINO PEREIRA ARANTES ARANTES	8,75
1803	50105166	MARILZA RODRIGUES DE SOUZA	8,75
1804	50126149	KATIA FERREIRA NUNES	8,75
1805	50107658	JUDITE DE BRITO SANTOS LIMA	8,75
1806	50100638	CLEONICE MARIA MEDEIROS SANTOS	8,75
1807	50133256	Convocado(a) como PPP no Edital de Convocação Nº 006/2023	8,75
1808	50138477	PEDRAELICE FERREIRA DE MENEZES	8,75
1809	50135880	MARINEIDE FERNANDES LINO FRANCO	8,75
1810	50125645	MARINA ALMEIDA LAMARAO	8,75
1811	50110645	SANDRA DOS REIS CHAVES SANTOS	8,75
1812	50122524	CARLOS MARTINS DE SOUZA	8,75
1813	50109055	MARIA APARECIDA RIBEIRO MASQUES	8,75
1814	50143984	IOLANDA APARECIDA DA SILVA	8,75
1815	50140029	FRANCISCA FRANCISLAINE DE SOUZA LOBO	8,75
1816	50126082	CRISTIANE ROCHA GAMA	8,75
1817	50122342	ARLENE CAVALCANTE LIMA	8,75
1818	50109201	GLAUCIA APARECIDA DE MIRANDA	8,75
1819	50108841	SÔNIA MARIA CARNEIRO DA SILVA	8,75
1820	50105089	SANDRA GONCALVES DA SILVA	8,75
1821	50097256	MARIA SANTANA NETA	8,75
1822	50119603	ALESSANDRA CABRAL DA SILVA MARQUES	8,75
1823	50128140	ZOURAIDES DIAS PEREIRA	8,75
1824	50121961	MARIA ALVES CAMPOS DOS SANTOS	8,75
1825	50101301	LUCIANA RODRIGUES DE LIMA	8,75
1826	50131277	ADRIANA MARIA DA SILVA	8,75
1827	50124213	Convocado(a) como PPP no Edital de Convocação Nº 006/2023	8,75
1828	50134724	ELAINE DA SILVA	8,75

1829	50135325	ROSANGELA FERREIRA DE MOURA	8,75
1830	50135005	Convocado(a) como PPP no Edital de Convocação Nº 006/2023	8,75
1831	50104879	DIVANI RODRIGUES NAZÁRIO SANTOS	8,75
1832	50113692	EVANILDA DE SOUZA OLIVEIRA PIRES	8,75
1833	50136225	Convocado(a) como PPP no Edital de Convocação Nº 006/2023	8,75
1834	50108263	MARCILEI EVA DE PALMA	8,75
1835	50114423	Convocado(a) como PPP no Edital de Convocação Nº 006/2023	8,75
1836	50119993	MEIRE LUCIA BRITO DE ALMEIDA	8,75
1837	50136757	MARCIA LOURENÇO DE LIMA	8,75
1838	50132040	Convocado(a) como PCD no Edital de Convocação Nº 009/2022	8,75
1839	50103894	APARECIDA OLIVEIRA SANTOS	8,75
1840	50135727	MARIA NILZA ALVES DA SILVA	8,75
1841	50138091	FABIO NUNES PEREIRA	8,75
1842	50115435	REGINA FERREIRA DE SOUZA	8,75
1843	50106217	ANA CRISTINA ROSA	8,75
1844	50101531	ELOIZA DE SOUZA NUNES	8,75
1845	50121063	GLAUCE CRISTINA DE OLIVEIRA	8,75
1846	50133265	JOELMA ALVES DA SILVA	8,75
1847	50121450	JOANA DARC MADALENA MIGUEL	8,75
1848	50101900	ANAIDE BISPO TORRES DE RESENDE	8,75
1849	50122302	ALEXANDRA PORFIRIA FURTADO	8,75
1850	50133110	SONIA PEREIRA ROSA CUNHA	8,75
1851	50121246	EDINALVA SANTOS DE LIMA	8,75
1852	50100094	LUCELIA BONIFÁCIO DE OLIVEIRA MENDES	8,75
1853	50140952	EMANUEL PEREIRA DE SOUZA	8,75
1854	50100902	ELIANA LIMA DOS SANTOS	8,75
1855	50114765	Convocado(a) como PPP no Edital de Convocação Nº 006/2023	8,75
1856	50109732	FRANCISCA MARIA DAMASCENO PESSOA	8,75
1857	50144000	MARIA JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS MAGALHÃES	8,75
1858	50138423	MARIA ABADIA FERREIRA GOMES	8,75
1859	50128855	Convocado(a) como PPP no Edital de Convocação Nº 006/2023	8,75
1860	50123746	ELIENE POLICENA SILVA	8,75
1861	50106611	Convocado(a) como PPP no Edital de Convocação Nº 006/2023	8,75
1862	50138527	ADRIANA APARECIDA PINTO DOS SANTOS	8,75
1863	50138458	PAULINO RODRIGUES DA SILVA	8,75
1864	50128649	MÁRCIA DA SILVA RODRIGUES	8,75
1865	50124625	ELOISA CUSTODIO RIBEIRO	8,75
1866	50106856	RITA DE CÁSSIA BARBOSA DA SILVA ARAÚJO	8,75
1867	50126097	JAIR RUDIVAL TENORIO DE OLIVEIRA	8,75
1868	50126226	ROSIMAR LIMA DE SOUSA	8,75
1869	50130480	DIVINA CÉLIA BORGES EVANGELISTA ARAÚJO	8,75
1870	50100858	IVANA OLIVEIRA DE MOURA E SOUZA	8,75
1871	50106379	EDLAMAR MOREIRA ALVES DA SILVA	8,75
1872	50115399	WALKIRIA PEREIRA SOARES	8,75
1873	50107230	KEILA REJANE ALVES	8,75
1874	50134524	LUCNINEIA RODRIGUES DA SILVA	8,75
1875	50122590	ROBERTA NEIVA PINTO	8,75
1876	50117047	MARIA BONFIM GOMES DE BRITO	8,75

**CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL
AMPLA CONCORRÊNCIA
REGIONAL JARBAS JAYME**

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
1087	50130547	Convocado(a) como PPP no Edital de Convocação Nº 009/2022	10

1088	50123944	Convocado(a) como PPP no Edital de Convocação Nº 009/2022	10
1089	50140452	LUCIANE DIVINA DE MELO	10
1090	50120883	CLEUDENILDE LIMA RODRIGUES	10
1091	50141500	WILLIAN GONCALVES DE BASTOS	10
1092	50139872	TATIELLE REGINA SOARES	10
1093	50126163	ADRIANE LELIS DE MIRANDA	10
1094	50127777	Convocado(a) como PPP no Edital de Convocação Nº 009/2022	10
1095	50120311	SABRINA GAUDIOSO HENRIQUE RODRIGUES	10
1096	50140320	DEURISNETE GOMES DA SILVA	10
1097	50107954	LORENA ANSELMO DE SOUZA FREITAS	10
1098	50129835	Convocado(a) como PCD no Edital de Convocação Nº 003/2022	10
1099	50109910	ADRIANA LIMA BRANDÃO ALMEIDA	10
1100	50116935	EDILANIA NOBRE DE OLIVEIRA	10
1101	50113948	LILIAN DORNELES FERREIRA	10
1102	50140229	DANI LA ALVES NEIVA	10
1103	50110729	ANA PAULA APARECIDA CABRAL	10
1104	50098692	Convocado(a) como PPP no Edital de Convocação Nº 009/2022	10
1105	50098302	CLAUDILENE ROSALIA DE ASSIS	10
1106	50135965	EMAUELLE FARIAS DE MOURA	10
1107	50100330	ANDREIA MENDES PEREIRA	10
1108	50127609	Convocado(a) como PPP no Edital de Convocação Nº 009/2022	10
1109	50137707	NÚBIA DE FRANÇA BARBOSA	10
1110	50136348	RUTH IZUMI IWAMOTO	10
1111	50120211	RITA MIRANDA DE SOUZA ALVES SOARES	10
1112	50101113	PATRICIA CRISTINA AUGUSTO RIBEIRO	10
1113	50099794	Convocado(a) como PCD no Edital de Convocação Nº 004/2022	10
1114	50120500	LOYANE SOUSA SCHUWENCK	10
1115	50121126	ANA CARLA MENDONCA DE OLIVEIRA	10
1116	50124923	JANIEIRY GABRIEL CANTILHO	10
1117	50130993	Convocado(a) como PPP no Edital de Convocação Nº 009/2022	10
1118	50117695	VALDINEIA RODRIGUES DE CASTRO	10
1119	50101734	MARIA MADALENA DUARTE DE SOUSA	10
1120	50096307	EDCLAUDIA COSTA DE ARAUJO	10
1121	50097584	JACKELINE MONTEIRO SANTOS	10
1122	50116887	DIVA PEREIRA DOS SANTOS	10
1123	50115520	JAQUELINE MONTEIRO PEREIRA	10
1124	50116418	Convocado(a) como PPP no Edital de Convocação Nº 009/2022	10
1125	50125995	DENISE DE ALMEIDAFELIX SOUSA	10
1126	50107769	VIVIANE DE OLIVEIRA SOUZA	10
1127	50107467	DERIANA RODRIGUES DA SILVA	10
1128	50140587	ROMILSON DOS SANTOS ARAUJO	10
1129	50116647	JULIANA SOCORRO DE OLIVEIRA	10
1130	50115447	ALINE RIBEIRO SOUSA	10
1131	50116798	PATRICIA DA SILVA ALMEIDA	10
1132	50103053	FABIANA CARLA FERREIRA DIAS	10
1133	50131148	ELEIA SOUSA E SILVA	10
1134	50128833	ARIANE SANCHES BUENO	10
1135	50139085	DANIELA COSTA DE SOUSA	10

**CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL
AMPLA CONCORRÊNCIA
REGIONAL MARIA HELENA BATISTA BRETAS**

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
1103	50110375	JOSE BATISTA DE OLIVEIRA	8,75

1104	50105608	Convocado(a) como PCD no Edital de Convocação Nº 003/2022	8,75
1105	50117326	CLORES HELENA MIRANDA CARNEIRO	8,75
1106	50107406	WILDA PEREIRA DE SOUSA	8,75
1107	50137653	Inscrição Desclassificada conforme item 3.11 do Edital nº 001/2021	8,75
1108	50130954	MARIA ALVES DE OLIVEIRA	8,75
1109	50099908	MARIA ROZINEIDE DE MISQUITA	8,75
1110	50114687	GERUSA VIEIRA DA SILVA	8,75
1111	50131974	CARLOS AUGUSTO PEREIRA	8,75
1112	50136581	GERSANE DIVINA CARDOSO	8,75
1113	50100657	MARIA ABADIA DA ROCHA	8,75
1114	50115404	SIRLENE JULIA DE LIMA MONTELO	8,75
1115	50139544	LUIZ TAVEIRA BARBOSA	8,75
1116	50137770	SUSIE PEREIRA DE SOUZA FREITAS	8,75
1117	50136258	IVANILDE STUANI BEDIN	8,75
1118	50098797	JULIA APARECIDA DA SILVA	8,75
1119	50106469	CARMEM LUCIA ALVES MACHADO	8,75
1120	50131680	SANDRA MARIA FABIANO NASCIMENTO	8,75
1121	50101340	CELIA LOPES DE SOUZA RIBEIRO	8,75
1122	50127082	MARIA APARECIDA DE FREITAS	8,75

**CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL
AMPLA CONCORRÊNCIA
REGIONAL MARIA THOME NETO**

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
1038	50100159	ANA GABRIELA TOMAZ RAMOS	8,75
1039	50108809	Convocado(a) como PPP no Edital de Convocação Nº 006/2023	8,75
1040	50118464	MARIA EDUARDA DIAS SALES	8,75
1041	50107515	MARIA IZABEL DA CONCEIÇÃO SILVA	7,5
1042	50138196	ALZIRA CAVALCANTE MOTEL	6,25
1043	50137683	ANA BEATRIZ TEIXEIRA DOS SANTOS LIMA	6,25
1044	50132107	ANDRESSA MARILYN DA SILVA	6,25
1045	50110042	LUCIANA OLIVEIRA DA SILVA	6,25
1046	50096088	LUANA CRISTINA DA SILVA SANTOS	6,25
1047	50139625	YARA OLIVEIRA RANGEL	6,25
1048	50104207	LAIS FERREIRA DA SILVA SANTOS	6,25
1049	50111284	Convocado(a) como PPP no Edital de Convocação Nº 006/2023	6,25
1050	50103060	MARIA JULIA MACEDO SILVA	6,25
1051	50137723	EVELLYN RODRIGUES DE CARVALHO	6,25
1052	50131093	JOANA DARC DA SILVA	5
1053	50133935	ANTÔNIA SANTANA DE RESENDE	5
1054	50113000	MARIA JOSE RESENDE SILVA CARDOSO	5
1055	50099323	Convocado(a) como PPP no Edital de Convocação Nº 006/2023	5

**CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS
AMPLA CONCORRÊNCIA
REGIONAL BRASIL DI RAMOS CAIADO**

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
1201	50108227	KENIA ALVES DA SILVA	7,5
1202	50115959	Convocado(a) como PPP no Edital de Convocação Nº 007/2023	7,5
1203	50115879	Inscrição Desclassificada conforme item 3.11 do Edital nº 001/2021	7,5
1204	50134783	IOLANDA DA COSTA BENEDICTO	7,5
1205	50115626	REGIANE REGINA DA SILVA SENA	7,5
1206	50141529	LEILA APARECIDA CARVALHO	7,5
1207	50136784	JÉSSICA GARCIA DA SILVA	7,5

1208	50103977	SHEILA RODRIGUES GOMES DE OLIVEIRA	7,5
1209	50105411	Convocado(a) como PPP no Edital de Convocação Nº 007/2023	7,5
1210	50133773	THAIANE OLIVEIRA CURADO PUCCI	7,5
1211	50097778	FERNANDA GOMES DA SILVA	7,5
1212	50110008	MARCIANE SILVA DOS SANTOS	7,5
1213	50105597	Convocado(a) como PPP no Edital de Convocação Nº 007/2023	7,5
1214	50130898	THAINARA VIEIRA DE MATOS RIBEIRO	7,5
1215	50129043	DANIELY DE SOUZA FERREIRA	7,5
1216	50117863	FRANCYELE LAURA DE SOUSA PAULO	7,5
1217	50113074	ELIZANILDE CASTRO RIBEIRO DOS SANTOS	7,5
1218	50097243	Convocado(a) como PPP no Edital de Convocação Nº 007/2023	7,5
1219	50115385	VIVIANE APARECIDA DA SILVA	7,5
1220	50110069	VANESSA TOLEDO DA SILVA MARTINS	7,5
1221	50110058	FERNANDA SOUZA MENDES DOS REIS	7,5
1222	50115176	JACIARA DE SANTANA NEVES	7,5
1223	50103566	LÍVIA CANDIDA BENTO	7,5
1224	50105760	NATHALIA DE SOUZA PORTO	7,5
1225	50104590	Convocado(a) como PPP no Edital de Convocação Nº 008/2023	7,5
1226	50139883	ESTHER MENDONCA LINO	7,5
1227	50103600	Convocado(a) como PPP no Edital de Convocação Nº 008/2023	7,5
1228	50140361	THAIS ALVES DE QUEIROZ	7,5
1229	50119652	DANIELLE ANJOS XAVIER RIBEIRO	7,5
1230	50139996	Convocado(a) como PPP no Edital de Convocação Nº 008/2023	7,5
1231	50136208	YURI GASPAL ALVES DA SILVA	7,5
1232	50108733	Convocado(a) como PPP no Edital de Convocação Nº 008/2023	7,5
1233	50122450	LARISSA FERREIRA DIAS PEIXOTO	7,5
1234	50112034	BRUNA LORRAINE PEREIRA DOS REIS SOARES	7,5
1235	50102237	SONARIA SIRIANO MARTINS DE OLIVEIRA	7,5
1236	50133610	JEFFERSON JONATHAN CUNHA RODRIGUES	7,5
1237	50139161	ERIKA BORGES RODRIGUES	7,5
1238	50105387	MONICA LUCENA PEREIRA	7,5

**CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS
AMPLA CONCORRÊNCIA
REGIONAL JARBAS**

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
1306	50104720	ERNILDE DA SILVA CRUZ	7,5
1307	50140111	JACKELINE DE SOUZA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE	7,5
1308	50111654	Convocado(a) como PPP no Edital de Convocação Nº 007/2023	7,5
1309	50099260	LETÍCIA ÁVILA GARCIA DIAS	7,5
1310	50095703	LÉIA FERNANDES DE ARAÚJO CORREIA	7,5
1311	50138715	POLLYANA KATHIUCIA FREITAS LEO	7,5
1312	50112747	DAYANE FRANCIELLY RODRIGUES BARBOSA	7,5
1313	50095189	MICHELE ROSA PARDIM MONIZ	7,5
1314	50105228	IVY RIBEIRO DA SILVA	7,5
1315	50096557	DÉBORA NAYANE BARBOSA DE SOUZA SANTOS	7,5
1316	50103115	Convocado(a) como PPP no Edital de Convocação Nº 007/2023	7,5
1317	50098192	CAROLINNY MENESES SILVA OLIVEIRA	7,5
1318	50117040	FERNANDA RODRIGUES ROCHA	7,5
1319	50109522	JHULIETE DUTRA DO NASCIMENTO	7,5
1320	50132725	ANA CAROLINA FERREIRA DA SILVA	7,5
1321	50096867	Convocado(a) como PPP no Edital de Convocação Nº 007/2023	7,5
1322	50126701	BINAIR RAIANNE MORAIS LIMA	7,5
1323	50120700	KAZIELE GOMES COUTRIN FERNANDES	7,5

1324	50117312	RAFAELA ALVES DE ARAÚJO TAVARES	7,5
1325	50136446	JESSICA PAMELLA MOREIRA DE MORAIS LIRA	7,5
1326	50106656	Convocado(a) como PPP no Edital de Convocação Nº 007/2023	7,5
1327	50116561	JACQUELINE SIQUEIRA CALDAS	7,5
1328	50135217	Convocado(a) como PPP no Edital de Convocação Nº 007/2023	7,5
1329	50127637	ELAINE TOME SILVA	7,5
1330	50112350	ELIZANGELA DA ROCHA DE SOUZA	7,5
1331	50121379	SARA GARCIA DE FIGUEREDO	7,5
1332	50097230	LOUDILHEINE CALIXTO DE OLIVEIRA	7,5
1333	50138438	KAMYLLA CAVALCANTE RAMOS	7,5
1334	50097352	GRAZIELLE CANDIDO DE SOUZA	7,5
1335	50130313	LETÍCIA MONTEI DAS ILHAS SANTOS	7,5
1336	50128643	AMANDA GONÇALVES BATISTA FELICIANO	7,5
1337	50125435	FERLAINE RODRIGUES ROCHA GONÇALVES	7,5
1338	50140344	Convocado(a) como PPP no Edital de Convocação Nº 007/2023	7,5
1339	50141233	RAQUEL SODRE DA SILVA	7,5
1340	50117007	LAÍSE FEITOSA DA SILVA TÊRCIO	7,5
1341	50122861	ADJANE SURLLEN DOS SANTOS MACHADO	7,5
1342	50115144	JESSIKA PEREIRA ANDRADE	7,5
1343	50103700	Convocado(a) como PPP no Edital de Convocação Nº 007/2023	7,5
1344	50104676	LUSMARINA DE SOUZA MORAIS	7,5
1345	50143800	JONHNATAN ADRIANO DE OLIVEIRA MIRANDA	7,5
1346	50120471	LORENA RENATA RODRIGUES DA SILVA	7,5
1347	50130581	LARISSA MESQUITA COSTA	7,5
1348	50097634	NICOLAS BORGES DE SOUSA	7,5
1349	50120801	THAYS CORDEIRO MATOS	7,5
1350	50101179	JESSICA APARECIDA RODRIGUES	7,5
1351	50132188	ADRIENE RODRIGUES TELES LIMA	7,5
1352	50135184	FRANCIELY LIMA CAMARGO VIANA	7,5
1353	50135133	ROZIENE SILVA DOURADO ALMEIDA	7,5
1354	50096335	THALITA EVANGELISTA DA SILVA LOPES	7,5
1355	50130122	ANDRÉIA SANTOS LEITE	7,5
1356	50099436	RENATA LEMES DE SOUZA SILVA	7,5
1357	50096340	NUBIANE BUENO DA SILVA	7,5
1358	50107062	MARIA DAS GRACAS ARAUJO DA SILVA	7,5
1359	50136221	ANA KALITA DE SOUZA ARAUJO	7,5
1360	50118927	NATALIA DA SILVA OLIVEIRA	7,5
1361	50111173	IZABELA FERREIRA DOS SANTOS	7,5
1362	50109265	LORRAYNE PEREIRA BARBOSA DA SILVA	7,5
1363	50126710	CARLOS VINICIUS CARDOSO DOS SANTOS	7,5
1364	50098541	LORRAYNNE CRISTEYELLE PEREIRA SILVA	7,5
1365	50143888	MIRIA TAVARES PEREIRA	7,5
1366	50102270	ANA MARIA FERNANDES DOS SANTOS	7,5
1367	50101450	PRISCILA FERNANDES FERREIRA	7,5
1368	50122665	JOZIENNE DA SILVA TELES	7,5
1369	50117543	LAISA FARIA DE CASTRO	7,5
1370	50132238	JULIANE DA SILVA SOUZA	7,5
1371	50100732	MIKAELA HERRARA BISPO DE SOUSA	7,5
1372	50128675	JEYSSE RAMILLIA DOMINGAS NUNES BANDEIRA	7,5
1373	50096403	Convocado(a) como PPP no Edital de Convocação Nº 007/2023	7,5
1374	50113819	CAMILA RODRIGUES DA SILVA REIS	7,5
1375	50120957	JESSICA MARINHO SANTANA	7,5
1376	50104274	NUBIA SILVA CARDOSO	7,5
1377	50114334	LORRANY DA SILVA ALVES	7,5

1378	50142239	Convocado(a) como PCD no Edital de Convocação Nº 012/2022	7,5
1379	50129795	Convocado(a) como PPP no Edital de Convocação Nº 007/2023	7,5
1380	50122704	LARYSSA MORAES DE BASTOS RODRIGUES	7,5
1381	50115298	LORENZO FILIPE DE SOUSA	7,5
1382	50127499	LUCAS TRAJANO DOS SANTOS	7,5
1383	50105098	KARINA OLIVEIRA DE FREITAS	7,5
1384	50109431	Convocado(a) como PPP no Edital de Convocação Nº 008/2023	7,5
1385	50107084	FABRICIO SOARES ALVES	7,5
1386	50110979	DANILO HENRIQUE SOARES DA SILVA	7,5
1387	50118815	GUILHERME MATOS TEIXEIRA	7,5
1388	50116350	RAISSA DE OLIVEIRA RIBEIRO SANTOS	7,5
1389	50101477	YARA ALVES	7,5
1390	50140677	ROSIMAR DA SILVA SANTOS GALVAO	7,5
1391	50127556	AMANDA XAVIER LEITE	7,5
1392	50126864	ISABELLA KAROLINE SOUSA VIDAL BRITO	7,5
1393	50130146	SARAH AMELIA DE ARAUJO CORREA	7,5
1394	50142694	LOURAIS SILVA SOARES	7,5
1395	50126129	ANA CAROLINA ALVES BATISTA DA SILVA	7,5
1396	50099240	ADRIELY SOARES DE LIMA	7,5
1397	50137972	RHAYSSA KAMILLA DE OLIVEIRA SILVA	7,5
1398	50097235	CAMILA MAGALHAES VELOZO	7,5
1399	50098788	JHENIFFER PIRES DA SILVA	7,5
1400	50107591	Convocado(a) como PPP no Edital de Convocação Nº 008/2023	7,5
1401	50139677	CRISTINA LOPES PAIVA	7,5
1402	50134823	JOICY DE MOURA SILVA	7,5
1403	50120294	HAYANE SANTOS E SILVA	7,5
1404	50100060	SARA BONIFACIO DOS SANTOS	7,5
1405	50101236	LORRANE DOS REIS MIRANDA	7,5
1406	50138748	JEFFREY RENAN RIBEIRO DE SOUZA	7,5
1407	50123163	FERNANDA KHATLEN DE SOUZA CASTRO	7,5
1408	50101047	VANBAIA BRITO DE OLIVEIRA	7,5
1409	50098635	CAROLINA PIGNATA MORAIS	7,5
1410	50126380	ANDRESSA FERRAZ PIGOSSO	7,5
1411	50118755	ANA CAROLINA VASCONCELOS DE OLIVEIRA	7,5
1412	50113182	WANESSA BATISTA FERREIRA DA SILVA ARAUJO	7,5
1413	50112640	THAYS LOURENCO SANTOS	7,5
1414	50137969	GEOVANA ESPEDITA DA SILVA	7,5
1415	50137442	KELEM FERREIRA LIMA	7,5
1416	50133794	NATHALIA CRISTINA MOURA LOPES	7,5
1417	50142333	PAULO RODOVALHO PEREIRA BRUNO FILHO	7,5

CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS
AMPLA CONCORRÊNCIA
REGIONAL MARIA HELENA BATISTA BRETAS

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
1185	50100219	SHEILA SOUSA DA SILVA	7,5
1186	50137463	PRISCILA FERREIRA DA SILVA	7,5
1187	50100485	JORDANA SOUSA ARAUJO GONTIJO	7,5
1188	50117858	PÂMELLA VERÔNICA DE JESUS SOARES	7,5
1189	50128373	Convocado(a) como PPP no Edital de Convocação Nº 006/2023	7,5

1190	50108157	NAYLLA SUSANNE DIAS VIEIRA	7,5
1191	50143531	Convocado(a) como PPP no Edital de Convocação Nº 006/2023	7,5
1192	50125086	MAYSA LORRAINE DA SILVA RIBEIRO	7,5
1193	50095275	CAROLINNE DO VALE RIBEIRO	7,5
1194	50099073	FRANCISCA RANIELY CHAVES CORDEIRO	7,5
1195	50115887	RENON CESARIO SOBRINHO	7,5
1196	50127339	THAYNARA DUQUE DE SOUZA	7,5
1197	50143967	LETÍCIA DE MENESES FERNANDES	7,5
1198	50111072	Convocado(a) como PPP no Edital de Convocação Nº 006/2023	7,5
1199	50114326	MARIA CLARA SANTOS RODRIGUES	7,5
1200	50115304	PALOMA DO PRADO	7,5
1201	50143783	AMANDA STEFANY ALVES DE OLIVEIRA	7,5
1202	50109226	RAYANE DE QUEIROZ APOLINARIO	7,5
1203	50115867	Convocado(a) como PPP no Edital de Convocação Nº 006/2023	7,5
1204	50099808	ARIEL ALVES SILVA	7,5
1205	50140209	Convocado(a) como PPP no Edital de Convocação Nº 006/2023	7,5
1206	50141307	JHESSICA CRISTINA GOMES SOARES	7,5
1207	50139889	TAYANE PEIXOTO NUNES	7,5
1208	50125542	Convocado(a) como PPP no Edital de Convocação Nº 006/2023	7,5
1209	50120929	LARISSA PEIXOTO LIMA	7,5
1210	50128766	KLISHAENNY DE OLIVEIRA GOMES	7,5
1211	50102691	VITORIA LOPES RIBEIRO	7,5
1212	50120852	BEATRIZ JANSEN AZEVEDO	7,5
1213	50124761	AMANDA SANTOS SALGADO	7,5
1214	50133196	Convocado(a) como PPP no Edital de Convocação Nº 006/2023	7,5
1215	50109561	KAROLAYNNY FARIA SILVA FERNANDES	7,5
1216	50129253	AMANDA SANTOS SILVA	7,5
1217	50095727	GABRIELLA SIQUEIRA RAMOS	7,5
1218	50131065	FELIPE GUSTAVO SILVA DE MIRANDA	7,5
1219	50109677	NATHALIA GABRIELY SOUZA CRUZ	7,5
1220	50118087	MARCELO CESAR LOURIVAL FILHO	7,5
1221	50139510	MARIANA NOVAIS RODRIGUES	7,5
1222	50110108	PÂMELA SOUZA MACHADO	7,5
1223	50128250	REGIANY DOS SANTOS COSTA GARCES	7,5
1224	50095342	LANNA KAROLLINE ARAUJO PRADO	7,5
1225	50126975	JÉSSICA MARIANNA HILÁRIO LOUREDO	7,5
1226	50138471	LAYLLA ALVES PEIXOTO	7,5
1227	50100666	TAYS MELISSA CARDOSO RIBEIRO	7,5
1228	50143673	Convocado(a) como PPP no Edital de Convocação Nº 006/2023	7,5
1229	50134974	Convocado(a) como PCD no Edital de Convocação Nº 013/2022	7,5
1230	50104965	Convocado(a) como PPP no Edital de Convocação Nº 006/2023	7,5
1231	50135174	INGRED RIBEIRO SANTOS	7,5
1232	50101276	JULIA SANTIAGO MARQUES	7,5
1233	50102067	Convocado(a) como PPP no Edital de Convocação Nº 007/2023	7,5
1234	50115125	ISIS DE ALCANTARA LUCAS	7,5
1235	50101631	JESSICA VIEIRA PACHECO	7,5
1236	50130743	PAULO HENRIQUE DE SIQUEIRA RAMOS	7,5
1237	50131177	SAMARA BARBOSA DOS SANTOS	7,5
1238	50099682	HELLEN ADRIANNE DOURADO DA CRUZ	7,5
1239	50098654	DAYANE BARBOSA SANTOS	7,5
1240	50131431	MILENA FRANÇA DE OLIVEIRA	7,5
1241	50132290	MARIANA MONTEIRO DA SILVA	7,5
1242	50106757	RAQUEL FERREIRA DE CARVALHO SANTOS	7,5
1243	50095045	Convocado(a) como PPP no Edital de Convocação Nº 007/2023	7,5

1244	50103277	Convocado(a) como PPP no Edital de Convocação Nº 007/2023	7,5
1245	50125042	LORENA RODRIGUES SILVA	7,5
1246	50140781	Convocado(a) como PPP no Edital de Convocação Nº 007/2023	7,5
1247	50129568	ANTÔNIO PATRÍCIO DE ALENCAR NETO	7,5
1248	50143900	FABRICIO CHAVES CARDOSO	7,5
1249	50139245	ANTONIA DE SOUSA LIMA	7,5
1250	50108855	AMANDA THLAYTA ANDRADE	7,5
1251	50132061	HIASMIN CRISTINA TELES	7,5
1252	50112499	BRUNA KHETLLEM SANTOS RODRIGUES	7,5
1253	50110677	CAMILA ASSUNCAO CASTELHANO	7,5
1254	50097317	THAYANE ROCHA FRANCA	7,5
1255	50129318	IANKA ALVES SEGATO SILVA	7,5
1256	50100711	ALVARO DOS SANTOS BICALHO NETO	7,5
1257	50111517	Convocado(a) como PPP no Edital de Convocação Nº 007/2023	7,5
1258	50117377	ELIS QUELE CARVALHO DE SOUSA	7,25
1259	50097540	MAKEL CARVALHO DA COSTA PRAXEDES	7,25
1260	50143527	FABIANA CAIXETA DA SILVA	7,25
1261	50111220	ANA PAULA PRUDENCIO DA SILVA PEDRA	7,25
1262	50127727	LARISSA DE ASSIS RIBEIRO	7,25
1263	50104395	EDILIA REDZA	7,25
1264	50116988	ALICE SOUZA DOS SANTOS	7,25
1265	50105587	Convocado(a) como PPP no Edital de Convocação Nº 007/2023	7,25
1266	50114803	MARIA SILVANA DA COSTA SILVA REGES	6,5
1267	50129631	MARYANE DOS SANTOS CARVALHO MOREIRA	6,5
1268	50136800	ELISABETH DA SILVA MELO	6,5
1269	50129242	HELEN LUCY NAVES ALVES	6,5
1270	50141093	DENISE DE OLIVEIRA CAMPOS	6,5
1271	50125512	ODETE GUILHERME DA SILVA NOGUEIRA	6,5
1272	50098012	POLIANA PAES LANDIM DE SOUSA	6,5
1273	50137777	Convocado(a) como PPP no Edital de Convocação Nº 008/2023	6,5
1274	50098674	BRUNO SILVA DE QUEIROZ	6,5
1275	50141443	Convocado(a) como PPP no Edital de Convocação Nº 008/2023	6,5
1276	50121444	GLEICE BESSA RODRIGUES	6,5
1277	50096429	Convocado(a) como PPP no Edital de Convocação Nº 008/2023	6,5
1278	50120109	FLAVIA LIMA DA SILVA	6,5
1279	50104077	IÊSKA GONCALVES DE SOUSA	6,5
1280	50132877	JORDANA ALVES CAETANO	6,5
1281	50128165	BLENDSON MATHEUS MONTALVAO VIANA	6,5
1282	50104633	JOEL JONADAB MARTINS SILVA	6,5
1283	50132066	MARIA JULIA GONCALVES DA SILVA	6,5
1284	50096861	Convocado(a) como PPP no Edital de Convocação Nº 008/2023	6,5
1285	50139229	Convocado(a) como PPP no Edital de Convocação Nº 008/2023	6,5

**CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II – EDUCAÇÃO FÍSICA
AMPLA CONCORRÊNCIA
REGIONAL CENTRAL**

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
117	50111390	GISELLY SAMARA DE CARVALHO	7
118	50132160	SAMIRA OLIVEIRA DO VALE CIRQUEIRA	7
119	50096844	FERNANDO ARAUJO COSTA RIBEIRO	7
120	50115653	DAYLAINE DOS SANTOS PEREIRA	7
121	50098461	TAYNARA MARTINS DE SOUSA	7

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II – EDUCAÇÃO FÍSICA

**AMPLA CONCORRÊNCIA
REGIONAL JARBAS JAYME**

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
116	50130908	VERONICA JAPIASSU DE CASTRO	6,25
117	50141663	HILDEVON QUIXABEIRA COSTA	6

**CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II – EDUCAÇÃO FÍSICA
AMPLA CONCORRÊNCIA
REGIONAL MARIA THOMÉ NETO**

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
77	50126138	BRUNA MOREIRA SOARES	8,25
78	50136741	CLEMENTE CESAR DE SANTANA	7,75

**CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II – GEOGRAFIA
AMPLA CONCORRÊNCIA
REGIONAL BRASIL DI RAMOS CAIADO**

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
35	50110000	DEBORAH FONSECA MORAES	5,25
36	50128906	LETÍCYA SOUSA CORREA	5

**CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II – GEOGRAFIA
PESSOA PRETA OU PARDA
REGIONAL BRASIL DI RAMOS CAIADO**

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
6	50114221	Convocado(a) como AC no Edital de Convocação Nº 011/2023	6
7	50128045	Convocado(a) como AC no Edital de Convocação Nº 012/2023	6

**CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II – GEOGRAFIA
AMPLA CONCORRÊNCIA
REGIONAL CENTRAL**

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
17	50106924	BONIVALDO PEDRO SILVA	9
18	50105680	ANTONIO MARQUES FELICIO	9

**CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II – GEOGRAFIA
PESSOA PRETA OU PARDA
REGIONAL CENTRAL**

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
4	50134525	EDNA PEREIRA DE JESUS	9

**CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II – HISTÓRIA
AMPLA CONCORRÊNCIA
REGIONAL MARIA HELENA BATISTA BRETAS**

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
31	50115321	DAYANE ABREU	9
32	50128843	ELOISA SOUSA BORGES	9

**CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II – LÍNGUA PORTUGUESA
AMPLA CONCORRÊNCIA
REGIONAL CENTRAL**

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
85	50104878	LUA ISIS BRAGA MARQUES	8,75

**CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II – LÍNGUA PORTUGUESA
PESSOA PRETA OU PARDA**

REGIONAL CENTRAL

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
17	50133628	FABIOLA ROCHA DE JESUS	6,25

**CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II – LÍNGUA PORTUGUESA
AMPLA CONCORRÊNCIA
REGIONAL MARIA THOMÉ NETO**

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
67	50103427	OZILDA COELHO DOS SANTOS BASTOS	8,25
68	50100398	MARIA INÊS FERREIRA GUIMARÃES	8,25
69	50116701	GRACIELLE ARRUDA SANTOS MENDES	8,25
70	50116031	FERNANDA ESPINDOLA CARDOSO MAGALHAES	8
71	50097698	ELAINE VENCESLENCIO AZEVEDO MACHADO	8
72	50124241	MARIA DO ROSARIO PEIXOTO	7,5

RODRIGO GONZAGA CALDAS
Secretário Municipal de Educação

Goiânia, 01 de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**,
Secretário Municipal de Educação, em 01/09/2023, às 09:19, conforme art.
1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2437998** e
o código CRC **33CF0251**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.24.000029615-2

SEI Nº 2437998v1



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Saúde
Secretaria Geral

PORTARIA Nº 259, DE 28 DE AGOSTO DE 2023

Designa como Gestor e Fiscal do contrato nº. 638/2023, decorrente do processo SEI nº. 23.29.000009476-9, os servidores que se especificam.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas por meio da edição da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021 e Decreto nº 046, de 07 de janeiro de 2021; e

Considerando o disposto nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei 8.666/93 e artigo 3º, inciso XXI, da Instrução Normativa nº 10/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM, na qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

Considerando a Instrução Normativa CGM nº 002/2018 da Controladoria Geral do Município, publicada no Diário Oficial do Município nº 6.748 de 06 de fevereiro de 2018;

Considerando a Portaria nº 538, de 01/10/2021, publicada no D.O.M. nº 7654 de 08/10/2021, que delega poderes a Chefia de Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando o contrato nº. 638/2023, decorrente do Processo SEI nº. 23.29.000009476-9, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza de fossa séptica com caminhão com sistema de sucção a vácuo por metro cúbico, para atender a Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

RESOLVE:

Art. 1º Designar como **Gestor** de contrato, o servidor **MARCONDES BATISTA RODRIGUES**, matrícula nº **532282**, CPF nº **841.367.071-34**, ocupante do cargo de Diretor Administrativo, lotado na Diretoria Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Designar como **Fiscal** do contrato supracitado, o servidor **RAYONE PERES AZEVEDO**, matrícula nº 800724, CPF nº 027.494.661-05, ocupante do cargo: Diretor de Infraestrutura e Logística, Função: Diretor, lotado na Diretoria de Infraestrutura e Logística, para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato.

Art. 3º As representantes anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§1º *As decisões e providências que ultrapassarem a competência da representante designado(a) deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes*, dentre elas, verificar previamente a necessidade de prorrogação de prazos contratuais evitando que haja a descontinuidade da execução do contrato, sob pena de responsabilização do agente que vier a dar causa.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Goiânia, 28 de agosto de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Marina de Avila Guimarães Ribeiro**, **Chefe de Gabinete**, em 31/08/2023, às 15:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2408586** e o código CRC **46D50155**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco D, 2º andar
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Saúde
Secretaria Geral

PORTARIA Nº 260, DE 29 DE AGOSTO DE 2023

Altera a Portaria nº 469/2018, que designa Gestor e Fiscal do Contrato nº 931/2018, cujo objeto é a prestação de serviço de empresa especializada para tratamento e destinação final de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde – RSSS, os servidores que se especificam.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas por meio da edição da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021 e Decreto nº 046, de 07 de janeiro de 2021; e

Considerando o disposto nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei 8.666/93 e artigo 3º, inciso XXI, da Instrução Normativa nº 10/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM, na qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado.

Considerando a Instrução Normativa CGM nº 002/2018 da Controladoria Geral do Município, publicada no Diário Oficial do Município nº 6.748 de 06 de fevereiro de 2018;

Considerando o Contrato nº 931/2018, entre a Secretaria Municipal de Saúde, e a empresa **Resíduo Zero Ambiental S.A.**, para prestação de serviço de empresa especializada para tratamento e destinação final de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde – RSSS, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses.

Considerando a Portaria nº 469/2018, publicada na Edição nº 6958, de 18 de dezembro de 2018, do Diário Oficial do Município de Goiânia;

Considerando a Portaria nº 538, de 01/10/2021, publicada no D.O.M. nº 7654 de 08/10/2021, que delega poderes a Chefia de Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam alterados os Artigos 1º e 2º da Portaria nº 469/2018, publicada na Edição nº 6958, de 18 de dezembro de 2018 do Diário Oficial do Município de Goiânia, sendo que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º Designar o servidor **Marcondes Batista Rodrigues**, matrícula nº 532282-02, CPF nº 841.367.071-34, ocupante do cargo de Diretor Administrativo, função: Diretor, lotado na Diretoria Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde, como **Gestor do Contrato nº 931/2018**, decorrente do Processo nº **70597446**.

Art. 2º Para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, na condição de **Fiscais do Contrato**, os servidores **Hatus Bruno Gomes Barbosa**, matrícula nº 1525727-02, CPF 054.565.971-01, ocupante do cargo Gerente de Infraestrutura e Manutenção da Rede de Saúde, e o servidor **Stênio Amorim Gomes**, matrícula nº 1527169-01, CPF 015.873.881-03, ocupante do cargo de Analista em Obras e Urbanismo, lotado na Gerência de Infraestrutura e Manutenção da Rede de Saúde.

Art. 2º - Mantém-se inalterados os demais dispositivos da Portaria nº 469/2018, publicada na Edição nº 6958, de 18 de dezembro de 2018 do Diário Oficial do Município de Goiânia.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, revogando a Portaria nº 30/2023, publicada na Edição nº 7978, de 02 de fevereiro de 2023.

Goiânia, 29 de agosto de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Marina de Avila Guimarães Ribeiro**, **Chefe de Gabinete**, em 31/08/2023, às 15:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2414180** e o código CRC **C51EE5E6**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco D, 2º andar
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Saúde
Secretaria Geral

PORTARIA Nº 261, DE 29 DE AGOSTO DE 2023

Designa como Gestor e Fiscal do Contrato nº. 166/2023, decorrente do processo SEI nº. 22.29.000009680-4, os servidores que se especificam.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas por meio da edição da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021 e Decreto nº 046, de 07 de janeiro de 2021; e

Considerando o disposto nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei 8.666/93 e artigo 3º, inciso XXI, da Instrução Normativa nº 10/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM, na qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

Considerando a Instrução Normativa CGM nº 002/2018 da Controladoria Geral do Município, publicada no Diário Oficial do Município nº 6.748 de 06 de fevereiro de 2018;

Considerando o Despacho nº 241/2023 (2419256), da Gerência de Apoio Diagnóstico;

Considerando a Portaria nº 538, de 01/10/2021, publicada no D.O.M. nº 7654 de 08/10/2021, que delega poderes a Chefia de Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando o Processo SEI nº. 22.29.000009680-4, que tem por objeto a prestação de serviços de assistência técnica, manutenção preventiva, corretiva e calibração do equipamento de Teste Rápido Molecular (GeneXpert®), pertencente a Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Designar como **Gestora**, a servidora **ACACIA CRISTINA MARCONDES DE ALMEIDA SPIRANDELLI**, matrícula nº **440566**, CPF nº **758.157.881-04**, ocupante do cargo: Especialista em Saúde (Grau III), função: de Diretora, lotada na Diretoria de Apoio Logístico e Assistencial da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Designar como **Fiscal**, o servidor **BRUNO COSTA**, matrícula nº **997498-01**, CPF nº **905.143.941-53**, ocupante do cargo: Gerente, lotado na Gerência de Apoio Diagnóstico da Secretaria Municipal de Saúde, para acompanharem e fiscalizarem a despesa, decorrente do Contrato nº. 166/2023.

Art. 3º As representantes anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§1º **As decisões e providências que ultrapassarem a competência da representante designado(a) deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes**, dentre elas, verificar previamente a necessidade de prorrogação de prazos contratuais evitando que haja a descontinuidade da execução do contrato, sob pena de responsabilização do agente que vier a dar causa.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Goiânia, 29 de agosto de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Marina de Avila Guimarães Ribeiro, Chefe de Gabinete**, em 31/08/2023, às 15:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2419762** e o código CRC **79D380CB**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco D, 2º andar
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Saúde
Secretaria Geral

PORTARIA Nº 262, DE 30 DE AGOSTO DE 2023

Revoga a Portaria nº 253 de 23 de agosto de 2023.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas por meio da edição da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021 e Decreto nº 046, de 07 de janeiro de 2021; e

Considerando o Despacho nº 838/2023, (2415630) da Presidência da Comissão Especial de Licitação;

Considerando a Portaria nº 538, de 01/10/2021, publicada no D.O.M. nº 7654 de 08/10/2021, que delega poderes a Chefia de Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando o Processo Bee nº. 47563, de aquisição de de insumos (agulha, álcool, algodão, fio cirúrgico, fralda, involucro para cadáver, etc.) por Sistema de Registro de Preços, para atender as necessidades das Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 253 de 23 de agosto de 2023, publicada no D.O.M. nº 8117, de 28 de agosto de 2023, que designou como **Gestor e Fiscal** das Atas de Registro de Preços nº 072 a 101/2022, referentes ao Pregão Eletrônico nº 023/2022, decorrente do Processo Bee n.º 47563, a servidora a **MAY SOCORRO MARTINEZ AFONSO**, matrícula nº. 579939-01, CPF nº. 349.961.171- 68.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Goiânia, 30 de agosto de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Marina de Avila Guimarães Ribeiro, Chefe de Gabinete**, em 31/08/2023, às 15:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2423532** e o código CRC **B1FE33A2**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco D, 2º andar
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Saúde
Secretaria Geral

PORTARIA Nº 263, DE 30 AGOSTO DE 2023

Altera a Portaria nº 44/2023, a qual designa como Gestor e Fiscal das Atas de Registro de Preços de nº. 072 a 101/2022, decorrente do processo BEE n.º 47563, os servidores que se especificam.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas por meio da edição da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021 e Decreto nº 046, de 07 de janeiro de 2021; e

Considerando o disposto nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei 8.666/93 e artigo 3º, inciso XXI, da Instrução Normativa nº 10/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM, na qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado.

Considerando a Instrução Normativa CGM nº 002/2018 da Controladoria Geral do Município, publicada no Diário Oficial do Município nº 6.748 de 06 de fevereiro de 2018.

Considerando o Processo Bee nº. 47563, de aquisição de de insumos (agulha, álcool, algodão, fio cirúrgico, fralda, involucro para cadáver, etc.) por Sistema de Registro de Preços, para atender as necessidades das Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde.

Considerando o Despacho nº 838/2023, (2415630) da Presidência da Comissão Especial de Licitação;

Considerando a Portaria nº 538, de 01/10/2021, publicada no D.O.M. nº 7654 de 08/10/2021, que delega poderes a Chefia de Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado o Artigos **1º** e **2º** da Portaria nº 44/2023, publicada na Edição nº 7985, de 13 de fevereiro de 2023, do Diário Oficial do Município de Goiânia, sendo que passa a ter a seguinte redação:

*"Art. 1º Designar como **Gestor e Fiscal** das Atas de Registro de Preços nº. 072 a 101/2022, decorrente do Processo BEE nº 47563, o servidor **MARCONDES BATISTA RODRIGUES**, matrícula nº **532282**, CPF nº **841.367.071-34**, ocupante do cargo de Diretor Administrativo, lotado na Diretoria Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde.*

*Art. 2º Designar como **Fiscal** das referidas Atas de Registro de Preços, a servidora **FABIOLA DE ARAÚJO GODINHO SANTOS**, matrícula nº **981354-01**, CPF nº **735.274.321-91**, Ocupante do cargo: Gerente de Planejamento e Suprimentos da Rede, lotada na Gerência de Planejamento e Suprimentos da Rede da Secretaria Municipal de Saúde."*

Art. 2º - Mantém-se inalterados os demais dispositivos da Portaria nº 44/2023.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, revogando a Portaria nº 137, de 10 de maio de 2023, publicada no D.O.M. nº 8044, de 12 de maio de 2023.

Goiânia, 30 de agosto de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Marina de Avila Guimarães Ribeiro, Chefe de Gabinete**, em 31/08/2023, às 15:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2423880** e o código CRC **C69BEFA3**.



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Saúde
Secretaria Geral

PORTARIA Nº 269, DE 31 DE AGOSTO DE 2023

Altera a Portaria 404/2021 que designa Gestor e Fiscal do Contrato nº 1484/2020, decorrente do Processo Bee nº 29720, os servidores que se especificam.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas por meio da edição da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021 e Decreto nº 046, de 07 de janeiro de 2021; e

Considerando o disposto nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei 8.666/93 e artigo 3º, inciso XXI, da Instrução Normativa nº 10/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM, na qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado.

Considerando a Instrução Normativa CGM nº 002/2018 da Controladoria Geral do Município, publicada no Diário Oficial do Município nº 6.748 de 06 de fevereiro de 2018;

Considerando o Contrato nº 1484/2020, celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde e a empresa BRANET GESTÃO DE LOGÍSTICA EM SAÚDE LTDA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em gestão e operação de logística integrada e reversa, para prestação de serviços de recebimento, conferência, armazenamento, controle de estoque, separação, expedição, transporte e distribuição de todos os recursos materiais e patrimoniais utilizados nas Unidades da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia, incluindo a disponibilização de toda a infraestrutura operacional, tecnológica e de mão de obra qualificada conforme especificações e quantitativos constantes no Contrato;

Considerando a Portaria nº 404/2021, publicada na Edição nº 7594 de 14 de julho de 2021 do Diário Oficial do Município de Goiânia;

Considerando o Memorando nº 181/2023, da Diretoria de Infraestrutura e Logística/ Gerência de Apoio Administrativo;

Considerando a Portaria nº 538, de 01/10/2021, publicada no D.O.M. nº 7654 de 08/10/2021, que delega poderes a Chefia de Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado o Artigo 1º e 2º da Portaria nº 404, de 09 de julho de 2021, publicada na Edição nº 7594 de 14 de julho de 2021 do Diário Oficial do Município de Goiânia, sendo que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º Designar o servidor **MARCONDES BATISTA RODRIGUES, matrícula nº 532282-02, CPF nº 841.367.071- 34**, ocupante do cargo: **Diretor Administrativo, lotado na Diretoria Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde, como Gestor do Contrato nº 1484/2020, decorrente do Processo BEE nº 29720.**”

Art. 2º Designar como **Fiscal**, do contrato supracitado, o servidor **LAYLA LORRANY GÁDIA, matrícula nº 1504363, CPF nº 030.630.611-58** ocupante do cargo: **Coordenadora do Almoxarifado Central da Secretaria Municipal de Saúde.**”

Art. 2º - Mantém-se inalterados os demais dispositivos da Portaria nº 404/2021.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, revogando a Portaria nº. 224/2023, publicada na edição de nº. 8110, de 17 de agosto de 2023, do Diário do Município de Goiânia.

Goiânia, 31 de agosto de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Marina de Avila Guimarães Ribeiro, Chefe de Gabinete**, em 31/08/2023, às 15:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2437858** e o código CRC **226A22F8**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco D, 2º andar
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**Resolução Ad referendum nº 45, de 22 de agosto de 2023.**

Dispõe sobre a prorrogação do mandato das Entidades deste Conselho quadriênio 2019-2023 e da Mesa Diretora biênio 2021-2023.

A Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde de Goiânia no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelo Regimento Interno do CMS e garantidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990; pela Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012; pela Lei Municipal 8.088 de 10 de janeiro de 2002; cumprindo as disposições da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e da legislação brasileira correlata e,

Considerando a Lei 8.080/90 que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

Considerando a Lei 8.142/90 que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;

Considerando a Lei Municipal 8.088/02 que cria o Conselho Municipal de Saúde de Goiânia e dá outras providências;

Considerando a Lei Complementar nº 141/12 que dentre outras providências estabelece as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde;

Considerando a Resolução CNS 453/2012 que define as diretrizes para instituição, reformulação, reestruturação e funcionamento dos conselhos de saúde”;

Considerando o Decreto nº 2375 de 09 de outubro de 2019, que nomeou as Entidades do Conselho Municipal de Saúde para o quadriênio 2019-2023;

Considerando a Resolução nº 158 de 25 de agosto de 2021, que dispõe sobre a composição da Mesa Diretora mandato 2021-2023;

Considerando o processo de mudança da sede do conselho que enfrentou vários adiamentos devido à complexidade de reforma do prédio, o qual seria o local para inscrição e entrega de documentos do Processo Eleitoral;

“A ousadia de fazer cumprir a lei da saúde”

6ª Av. ... a 58, Lt. 1-7, Setor Leste Vila Nova.

CEP: 74645-080– Goiânia/GO

Telefone(s): 3524-1513 / 3524-2661 -

e-mail: conselhodesaudegoiania@gmail.com



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**



Conselho
Municipal
de Saúde
GOIÂNIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Considerando a Reunião Ordinária da Mesa Diretora realizada em 22 de agosto de 2023 que votou pela prorrogação do mandato das entidades que compõe o Conselho Municipal de Saúde de Goiânia e da Mesa Diretora até a posse dos novos conselheiros, prevista para ocorrer em 11 de outubro de 2023.

A Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde de Goiânia resolve *ad referendum* do pleno:

Aprovar a prorrogação do mandato das entidades que compõe o Conselho Municipal de Saúde de Goiânia e da Mesa Diretora até a posse dos novos conselheiros, prevista para ocorrer em 11 de outubro de 2023.

Conselho Municipal de Saúde, aos vinte e dois dias de agosto de dois mil e vinte e três.

Celidalva Sousa Bittencourt

*Presidenta do Conselho Municipal de Saúde de
Goiânia*

Resolução nº 158/2021 de 02/09/2021

Sônia Maria Ribeiro dos Santos

*Vice Presidenta do Conselho Municipal Saúde de
Goiânia*

Resolução nº 158/2021 de 02/09/2021

Viviane Ferreira Corte Parreiras

*1º Secretária do Conselho Municipal de
Saúde de Goiânia*

Resolução nº 158/2021 de 02/09/2021

Acácia Cristina Marcondes de Almeida Spirandelli

*2º Secretária do Conselho Municipal de Saúde de
Goiânia*

Resolução nº 158/2021 de 02/09/2021

Assinatura do Secretário _____

Homologo esta resolução em ____/____/____

Nos termos do inciso 2º do Art. 1º da Lei nº 8.142 de 28/12/90.

Gestor Municipal

“A ousadia de fazer cumprir a lei da saúde”

6ª Avenida, área 58, Lt. 1-7, Setor Leste Vila Nova.

CEP: 74645-080– Goiânia/GO

Telefone(s): 3524-1513 / 3524-2661 -

e:mail: conselhodesaudegoiania@gmail.com

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde****EXTRATO DO CONTRATO Nº 527/2023****PROCESSO SEI: 23.29.000006354-5****CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde**CONTRATADA:** Planisa Planejamento e Organização de Instituições de Saúde Ltda

FUNDAMENTO: O presente contrato decorre do disposto no *caput* do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme Despacho de Inexigibilidade de Licitação nº 2818/2023-GS do Secretário Municipal de Saúde e Parecer Jurídico nº 824/2023 da Advocacia Setorial da Secretaria Municipal de Saúde, constantes no Processo SEI nº 23.29.000006354-5.

OBJETO: Constitui objeto do presente a contratação de empresa especializada para apuração de custos operacionais das Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia, para eventual fundamentação de decisão sobre a adoção da modalidade de parcerias para a gestão das referidas Unidades, conforme especificações e condições do Termo de Referência e proposta de preços apresentada pela CONTRATADA.

VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e expirará 90 (noventa) dias após a emissão da primeira ordem de serviços, admitidas prorrogações sucessivas, por igual período, mediante procedimento específico prévio, limitadas ao prazo máximo de 60 (sessenta) meses, desde que ainda seja a opção mais vantajosa e econômica para a Administração.

VALOR: A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor total de **R\$ 54.390,00 (cinquenta e quatro mil trezentos e noventa reais)** referente à prestação dos serviços.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A classificação das despesas dar-se-á a conta da seguinte dotação orçamentária: **2023.2150.10.302.0094.2782.33903900.107.**

DATA DA ASSINATURA: 23 de agosto de 2023.

Durval Ferreira Fonseca Pedroso
Secretário Municipal de Saúde



Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 470/2020

Processo SEI nº 23.29.000020118-2

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

CONTRATADA: Chrome Tecnologia Comércio Importação E Exportação Eireli-Me

DO FUNDAMENTO: Este Termo Aditivo ao Contrato nº 470/2020 decorre do disposto no art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores, c/c Cláusula Sétima item 7.5 e em conformidade com Parecer Referencial nº 1263/2023 – PGM/PEAA, constante do **Processo SEI nº 23.29.000020118-2**.

DO OBJETO: É objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação, bem como reajuste do valor do Contrato nº 470/2020, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, com interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** e a empresa **CHROME TECNOLOGIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI-ME**.

DA PRORROGAÇÃO: Pelo presente instrumento de aditamento fica o Contrato nº 470/2020, prorrogado por 12 (doze) meses, **a partir de 11 de setembro de 2023**.

DO VALOR DO ADITIVO: A **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**, pelo período de 12 (doze) meses, o valor de **R\$ 2.090.003,84 (dois milhões, noventa mil, três reais e oitenta e quatro centavos)** valor reajustado pelo índice IPCA (IBGE) de 3,992440% do período, conforme estabelecido na Cláusula Sétima do Contrato.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DA RATIFICAÇÃO: As despesas do presente termo aditivo correrão por conta da dotação orçamentária **2023.2150.10.302.0094.2782.33903900.107**. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições estipuladas no Contrato nº 470/2020.

DATA DA ASSINATURA: 21 de agosto de 2023.

Durval Ferreira Fonseca Pedroso
Secretário Municipal de Saúde



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

**EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO DO 5º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 727/2019**

PROCESSO SEI: 23.29.000005008-7

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

CONTRATADA: DRTZ CIENTÍFICO ODONTO HOSPITALAR EIRELI

DO OBJETO: É objeto do presente Termo Aditivo a retificação do item 2.2 da Cláusula Segunda do 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 727/2019, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, com interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** e a empresa **DRTZ CIENTÍFICO ODONTO HOSPITALAR EIRELI**, conforme **DESPACHO - DILIGÊNCIA Nº 1222/2023 – CGM/CHEADV**.

DA RETIFICAÇÃO: Pelo presente instrumento de aditamento fica o item 2.2 da Cláusula Segunda do 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 727/2019 retificado para constar como correto o seguinte:

Onde se lê:

“2.2 DO VALOR DO ADITIVO: A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, pelo período de 12 (doze) meses, o valor de R\$ 461.578,82 (quatrocentos e sessenta e um mil, quinhentos e setenta e oito reais e oitenta e dois centavos).”

Leia-se:

“2.2 DO VALOR DO ADITIVO: A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, pelo período de 12 (doze) meses, o valor de R\$ 461.578,82 (quatrocentos e sessenta e um mil, quinhentos e setenta e oito reais e oitenta e dois centavos), **conforme quadro abaixo:**

Item	Descrição/Especificação	Qtd. de Equipamentos	Valor Unitário (Por Equipamento)	Valor Total (Por Mês)	Valor Total (Para 12 Meses)
01	A contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nas câmaras científicas instaladas nas unidades de saúde e rede de frio, com fornecimento de peças, componentes e acessórios necessários ao perfeito funcionamento,	84 UN.	R\$ 457, 916	R\$ 38.464,44	R\$ 461.578,82

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde**

visando atender todas as Unidades de Saúde e Departamentos que fazem parte do complexo da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia.				
---	--	--	--	--

DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato nº 727/2019 e seus respectivos aditivos.

DATA DA ASSINATURA: 14 de agosto de 2023.

Durval Ferreira Fonseca Pedroso
Secretário Municipal de Saúde



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 931/2018

Processo SEI nº 23.29.000024557-0

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

CONTRATADA: Resíduo Zero Ambiental S.A.

DO FUNDAMENTO: Este Termo Aditivo ao Contrato nº 931/2018 decorre do disposto no art. 57, § 4º, da Lei n. 8.666/93, conforme Parecer nº 1519/2023 da Advocacia Setorial da Secretaria Municipal de Saúde, constante no **Processo SEI: 23.29.000024557-0**.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação excepcional do prazo de vigência do Contrato nº 931/2018, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, com interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** e a empresa **RESÍDUO ZERO AMBIENTAL S.A.**, por mais 12 (doze) meses.

DA PRORROGAÇÃO: Por este instrumento de aditamento fica o Contrato nº 931/2018 excepcionalmente prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de **06 de setembro de 2023**.

DO VALOR DO ADITIVO: A **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** o valor total de **R\$ 985.500,00 (novecentos e oitenta e cinco mil e quinhentos reais)**.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa advinda deste Termo Aditivo correrá à conta da dotação nº **2023.2150.10.302.0094.2782.33903900.107**.

DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições estipuladas no Contrato nº 931/2018 e seus respectivos aditivos.

DATA DA ASSINATURA: 21 de agosto de 2023.

Durval Ferreira Fonseca Pedroso
Secretário Municipal de Saúde

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde****EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 466/2022****Processo SEI: 23.29.000006871-7****CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde**CONTRATADA:** José Manssur

DO OBJETO: É objeto do presente Termo Aditivo a retificação do item 2.2 da Cláusula Segunda do 1º Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel nº 466/2022, firmado entre o **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** e de outro lado o Sr. **JOSÉ MANSSUR**, na parte referente ao valor mensal, em atendimento ao **DESPACHO - DILIGÊNCIA Nº 1147/2023 – CGM/CHEADV**.

DA RETIFICAÇÃO: Pelo presente instrumento de aditamento fica o item 2.2 da Cláusula Segunda do 1º Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel nº 466/2022, celebrado entre o **LOCATÁRIO** e o Sr. **JOSÉ MANSSUR**, na parte referente ao valor mensal, retificado para constar como correto o seguinte:

Onde se lê:

“2.2 DO VALOR DO ADITIVO: O LOCATÁRIO pagará à LOCADOR o aluguel mensal de **R\$ 12.242,32 (doze mil duzentos e quarenta e dois reais e trinta e dois centavos)**, perfazendo o valor total anual de **R\$ 146.907,84 (cento e quarenta e seis reais, novecentos e sete reais e oitenta e quatro centavos)**.”

Leia-se:

“2.2 DO VALOR DO ADITIVO: O LOCATÁRIO pagará à LOCADOR o aluguel mensal de **R\$ 12.058,34 (doze mil e cinquenta e oito reais e trinta e quatro centavos)**, perfazendo o valor total anual de **R\$ 144.700,08 (cento e quarenta e quatro mil, setecentos reais e oito centavos)**.”

DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais **CLÁUSULAS** e condições estipuladas no Contrato nº 466/2022 e seus respectivos aditivos.

DATA DA ASSINATURA: 03 de agosto de 2023.

Durval Ferreira Fonseca Pedroso
Secretário Municipal de Saúde



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 038/2023

Processo SEI: 23.29.000006842-3

CONVENIENTE: Secretaria Municipal de Saúde

CONVENIADA: Associação de Combate ao Câncer em Goiás - ACCG

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo o repasse de recursos municipais derivados das emendas parlamentares destinados à entidade **COMPROMISSÁRIA** para aquisição de equipamentos e materiais permanentes, por meio do Fundo Municipal de Saúde, conforme Plano de Trabalho aprovado, nos termos da Lei nº 10.891, de 05 de janeiro de 2023.

REPASSE: Os recursos financeiros para a execução do objeto do presente Termo serão repassados à **UNIDADE DE REFERÊNCIA** com valor total de **R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)**, sendo repassados em parcela única conforme Plano de Trabalho.

VIGÊNCIA: O presente termo de compromisso terá vigência de **12 (doze) meses**, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial, conforme descrito no Plano de Trabalho.

DOTAÇÃO: 2023.2150.10.302.0094.2782.33903900.102.

DATA DA ASSINATURA: 11 de agosto de 2023.

Durval Ferreira Fonseca Pedroso
Secretário Municipal de Saúde



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 075/2023

Processo SEI: 23.29.000023605-9

CONVENIENTE: Secretaria Municipal de Saúde

CONVENIADA: Santa Casa de Misericórdia de Goiânia

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo o repasse de recursos municipais derivados das emendas parlamentares destinados à entidade **COMPROMISSÁRIA** para custeio, por meio do Fundo Municipal de Saúde, conforme Plano de Trabalho aprovado, nos termos da Lei nº 10.891, de 05 de janeiro de 2023.

REPASSE: Os recursos financeiros para a execução do objeto do presente Termo serão repassados à **UNIDADE DE REFERÊNCIA** com valor total de **R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)**, sendo repassados em parcela única conforme Plano de Trabalho.

VIGÊNCIA: O presente termo de compromisso terá vigência de **12 (doze) meses**, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial, conforme descrito no Plano de Trabalho.

DOTAÇÃO: 2023.2150.10.302.0094.2782.33903900.102.

DATA DA ASSINATURA: 14 de agosto de 2023.

Durval Ferreira Fonseca Pedroso
Secretário Municipal de Saúde



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 080/2023

Processo SEI: 23.29.000002261-0

CONVENIENTE: Secretaria Municipal de Saúde

CONVENIADA: Associação dos Deficientes Físicos do Estado de Goiás

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo o repasse de recursos estaduais derivados de emenda parlamentar destinados à entidade COMPROMISSÁRIA para custeio, por meio do Fundo Municipal de Saúde, conforme Plano de Trabalho aprovado, nos termos da Lei Estadual nº 17.797/2012, Art. 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013.

REPASSE: Os recursos financeiros para a execução do objeto do presente Termo serão repassados à UNIDADE DE REFERÊNCIA com valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), sendo repassados em parcela única conforme Plano de Trabalho.

VIGÊNCIA: O presente termo de compromisso terá vigência de 12(doze) meses a partir da publicação da portaria estadual de homologação no Diário Oficial do Estado de Goiás, conforme descrito no Plano de Trabalho.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2023.2150.10.302.0094.2782.33903900.237.

DATA DA ASSINATURA: 08 de agosto de 2023.

Durval Ferreira Fonseca Pedroso
Secretário Municipal de Saúde



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 088/2023

Processo SEI: 23.29.000020392-4

CONVENIENTE: Secretaria Municipal de Saúde

CONVENIADA: Fundação Banco De Olhos De Goiás

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo o repasse de recursos municipais à entidade **COMPROMISSÁRIA** para realização de consultas em mutirões para usuários do SUS, por meio do Fundo Municipal de Saúde, conforme Plano de Trabalho aprovado.

REPASSE: Os recursos financeiros para a execução do objeto do presente Termo serão repassados à **UNIDADE DE REFERÊNCIA** com valor total de R\$ **797.000,00 (Setecentos e noventa e sete mil reais)**, sendo repassados em parcela única conforme Plano de Trabalho.

VIGÊNCIA: O presente termo de compromisso terá vigência de **12 (doze) meses**, contados a partir de 01 de junho de 2023, conforme descrito no Plano de Trabalho.

DOTAÇÃO: 2023.2150.10.302.0094.2782.33903900.107.

DATA DA ASSINATURA: 22 de agosto de 2023.

Durval Ferreira Fonseca Pedroso
Secretário Municipal de Saúde



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 092/2023

Processo SEI: 23.29.000022521-9

CONVENIENTE: Secretaria Municipal de Saúde

CONVENIADA: Instituto Projeto Rondon

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo o repasse de recursos municipais derivados das emendas parlamentares destinados à entidade **COMPROMISSÁRIA** para custeio, por meio do Fundo Municipal de Saúde, conforme Plano de Trabalho aprovado, nos termos da Lei nº 10.892, de 05 de janeiro de 2023.

REPASSE: Os recursos financeiros para a execução do objeto do presente Termo serão repassados à **UNIDADE DE REFERÊNCIA** com valor total de **R\$ 437.120,00 (quatrocentos e trinta e sete mil, cento e vinte reais)**, sendo repassados em parcela única conforme Plano de Trabalho.

VIGÊNCIA: O presente termo de compromisso terá vigência de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial, conforme descrito no Plano de Trabalho.

DOTAÇÃO: 2023.2150.10.302.0094.2782.33903900.102.

DATA DA ASSINATURA: 21 de agosto de 2023.

**Durval Ferreira Fonseca Pedroso
Secretário Municipal de Saúde**



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 094/2023

Processo SEI: 23.29.000025503-7

CONVENIENTE: Secretaria Municipal de Saúde

CONVENIADA: Fundação Banco De Olhos De Goiás

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo o repasse de recursos municipais derivados das emendas parlamentares destinados à entidade COMPROMISSÁRIA para aquisição de equipamentos hospitalares, por meio do Fundo Municipal de Saúde, conforme Plano de Trabalho aprovado, nos termos da Lei no 10.892, de 05 de janeiro de 2023.

REPASSE: Os recursos financeiros para a execução do objeto do presente Termo serão repassados à **UNIDADE DE REFERÊNCIA** com valor total de R\$ **50.000,00 (cinquenta mil reais)**, sendo repassados em parcela única conforme Plano de Trabalho.

VIGÊNCIA: O presente termo de compromisso terá vigência de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial, conforme descrito no Plano de Trabalho.

DOTAÇÃO: 2023.2150.10.302.0094.2782.33903900.107.

DATA DA ASSINATURA: 21 de agosto de 2023.

Durval Ferreira Fonseca Pedroso
Secretário Municipal de Saúde



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 019/2022

PROCESSO SEI nº: 23.29.000013972-0

CONVENIENTE: Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

CONVENIADA: Associação de Combate ao Câncer em Goiás – ACCG

FUNDAMENTO: Este Termo Aditivo ao Termo de Compromisso nº 019/2022, decorre do disposto no art. 55 da Lei nº 13.019/2014, bem como no Parecer nº 1551/2023 da Advocacia Setorial da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia, constante do **Processo SEI nº 23.29.000013972-0**.

OBJETO: É objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de ofício pela Administração, do Termo de Compromisso nº 019/2022, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, com interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** e a **ASSOCIAÇÃO DE COMBATE AO CANCER EM GOIÁS - ACCG**.

PRORROGAÇÃO: Pelo presente instrumento de aditamento, fica a vigência do Termo de Compromisso nº 019/2022, prorrogada por mais 12 (doze) meses a partir de **31 de maio de 2023**.

DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas e condições estipuladas no Termo de Compromisso nº 019/2022 e seus respectivos aditivos.

DATA DA ASSINATURA: 15 de agosto de 2023.

Durval Ferreira Fonseca Pedroso
Secretário Municipal de Saúde

**Prefeitura de Goiânia**

Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Políticas Afirmativas
Chefia da Advocacia Setorial

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Considerando a presunção de veracidade dos documentos juntados ao Processo n.º 23.19.000000310-4, que trata sobre o ajuste de Termo de Fomento realizado entre o Município de Goiânia por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E POLÍTICAS AFIRMATIVAS** e a **ENTIDADE "CASA ROSA"**, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.335.691/0001-23, localizada na Avenida Anhanguera, nº 4803, Quadra 38 Lote 96 Sala 1402 Cond. Rita de Albuquerque, Bairro Setor Central, CEP 74.043-011, Goiânia-GO, que tem por objeto promover a saúde mental e emocional de pais e professores, por meio de ações que visam proporcionar um ambiente de relacionamento familiar e trabalho mais saudável e acolhedor, oriunda da emenda impositiva n.º 00403, verifica-se que a situação em tela amolda-se na hipótese de DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO, nos termos dos artigos 29 e 31, inciso II, ambos da lei nº 13.019/2014, bem como conforme PARECER JURÍDICO Nº 25/2023 2445451, da Chefia de Advocacia Setorial.

Publique-se no Diário Oficial do Município.

CIDA GARCÊZ

Secretária Municipal de Direitos Humanos e Políticas Afirmativas

Goiânia, 04 de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Aparecida Garcez Henrique, Secretária Municipal de Direitos Humanos e Políticas Afirmativas**, em 04/09/2023, às 18:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2447474** e o código CRC **35E06E6D**.

Rua 4, n.º 1052
- Bairro Setor Central
CEP 74015-175 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 1031, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA – GOIANIAPREV, no uso das atribuições legais previstas no Art. 57 da Lei Complementar Municipal nº 335, de 01/01/2021, e no Art. 7º do Decreto nº 304, de 19/01/2021, e considerando os dispostos no Art. 128, IV, da Lei Complementar n.º 011, de 11 de maio de 1992, no Parecer nº 300/2023 da Advocacia Setorial deste Instituto, no Parecer de Verificação Interna nº 641/2023 – CEP da Controladoria Especial Previdenciária do Órgão e do que mais consta do processo SEI Nº 22.29.000024724-1,

RESOLVE:

Art. 1.º Averbar ao tempo de serviço da servidora **Denise Soares de Cirqueira**, ocupante do cargo de Especialista em Saúde, Grau III, Referência “I”, matrícula nº 579920-01, CPF n.º 877.555.991-91, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, os períodos de serviço privados abaixo relacionados, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.

	Período de Contribuição	Tempo de Contribuição
01	19.03.2001 a 30.11.2001	00 (zero) ano, 08 (oito) meses e 12 (doze) dias
02	29.05.2002 a 03.11.2002	00 (zero) ano, 05 (cinco) meses e 05 (cinco) dias

§ 1º Os tempos de contribuição acima descritos de **01 (um) ano, 01 (um) mês e 17 (dezessete) dias**, líquidos de efetivo serviço **privado**, serão averbados exclusivamente para os fins de aposentadoria e disponibilidade.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Goiânia, 01 de setembro de 2023.

CARLOS ALBERTO B. ANTUNES JÚNIOR
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Branco Antunes Júnior**, Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia, em 01/09/2023, às 11:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2412034** e o código CRC **994DB9B6**.

Avenida B, nº 155
- Bairro Setor Oeste
CEP Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 1032, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA – GOIANIAPREV, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento da decisão judicial transitada em julgado, prolatada na Ação Declaratória nº 5473452-10.2020.8.09.0051, do 3º Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Goiânia - Goiás, Decreto nº 3.671, de 31 de julho de 2023, publicado no DOM Eletrônico nº 8097, de 31 de junho de 2023, que concedeu Progressão Horizontal a servidora que especifica e considerando o teor do Parecer de Verificação Interna nº 708/2023 – CEP, da Controladoria Especial Previdenciária do GOIANIAPREV, e o que mais consta do processo SEI Nº 23.6.000008592-1,

RESOLVE:

Art. 1.º Retificar a **PORTARIA Nº 148, DE 15/02/2023**, do GOIANIAPREV, publicada no DOM Eletrônico nº 7988, de 16/02/2023, concernente a aposentadoria do servidor **Júlio Domingos de Souza Júnior**, matrícula nº 185965-01, CPF n.º 360.550.691-72, no cargo de Profissional de Educação, Classe II, Padrão “N”, para considerá-los como sendo **Padrão “O”** e compostos das seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 4.719,72** (quatro mil, setecentos e dezenove reais e setenta e dois centavos); **Adicional por Tempo de Serviço – Quinquênios (5): R\$ 2.359,86** (dois mil, trezentos e cinquenta e nove reais e oitenta e seis centavos) e **Adicional de Titularidade (30%): R\$ 1.415,92** (um mil, quatrocentos e quinze reais e noventa e dois centavos), permanecendo inalterados os demais termos do referido ato.

Publique-se.

Goiânia, 01 de setembro de 2023.

CARLOS ALBERTO B. ANTUNES JÚNIOR
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Branco Antunes Júnior**,
Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia, em
01/09/2023, às 11:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2412449** e o código CRC **BA1517CA**.

Avenida B, nº 155
- Bairro Setor Oeste
CEP Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 1033, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA – GOIANIAPREV, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento da decisão judicial transitada em julgado, prolatada na Ação Declaratória nº 5303789-63.2020.8.09.0051, da 2ª Vara da Fazenda Pública Municipal e de Registros Públicos da Comarca de Goiânia - Goiás, Decreto nº 3.678, de 31 de julho de 2023, publicado no DOM Eletrônico nº 8097, de 31 de junho de 2023, que concedeu Progressão Horizontal a servidora que especifica e considerando o teor do Parecer de Verificação Interna nº 670/2023 – CEP, da Controladoria Especial Previdenciária do GOIANIAPREV, e o que mais consta do processo SEI Nº 23.6.000010727-5,

RESOLVE:

Art. 1.º Retificar a **PORTARIA Nº 436, DE 31/08/2021**, do GOIANIAPREV, publicada no DOM Eletrônico nº 7629, de 01/09/2021, concernente a aposentadoria da servidora **Mariluce Oliveira Borges Santos**, matrícula nº 236454-01, CPF n.º 422.170.831-04, no cargo de Profissional de Educação, Classe II, Padrão “K”, para considerá-los como sendo **Padrão “L”** e compostos das seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 3.739,86** (três mil, setecentos e trinta e nove reais e oitenta e seis centavos); **Adicional por Tempo de Serviço – Quinquênios (5): R\$ 1.869,93** (um mil, oitocentos e sessenta e nove reais e noventa e três centavos) e **Adicional de Titularidade (30%): R\$ 1.121,96** (um mil, cento e vinte e um reais e noventa e seis centavos), permanecendo inalterados os demais termos do referido ato.

Publique-se.

Goiânia, 01 de setembro de 2023.

CARLOS ALBERTO B. ANTUNES JÚNIOR
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Branco Antunes Júnior**,
Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia, em
01/09/2023, às 11:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2412904** e o código CRC **ECBDE5FB**.

Avenida B, nº 155
- Bairro Setor Oeste
CEP Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 1034, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA – GOIANIAPREV, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no Art. 40, §7º, I, e §8º, da Constituição Federal de 1988, e nos termos dos artigos 100, II; 115, 116, 117, 119, 121, caput e incisos, da Lei Complementar Municipal n.º 312/2018, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, e no que mais consta no processo SEI Nº 23.20.000003766-2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder pensão por morte em favor de **Marilda Beatriz Machado**, inscrita no CPF sob o nº 397.408.201-82, viúva do ex-servidor, **Leuse Andrade Cardoso**, matrícula nº 89346-01, inscrito no CPF sob o nº 281.012.601-10, aposentado no cargo de Analista em Assuntos Sociais, Classe II, Padrão “P”.

Parágrafo Único. A pensão de que trata este artigo será de **R\$ 16.488,68** (dezesesseis mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e sessenta e oito centavos) mensais, que corresponde ao limite máximo de benefício para o RGPS, acrescido de 70% (setenta por cento) da parcela excedente a este, calculado sobre o **Vencimento: R\$ 8.634,08** (oito mil, seiscentos e trinta e quatro reais e oito centavos); **Adicional por Tempo de Serviço - (07): R\$ 6.043,86** (seis mil, quarenta e três reais e oitenta e seis centavos); **Adicional de Titulação e Aperfeiçoamento (25%): R\$ 2.158,52** (dois mil, cento e cinquenta e oito reais e cinquenta e dois centavos), **Adicional por Desempenho Profissional: R\$ 1.726,81** (um mil, setecentos e vinte e seis reais e oitenta e um centavos) e **Estabilidade Econômica: R\$ 1.774,49** (um mil, setecentos e setenta e quatro reais e quarenta e nove centavos), a serem reajustados para preservar-lhes, em caráter permanente, o valor real, conforme critérios estabelecidos em lei, em consonância com o Art. 40, § 8º, da Constituição Federal de 1988.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 18 (dezoito) de maio de 2023.**

Goiânia, 01 de setembro de 2023.

CARLOS ALBERTO B. ANTUNES JÚNIOR
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Branco Antunes Júnior**, Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia, em 01/09/2023, às 11:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2415453** e o código CRC **7F45B324**.

Avenida B, nº 155
- Bairro Setor Oeste
CEP Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 1035, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA – GOIANIAPREV, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no Art. 40, §7º, I, e §8º, da Constituição Federal de 1988, e nos termos dos artigos 100, II; 115, 116, 117, 119, 121, caput e incisos, da Lei Complementar Municipal n.º 312/2018, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, e no que mais consta no processo SEI Nº 23.20.000003766-2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder pensão por morte em favor de **Marilda Beatriz Machado**, inscrita no CPF sob o nº 397.408.201-82, viúva do ex-servidor, **Leuse Andrade Cardoso**, matrícula nº 89346-02, inscrito no CPF sob o nº 281.012.601-10, ocupante do cargo de Analista em Assuntos Sociais, Classe II, Padrão "I".

Parágrafo Único. A pensão de que trata este artigo será de **R\$ 9.657,64 (nove mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e sessenta e quatro centavos)** mensais, que corresponde ao limite máximo de benefício para o RGPS, acrescido de 70% (setenta por cento) da parcela excedente a este, calculado sobre o **Vencimento: R\$ 6.045,23** (seis mil, quarenta e cinco reais e vinte e três centavos); **Adicional por Tempo de Serviço (3): R\$ 1.813,57** (um mil, oitocentos e treze reais e cinquenta e sete centavos); **Adicional de Desempenho Profissional (20%): R\$ 1.209,04** (um mil, duzentos e nove reais e quatro centavos) e **Adicional de Titulação e Aperfeiçoamento (25%): R\$ 1.511,30** (um mil, quinhentos e onze reais e trinta centavos), a serem reajustados para preservá-los, em caráter permanente, o valor real, conforme critérios estabelecidos em lei, em consonância com o Art. 40, § 8º, da Constituição Federal de 1988.

§ 2º Em consequência do previsto no Art.24 da Emenda Constitucional nº 103/2019, que trata do acúmulo de benefícios, foi aplicado, por opção da servidora, o fator redutor na aposentadoria, resultando no desconto do valor de **R\$ 6.315,88** (seis mil, trezentos e quinze reais e oitenta e oito centavos), sobre o benefício, devendo ser observadas automaticamente as correções e deduções previstas em lei.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 18 (dezoito) de maio de 2023.**

Goiânia, 01 de setembro de 2023.

CARLOS ALBERTO B. ANTUNES JÚNIOR
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Branco Antunes Júnior**,
Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia, em
01/09/2023, às 11:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2415532** e o código CRC **B0767571**.

Avenida B, nº 155
- Bairro Setor Oeste
CEP Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 1036, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA – GOIANIAPREV, no uso das atribuições legais previstas no Art. 57 da Lei Complementar Municipal nº 335, de 01/01/2021, e no Art. 7º do Decreto nº 304, de 19/01/2021, e considerando os dispostos no Art. 128, IV, da Lei Complementar n.º 011, de 11 de maio de 1992, no Parecer nº 294/2023 da Advocacia Setorial deste Instituto, no Parecer de Verificação Interna nº 650/2023 – CEP da Controladoria Especial Previdenciária do Órgão e do que mais consta do processo SEI Nº 23.29.000001786-1,

RESOLVE:

Art. 1.º Averbar ao tempo de serviço da servidora **Cinthia Palmira Elias Martins**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, Nível AA6, Referência “F”, matrícula nº 1000268-01, CPF n.º 797.910.771-34, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, os períodos de serviço privados abaixo relacionados, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.

	Período de Contribuição	Tempo de Contribuição
01	01.02.2000 a 14.09.2001	01 (um) ano, 07 (sete) meses e 14 (quatorze) dias
02	01.11.2002 a 29.02.2004	01 (um) ano, 04 (quatro) meses e 00 (zero) dia
03	03.01.2005 a 01.09.2006	01 (um) ano, 07 (sete) meses e 29 (vinte e nove) dias
04	01.07.2009 a 08.12.2009	00 (zero) ano, 05 (cinco) meses e 08 (oito) dias

§ 1º Os tempos de contribuição acima descritos **de 05 (cinco) anos, 00 (zero) mês e 21 (vinte e um) dias**, líquidos de efetivo serviço **privado**, serão averbados exclusivamente para os fins de aposentadoria e disponibilidade.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Goiânia, 01 de setembro de 2023.

CARLOS ALBERTO B. ANTUNES JÚNIOR
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Branco Antunes Júnior, Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia**, em 01/09/2023, às 11:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2416799** e o código CRC **095CF6AD**.

Avenida B, nº 155
- Bairro Setor Oeste
CEP Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 1037, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA – GOIANIAPREV, no uso de suas atribuições legais, e considerando o teor do Parecer nº 295/2023, da Advocacia Setorial deste Instituto e Parecer de Verificação Interna nº 642/2023 - CEP, da Controladoria Especial Previdenciária do Órgão e do que mais consta do processo SEI n.º 22.20.000003694-6,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a **Portaria nº 972**, de 21/12/2022, do GOIANIAPREV, publicada no DOM nº 7948, de 22/12/2022, que averbou ao tempo de serviço da servidora **Adriana Ferreira de Andrade**, ocupante do cargo de Profissional de Educação, Classe II, Padrão "J", matrícula nº 434590-04, CPF Nº 587.344.571-00, na parte relativa ao período de contribuição abaixo relacionado, permanecendo inalterados os demais termos do referido ato.

Onde se lê: 01.09.1999 a 02.08.2002 – 02 (dois) anos, 11 (onze) meses e 07 (sete) dias.

Leia-se: 01.01.2000 a 02.08.2002 – 02 (dois) anos, 07 (sete) meses e 02 (dois) dias.

Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Goiânia, 01 de setembro de 2023.

CARLOS ALBERTO B. ANTUNES JÚNIOR
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Branco Antunes Júnior, Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia**, em 01/09/2023, às 11:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2417258** e o código CRC **5FC8AA26**.

Avenida B, nº 155
- Bairro Setor Oeste
CEP Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 1038, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA – GOIANIAPREV, no uso de suas atribuições legais, e à vista do disposto no Decreto nº 5.766/2023, de 29/12/2022, que concedeu Progressão Horizontal à servidora que especifica, considerando o teor do Parecer de Verificação Interna nº 600/2023 – CEP da Controladoria Especial Previdenciária do GOIANIAPREV e do que mais consta do processo SEI n.º 22.24.000010759-1,

RESOLVE:

Art. 1.º Retificar o Parágrafo único da **PORTARIA Nº 201, DE 20/05/2021**, do GOIANIAPREV, publicada no DOM Eletrônico nº 7557, de 21/05/2021, que aposentou a servidora **Giselle Rodrigues Vaz**, matrícula nº 207055-01, inscrita no CPF sob o n.º 371.075.341-49, no cargo de Profissional de Educação, Classe II, Padrão “K”, na parte relativa ao Padrão e aos proventos, para considerá-los como sendo Padrão “M” e compostos das seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 6.562,77** (seis mil, quinhentos e sessenta e dois reais e setenta e sete centavos); **Adicional por Tempo de Serviço – Quinquênios (5): R\$ 3.281,39** (três mil, duzentos e oitenta e um reais e trinta e nove centavos); **Adicional de Titulação (30%): R\$ 1.968,83** (um mil, novecentos e sessenta e oito reais e oitenta e três centavos) e **Estabilidade Econômica: R\$ 1.538,33** (um mil, quinhentos e trinta e oito reais e trinta e três centavos), permanecendo inalterados os demais termos do referido ato que não tenham sido modificados por esta ou pela PORTARIA Nº 420, de 02.05.2023, publicada no DOM nº 8037, de 03.05.2023 e PORTARIA Nº 491, de 10.05.2023, publicada no DOM nº 8043, de 11/05/2023.

Publique-se.

Goiânia, 01 de setembro de 2023.

CARLOS ALBERTO B. ANTUNES JÚNIOR
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Branco Antunes Júnior**, Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia, em 01/09/2023, às 11:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2418400** e o código CRC **BA7826EC**.

Avenida B, nº 155
- Bairro Setor Oeste
CEP Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 1039, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA – GOIANIAPREV, no uso das atribuições legais previstas no Art. 40 e 64, da Lei Complementar Municipal nº 335, de 01/01/2021, e no Art. 7º do Decreto nº 131, de 12/01/2021, e considerando o Despacho nº 926/2023, da Advocacia Setorial do GOIANIAPREV e do que mais consta do processo SEI Nº 22.20.000002653-3,

RESOLVE:

Art. 1.º Convalidar a averbação ao tempo de serviço do servidor **Enio Goyata Fernandes**, ocupante do cargo de Agente Municipal de Trânsito, Cargo AMT, Referência “H”, matrícula nº 80080-02, CPF nº 019.331.528-93, lotado na Secretaria Municipal de Mobilidade, o período de serviço público abaixo relacionado, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia-GOIANIAPREV.

	Período de Contribuição	Tempo Convalidado
01	01.10.1984 a 01.09.1998	10 (dez) anos, 07 (sete) meses e 27 (vinte e sete) dias

§ 1º O tempo de contribuição acima descrito **de 10 (dez) anos, 07 (sete) meses e 27 (vinte e sete) dias**, líquido de efetivo serviço **público**, prestado ao município de Goiânia, averbado para os fins de aposentadoria adicional de tempo de serviço e disponibilidade **(incluído pela Lei Complementar nº 269, de 28/10/2014)**.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Goiânia, 01 de setembro de 2023.

CARLOS ALBERTO B. ANTUNES JÚNIOR
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Branco Antunes Júnior**, **Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia**, em 01/09/2023, às 11:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2421982** e o código CRC **44C93443**.

Avenida B, nº 155
- Bairro Setor Oeste
CEP Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 1040, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA – GOIANIAPREV, no uso das atribuições legais previstas no Art. 57 da Lei Complementar Municipal nº 335, de 01/01/2021, e no Art. 7º do Decreto nº 304, de 19/01/2021, e considerando os dispostos no Art. 128, IV, da Lei Complementar n.º 011, de 11 de maio de 1992, no Parecer nº 306/2023 da Advocacia Setorial deste Instituto, no Parecer de Verificação Interna nº 640/2023 – CEP da Controladoria Especial Previdenciária do Órgão e do que mais consta do processo SEI Nº 22.5.000034572-5,

RESOLVE:

Art. 1.º Averbar ao tempo de serviço da servidora **Naidimay Alves Pereira de Castro**, ocupante do cargo de Agente de Apoio Administrativo, Nível III, Referência “G”, matrícula nº 679666-01, CPF n.º 800.258.111-34, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, o período de serviço privado abaixo relacionado, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.

	Período de Contribuição	Tempo de Contribuição
01	01.12.1994 a 02.06.1998	03 (três) anos, 06 (seis) meses e 02 (dois) dias

§ 1º O tempo de contribuição acima descrito **de 03 (três) anos, 06 (seis) meses e 02 (dois) dias**, líquido de efetivo serviço **privado**, será averbado exclusivamente para os fins de aposentadoria e disponibilidade.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Goiânia, 01 de setembro de 2023.

CARLOS ALBERTO B. ANTUNES JÚNIOR
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Branco Antunes Júnior**,
Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia, em
01/09/2023, às 11:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2423043** e o código
CRC **4E1ED3DD**.

Avenida B, nº 155
- Bairro Setor Oeste
CEP Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 1041, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA – GOIANIAPREV, no uso das atribuições legais previstas no Art. 57 da Lei Complementar Municipal nº 335, de 01/01/2021, e no Art. 7º do Decreto nº 304, de 19/01/2021, e considerando os dispostos no Art. 128 VI, da Lei Complementar n.º 011, de 11 de maio de 1992, no Parecer nº 311/2023 da Advocacia Setorial deste Instituto, no Parecer de Verificação Interna nº 657/2023 – CEP da Controladoria Especial Previdenciária do Órgão e do que mais consta do processo SEI Nº 22.24.000009127-0,

RESOLVE:

Art. 1.º Averbar ao tempo de serviço da servidora **Isabel da Silva Guimarães Ribeiro**, ocupante do cargo de Profissional de Educação, Classe II, Padrão “K”, matrícula n.º 464643-01, CPF n.º 643.673.631-04, lotada na Secretaria Municipal de Educação, o período de serviço público abaixo relacionado, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Goiás Previdência - GOIASPREV.

	Período de Contribuição	Tempo de Contribuição
01	05.02.1992 a 19.11.1993	00 (zero) ano, 11 (onze) meses e 13 (treze) dias

§ 1º O tempo de contribuição acima descrito **de 00 (zero) ano, 11 (onze) meses e 13 (treze) dias**, líquido e efetivo serviço público será averbado para os fins de aposentadoria e disponibilidade **(incluído pela Lei Complementar nº 269, de 28/10/2014)**.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Goiânia, 01 de setembro de 2023.

CARLOS ALBERTO B. ANTUNES JÚNIOR
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Branco Antunes Júnior**, Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia, em 01/09/2023, às 11:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2423423** e o código CRC **99214E9A**.

Avenida B, nº 155
- Bairro Setor Oeste
CEP Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 1042, 01 DE SETEMBRO DE 2023

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA – GOIANIAPREV, no uso de suas atribuições legais e à vista dos dispostos nos artigos 6º, I, II, III, IV, e 7º da Emenda Constitucional n.º 041/2003 e no Art. 2º da Emenda Constitucional nº 047/2005 c/c o Art. 127 da Lei Complementar Municipal n.º 312, de 28 de setembro de 2018, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, e do que mais consta no processo SEI Nº 23.20.000002470-6,

RESOLVE:

Art. 1.º Aposentar a servidora **Maria Piedade dos Santos de Moura**, matrícula nº 226262-01, inscrita no CPF sob o n.º 508.708.151-72, no cargo de Agente de Apoio Educacional, Nível III, Referência "I", por ter implementado todos os requisitos para aposentadoria voluntária integral.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão integrais e compostos das seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 1.662,69** (um mil, seiscentos e sessenta e dois reais e sessenta e nove centavos) e **Adicional por Tempo de Serviço – Quinquênios (5): R\$ 831,35** (oitocentos e trinta e um reais e trinta e cinco centavos), a serem revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, conforme previsto no Art. 7º da Emenda Constitucional nº 041/2003 e no Art. 2º da Emenda Constitucional nº 047/2005.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 01 de setembro de 2023.

CARLOS ALBERTO B. ANTUNES JÚNIOR
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Branco Antunes Júnior, Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia**, em 01/09/2023, às 11:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2423799** e o código CRC **FF38D1A5**.

Avenida B, nº 155
- Bairro Setor Oeste
CEP Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 1043, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA – GOIANIAPREV, no uso de suas atribuições legais e à vista dos dispostos no art. 3º, incisos I, II, III, e parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 047/05, combinado com o art. 127 da Lei Complementar nº 312, de 28 de setembro de 2018, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, e do que mais consta do processo SEI Nº 22.24.000009918-1,

RESOLVE:

Art. 1.º Aposentar a servidora **Sandra de Jesus Roque Carneiro**, matrícula nº 220710-01, inscrita no CPF sob o n.º 479.088.231-49, no cargo de Agente de Apoio Educacional, Nível IV, Referência "I", por ter implementado todos os requisitos para aposentadoria voluntária integral.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão integrais e compostos das seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 1.862,21** (um mil, oitocentos e sessenta e dois reais e vinte e um centavos) e **Adicional por Tempo de Serviço – Quinquênios (5): R\$ 931,11** (novecentos e trinta e um reais e onze centavos), a serem revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, conforme previsto no Art. 7º da Emenda Constitucional nº 041/2003 e no Art. 2º da Emenda Constitucional nº 047/2005.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 01 de setembro de 2023.

CARLOS ALBERTO B. ANTUNES JÚNIOR
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Branco Antunes Júnior, Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia**, em 01/09/2023, às 11:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2424040** e o código CRC **1F869B59**.

Avenida B, nº 155
- Bairro Setor Oeste
CEP Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 1045, 01 DE SETEMBRO DE 2023

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA – GOIANIAPREV, no uso de suas atribuições legais e à vista dos dispostos no Art. 40, § 1º, I, §8º da Constituição Federal de 1988 e art. 102, §3º da Lei Complementar nº 312, de 28 de setembro de 2018, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, e do que mais consta no processo SEI nº 22.20.000003080-8,

RESOLVE:

Art. 1º Aposentar a servidora **Evandra Rocha da Costa**, matrícula nº 1105485-01, inscrita no CPF sob o nº 547.886.921-04, no cargo de Agente de Apoio Educacional, Nível I, Referência “D”, por ter implementado os requisitos para aposentadoria por invalidez.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão proporcionais à razão de 11,85/30 avos, correspondente ao tempo de contribuição 11 (onze) anos, 10 (dez) meses e 11 (onze) dias, calculados pela média aritmética de 80% (oitenta por cento) das maiores remunerações utilizadas como base de contribuições à Previdência, no valor total de **R\$ 550,43** (quinhentos e cinquenta reais e quarenta e três centavos) mensais, a serem reajustados para preservar-lhe, em caráter permanente, o valor real, conforme critérios estabelecidos em lei, em consonância com o Art. 40, § 8º, da Constituição Federal de 1988.

Art. 2º Por força do Art. 1º, § 5º, da Lei Federal nº 10.887/2004, e do Art. 111, § 4º, I, da Lei Complementar Municipal nº 312/2018, os proventos da aposentadoria definida nesta Portaria não poderão ser inferiores ao salário mínimo vigente.

Art. 3º Por força do disposto no Art. 130, caput, da Lei Complementar Municipal nº 312/2018, a aposentada em tela, até que complete os 75 (setenta e cinco) anos de idade, deverá submeter-se anualmente a perícia oficial em saúde a cargo do GOIANIAPREV.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 01 de setembro de 2023.

CARLOS ALBERTO B. ANTUNES JÚNIOR
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Branco Antunes Júnior, Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia**, em 01/09/2023, às 11:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2425080** e o código CRC **D445A78D**.

Avenida B, nº 155
- Bairro Setor Oeste
CEP Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 1046, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA – GOIANIAPREV, no uso de suas atribuições legais e à vista dos dispostos no Art. 40, § 1º, III, “b”, § 3º e § 17º, da Constituição Federal de 1988 e na Lei Federal nº 10.887/2004 c/c o Art. 106 da Lei Complementar Municipal nº 312/2018, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, e do que mais consta no processo SEI nº 23.20.000002463-3,

RESOLVE:

Art. 1º Aposentar a servidora **Marcinha Maria de Sales da Paz**, matrícula nº 781053-01, inscrita no CPF sob o nº 497.537.621-00, no cargo de Agente de Apoio Educacional, Nível III, Referência “F”, por ter implementado os requisitos para aposentadoria voluntária proporcional.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão proporcionais à razão de 17,08/30 avos, correspondente ao tempo de contribuição 17 (dezessete) anos, 01 (um) mês e 00 (zero) dia, calculados pela média aritmética de 80% (oitenta por cento) das maiores remunerações utilizadas como base de contribuições à Previdência, no valor total de **R\$ 971,78** (novecentos e setenta e um reais e setenta e oito centavos), mensais, a serem reajustados para preservar-lhe, em caráter permanente, o valor real, conforme critérios estabelecidos em lei, em consonância com o Art. 40, § 8º, da Constituição Federal de 1988.

Art. 2º Por força do Art. 1º, § 5º, da Lei Federal nº 10.887/2004, e do Art. 111, § 4º, I, da Lei Complementar Municipal nº 312/2018, os proventos da aposentadoria definida nesta Portaria não poderão ser inferiores ao salário mínimo vigente.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 01 de setembro de 2023.

CARLOS ALBERTO B. ANTUNES JÚNIOR

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Branco Antunes Júnior**,
Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia, em
01/09/2023, às 11:45, conforme art. 1º, III, “b”, da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei>
informando o código verificador **2425691** e o código CRC **D55625BF**.

Avenida B, nº 155
- Bairro Setor Oeste
CEP Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 1047, 01 DE SETEMBRO DE 2023

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA – GOIANIAPREV, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento da decisão judicial transitada em julgado, prolatada na Ação de Conhecimento nº 5251532-27.2021.8.09.0051, do 1º Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Goiânia – Goiás, Decreto nº 3.665, de 31 de julho de 2023, publicado no DOM Eletrônico nº 8097, de 31 de junho de 2023, que concedeu Progressão Horizontal a servidora que especifica e considerando o teor do Parecer de Verificação Interna nº 719/2023 – CEP, da Controladoria Especial Previdenciária do GOIANIAPREV, e o que mais consta do processo SEI Nº 23.6.000009430-0,

RESOLVE:

Art. 1.º Retificar a **PORTARIA Nº 773, DE 04/07/2023**, do GOIANIAPREV, publicada no DOM Eletrônico nº 8080, de 05/07/2023, concernente a aposentadoria da servidora **Kalinka Ribeiro Aragão de Melo**, matrícula nº 494356-01, CPF n.º 806.993.081-00, no cargo de Profissional de Educação, Classe II, Padrão “H”, para considerá-los como sendo **Padrão “M”** e compostos das seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 4.782,47** (quatro mil, setecentos e oitenta e dois reais e quarenta e sete centavos); **Adicional por Tempo de Serviço – Quinquênios (4): R\$ 1.912,99** (um mil, novecentos e doze reais e noventa e nove centavos) **Adicional de Titularidade (40%): R\$ 1.912,99** (um mil, novecentos e doze reais e noventa e nove centavos) e **Estabilidade Econômica: R\$ 563,14** (quinhentos e sessenta e seis reais e quatorze centavos), permanecendo inalterados os demais termos do referido ato.

Publique-se.

Goiânia, 01 de setembro de 2023.

CARLOS ALBERTO B. ANTUNES JÚNIOR
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Branco Antunes Júnior**,
Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia, em
01/09/2023, às 11:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2426679** e o código CRC **3E210FB6**.

Avenida B, nº 155
- Bairro Setor Oeste
CEP Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 1048, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA – GOIANIAPREV, no uso de suas atribuições legais e à vista dos dispostos no art. 3º, incisos I, II, III, e parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 047/05, combinado com o art. 127 da Lei Complementar nº 312, de 28 de setembro de 2018, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, e do que mais consta do processo SEI Nº 22.24.000016019-0,

RESOLVE:

Art. 1.º Aposentar a servidora **Maria Socorro Machado Duarte**, matrícula nº 225037-01, inscrita no CPF sob o n.º 326.758.791-34, no cargo de Agente de Apoio Educacional, Nível IV, Referência “J”, por ter implementado todos os requisitos para aposentadoria voluntária integral.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão integrais e compostos das seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 1.894,31** (um mil, oitocentos e noventa e quatro reais e trinta e um centavos), **Adicional por Tempo de Serviço – Quinquênios (5): R\$ 947,16** (novecentos e quarenta e sete reais e dezesseis centavos) e **Adicional de incentivo a Profissionalização (5%): R\$ 94,71** (noventa e quatro reais e setenta e um centavos), a serem revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, conforme previsto no Art. 7º da Emenda Constitucional nº 041/2003 e no Art. 2º da Emenda Constitucional nº 047/2005.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 01 de setembro de 2023.

CARLOS ALBERTO B. ANTUNES JÚNIOR
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Branco Antunes Júnior**, Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia, em 01/09/2023, às 11:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2426926** e o código CRC **7D38A05B**.

Avenida B, nº 155
- Bairro Setor Oeste
CEP Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 1049, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023

O PRESIDENTE do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia – GOIANIAPREV, no uso de suas atribuições legais e à vista dos dispostos no Art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, nos artigos 6º, I, II, III, IV, e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e no Art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c o Art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 312/2018, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, e do que mais consta do processo SEI Nº 22.24.000006804-9,

RESOLVE:

Art. 1º Aposentar a servidora **Ana Cristina Veloso de Assis Silva**, matrícula nº 596108-01, inscrita no CPF sob o nº 622.895.191-20, no cargo de Profissional de Educação, Classe II, Padrão "F", por ter implementado todos os requisitos para aposentadoria especial do magistério.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão integrais e compostos das seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 3.888,58** (três mil, oitocentos e oitenta e oito reais e cinquenta e oito centavos); **Adicional por Tempo de Serviço – Quinquênios (3): R\$ 1.166,57** (um mil, cento e sessenta e seis reais e cinquenta e sete centavos) e **Adicional de Titularidade (30%): R\$ 1.166,57** (um mil, cento e sessenta e seis reais e cinquenta e sete centavos), a serem revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, conforme previsto no Art. 7º da Emenda Constitucional nº 041/2003 e no Art. 2º da Emenda Constitucional nº 047/2005.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 01 de setembro de 2023.

CARLOS ALBERTO B. ANTUNES JÚNIOR
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Branco Antunes Júnior**, Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia, em 01/09/2023, às 11:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2427672** e o código CRC **395FFDB8**.

Avenida B, nº 155
- Bairro Setor Oeste
CEP Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 1050, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA – GOIANIAPREV, no uso de suas atribuições legais e Art. 40, §7º, I, da Constituição Federal de 1988 c/c Art. 6º-A da EC 41/03 com redação dada pela EC 70/2012, e nos termos dos artigos 100, II; 115; 116; 117; 119; 121, caput, e incisos, da Lei Complementar Municipal n.º 312/2018, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, e no que mais consta no processo SEI Nº 23.20.000003758-1,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder pensão por morte em favor de **Divina Aparecida Barbosa**, inscrita no CPF sob o n.º 369.061.311-68, companheira do ex-servidor **Solange Rodrigues Barco**, matrícula n.º 192210-01, inscrito no CPF sob o nº 565.280.271-53, aposentado no cargo de Auxiliar de Serviços de Higiene e Alimentação, Grau I, Referência "C".

Parágrafo Único. A pensão de que trata este artigo será composta pelas seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 994,61** (novecentos e noventa e quatro reais e sessenta e um centavos) e **Adicional por tempo de Serviço - Quinquênio (01): R\$ 99,46** (noventa e nove reais e quarenta e seis centavos), sendo os seus proventos revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, nos termos do Art. 6º-A da EC 41/2003.

Art. 2º Por força do Art. 1º, § 5º, da Lei Federal nº 10.887/2004, e do Art. 111, § 4º, I, da Lei Complementar Municipal nº 312/2018, os proventos da pensão concedida através desta Portaria não poderão ser inferiores ao salário mínimo vigente.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 21 (vinte e um) de junho de 2023.**

Goiânia, 01 de setembro de 2023.

CARLOS ALBERTO B. ANTUNES JÚNIOR
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Branco Antunes Júnior, Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia**, em 01/09/2023, às 11:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2428376** e o código CRC **85CE8056**.

Avenida B, nº 155
- Bairro Setor Oeste
CEP Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 1051, 01 DE SETEMBRO DE 2023

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA – GOIANIAPREV, no uso das atribuições legais previstas no Art. 57 da Lei Complementar Municipal nº 335, de 01/01/2021, e no Art. 7º do Decreto nº 304, de 19/01/2021, e considerando os dispostos no Art. 128, IV, da Lei Complementar n.º 011, de 11 de maio de 1992, no Parecer nº 312/2023 da Advocacia Setorial deste Instituto, no Parecer de Verificação Interna nº 673/2023 – CEP da Controladoria Especial Previdenciária do Órgão e do que mais consta do processo SEI Nº 22.20.000003142-1,

RESOLVE:

Art. 1.º Averbar ao tempo de serviço da servidora **Flávia Sobrosa Machado**, matrícula nº 389064-02/03, CPF nº 419.137.011-15 ocupante do cargo de Profissional de Educação, Classe II, Padrão “K”, Contrato 02 e Profissional de Educação, Classe II, Padrão “I”, Contrato 03, lotada na Secretaria Municipal de Educação, os períodos de serviço privado abaixo relacionados, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.

CONTRATO 02

	Período de Contribuição	Tempo de Contribuição
01	02.05.1993 a 01.03.1996	02 (dois) anos, 03 (três) meses e 29 (vinte e nove) dias

§ 1º O tempo de contribuição acima descrito **de 02 (dois) anos, 03 (três) meses e 29 (vinte e nove) dias**, líquido de efetivo serviço **privado**, será averbado exclusivamente para os fins de aposentadoria e disponibilidade.

CONTRATO 03

	Período de Contribuição	Tempo de Contribuição
02	01.09.1995 a 10.02.2003	07 (sete) anos, 05 (cinco) meses e 10 (dez) dias

§ 1º O tempo de contribuição acima descrito **de 07 (sete) anos, 05 (cinco) meses e 10 (dez) dias**, líquido de efetivo serviço **privado**, será averbado exclusivamente para os fins de aposentadoria e disponibilidade.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Goiânia, 01 setembro de 2023.

CARLOS ALBERTO B. ANTUNES JÚNIOR
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Branco Antunes Júnior**,
Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia,
em 01/09/2023, às 11:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2428987** e o
código CRC **728AD817**.

Avenida B, nº 155
- Bairro Setor Oeste
CEP Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.20.000003142-1

SEI Nº 2428987v1



Prefeitura de Goiânia

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº DE 1052, 01 DE SETEMBRO DE 2023

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA – GOIANIAPREV, no uso de suas atribuições legais e à vista dos dispostos no Art. 40, § 1º, I, § 8º, da Constituição Federal de 1988, c/c o Art. 102, § 3º da Lei Complementar Municipal nº 312/2018, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, e do que mais consta no processo SEI nº 23.5.000015017-3,

RESOLVE:

Art. 1º Aposentar a servidora **Almerinda Xavier Magalhães**, matrícula nº 978809-01, inscrita no CPF sob o nº 508.497.781-15, no cargo de Agente de Apoio Educacional, Nível II, Referência "F", por ter implementado os requisitos para aposentadoria por invalidez.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão proporcionais à razão de **14,07/30 avos**, correspondente ao tempo de contribuição 14 (quatorze) anos e 29 (vinte e nove) dias, calculados pela média aritmética de 80% (oitenta por cento) das maiores remunerações utilizadas como base de contribuições à Previdência, no valor total de **R\$ 687,91** (seiscentos e oitenta e sete reais e noventa e um centavos) mensais, a serem reajustados para preservar-lhe, em caráter permanente, o valor real, conforme critérios estabelecidos em lei, em consonância com o Art. 40, § 8º, da Constituição Federal de 1988.

Art. 2º Por força do Art. 1º, § 5º, da Lei Federal nº 10.887/2004, e do Art. 111, § 4º, I, da Lei Complementar Municipal nº 312/2018, os proventos da aposentadoria definida nesta Portaria não poderão ser inferiores ao salário mínimo vigente.

Art. 3º Por força do disposto no Art. 130, caput, da Lei Complementar Municipal nº 312/2018, a aposentada em tela, até que complete os 75 (setenta e cinco) anos de idade, deverá submeter-se anualmente a perícia oficial em saúde a cargo do GOIANIAPREV.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 01 de setembro de 2023.

CARLOS ALBERTO B. ANTUNES JÚNIOR
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Branco Antunes Júnior**,
Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia, em
01/09/2023, às 11:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2432113** e o código
CRC **B0BFFF9C**.

Avenida B, nº 155
- Bairro Setor Oeste
CEP Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia
Secretaria Geral

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2023

O PRESIDENTE DO GOIANIAPREV, no uso das atribuições legais e à vista do contido no processo nº 23.20.000004099-0, decide administrativamente acatar o manifestado pela Advocacia Setorial do Órgão no **Parecer nº 272/2023** e, por conseguinte, resolve, nos termos do Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, Art. 1º do Decreto Federal nº 9.412/2018, **declarar dispensável de licitação** o objeto dos referidos autos, autorizando, portanto, a presente despesa com a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, em 02 (dois) elevadores, incluindo fornecimento de materiais, ferramentas, equipamentos e peças necessários para atender as necessidades deste Instituto por um período de 12 (doze) meses, no valor total de **R\$ 17.280,00 (dezesesseis mil, duzentos e oitenta reais)**, diretamente da empresa **Advance System Elevadores Ltda.** (CNPJ: 07.296.500/0001-61).

Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DO GOIANIAPREV, ao 01 dia do mês de setembro de 2023.

CARLOS ALBERTO B. ANTUNES JÚNIOR
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Branco Antunes Júnior, Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia**, em 01/09/2023, às 11:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2445650** e o código CRC **6BC24386**.

Avenida B, nº 155
- Bairro Setor Oeste
CEP Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Agência de Regulação de Goiânia
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 23, 31 DE AGOSTO DE 2023

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE GOIÂNIA – AR, nomeado através do Decreto nº 3.823, de 16 de setembro de 2022 e no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com a Lei nº 9.753 de 12 de fevereiro de 2016, alterada pela Lei Complementar nº 335/2021. **CONSIDERANDO:**

I - A necessidade de se nomear servidores para desempenho das atribuições de Gestor e Fiscal do Contrato nº 008/2023, nos termos da Instrução Normativa CGM nº 02/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **EDILANE BATISTA CHAVES COTRI** Matrícula **708461-01**, lotada na Gerência de Planejamento da Diretoria Administrativa para o cargo de Gestora do Contrato nº 012/2023 (nota de empenho da despesa), celebrado entre o Município de Goiânia, por meio da Agência de Regulação de Goiânia, e a empresa **Ivone de Sousa Rosa Empreendimentos Turístico e Promoções Eireli - ME (Lider Tur)**, CNPJ: **01.819.149/0001-60**.

Art. 2º - Designar o servidor **DEUSMARKSON CARVALHO E SILVA** Matrícula **951536-01**, lotado na Gerência de Apoio Administrativo da Diretoria Administrativa para o cargo de Fiscal do Contrato nº 012/2023 (nota de empenho da despesa), celebrado entre o Município de Goiânia, por meio da Agência de Regulação de Goiânia, e a empresa **Ivone de Sousa Rosa Empreendimentos Turístico e Promoções Eireli - ME (Lider Tur)**, CNPJ: **01.819.149/0001-60**.

Art. 3º - As atribuições de Gestor Administrativo e de Fiscal são aquelas elencadas respectivamente nos artigos 6º e 7º da Instrução Normativa CGM nº 02/2018.

Art. 4º - As decisões e providências necessárias que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores hierárquicos, em tempo hábil, para a adoção das medidas necessárias.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE GOIÂNIA, aos 31 dias do mês de agosto de 2023.

Goiânia, 31 de agosto de 2023.

HUDSON RODRIGUES DE NOVAIS
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Hudson Rodrigues de Novais**,
Presidente da Agência de Regulação de Goiânia, em 31/08/2023, às
14:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador
2436949 e o código CRC **244F088E**.

Avenida do Cerrado, 999, Bloco C, 2º andar3524-3091
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.23.000000371-9

SEI Nº 2436949v1



Prefeitura de Goiânia
Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer
Secretaria Geral

PORTARIA Nº 131, 31 DE AGOSTO DE 2023

Institui Equipe de Trabalho para Elaboração e Acompanhamento do Programa Goiânia Destino Turístico Inteligente – DTI.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, EVENTOS E LAZER - AGETUL, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 59º da Lei Complementar Nº 335, de 01 de janeiro de 2021;

Considerando o disposto no Art. 7º, inciso III, do Decreto Nº 445/2021 que dispõe que compete ao Presidente da AGETUL expedir instruções e outros atos normativos necessários à boa execução das leis, decretos e regulamentos;

Considerando o Artigo 33º, Parágrafo Único, do Decreto Nº 445/2021, que dispõe sobre a criação de comissões ou organização de equipes de trabalho de duração temporária;

Considerando o disposto no Art. 5º, inciso III, do Decreto Nº 445/2021 que dispõe que compete à AGETUL a contribuição para a melhoria contínua da qualidade dos serviços oferecidos aos turistas, no sentido de alcançar a compatibilidade com os padrões internacionais de qualidade;

Considerando o disposto no Art. 5º, inciso IV, do Decreto Nº 445/2021 que dispõe que compete à AGETUL a estruturação para gerir e operacionalizar o Sistema de Informações Turísticas do Município;

Considerando a seleção do município de Goiânia no Edital de Chamada Pública Nº 01/2023 do Ministério do Turismo para participação no projeto “Estratégia Nacional DTI Brasil”, onde receberá consultoria para realizar o diagnóstico e auxiliar na construção do Plano de Transformação e no planejamento de um sistema de gestão de Destinos Turísticos Inteligentes;

Considerando a necessidade de estabelecer ferramentas e práticas gerenciais que visam o planejamento do Programa Goiânia Destino Turístico Inteligente – DTI, conforme diretrizes estabelecidas no Manual Metodológico da “Estratégia Nacional DTI Brasil”.

RESOLVE:

Art.1º - Instituir Equipe de Trabalho para Elaboração e Acompanhamento do Programa Goiânia Destino Turístico Inteligente – DTI, no âmbito da Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer – AGETUL, cuja finalidade é a transformação de Goiânia em um destino inovador, tecnológico e sustentável, aprimorando a experiência de visitantes e moradores com foco em acessibilidade, qualidade de vida e crescimento socioeconômico, por meio da integração de tecnologias avançadas, infraestrutura inteligente e abordagens de turismo centradas nas necessidades humanas.

Art.2º - Programa Goiânia Destino Turístico Inteligente – DTI deverá ser elaborado e acompanhado pela AGETUL e poderá envolver a colaboração de parceiros externos que se associarem a ele por meio da formalização dos necessários acordos legais.

Art.3º - A elaboração do Programa Goiânia Destino Turístico Inteligente – DTI deverá ser elaborado conforme as orientações estabelecidas pelos órgãos oficiais competentes, em consonância com os programas e

políticas tanto nacionais quanto internacionais voltados para os Destinos Turísticos Inteligentes.

Art.4º - O Programa Goiânia Destino Turístico Inteligente – DTI deverá ser elaborado a partir de Eixos Estratégicos que estejam em consonância com as orientações estabelecidas pelos órgãos oficiais competentes, e com os programas e políticas tanto nacionais quanto internacionais voltados para os Destinos Turísticos Inteligentes.

Art.5º - Os Eixos Estratégicos do Programa Goiânia Destino Turístico Inteligente – DTI são:

I. Eixo Governança: se concentra na criação e fortalecimento de uma estrutura de governança sólida para o Programa Goiânia Destino Turístico Inteligente. Isso envolve a definição de políticas, estratégias e ações coordenadas entre os diversos atores envolvidos, incluindo governos locais, agências de turismo, setor privado e comunidade local. O objetivo é garantir uma gestão eficaz e transparente do desenvolvimento turístico, promovendo a colaboração e a tomada de decisões alinhadas aos objetivos do destino inteligente;

II. Eixo Inovação: concentra-se em estimular a criação e implementação de soluções criativas e diferenciadas no setor turístico. Isso pode abranger desde a diversificação de atrações até a introdução de novos produtos e serviços turísticos. A inovação também pode envolver parcerias com startups e empresas locais para trazer novas ideias ao cenário turístico, tornando a experiência do visitante mais única e atrativa;

III. Eixo Tecnologia: envolve a integração de tecnologias avançadas para melhorar a experiência do turista e a eficiência da gestão turística. Isso pode incluir a criação de recursos móveis para informações turísticas, uso de dados para análise de demanda e otimização de recursos, além da implantação de infraestrutura de rede para proporcionar conectividade de qualidade aos visitantes;

IV. Eixo Acessibilidade: enfoca a promoção da acessibilidade, garantindo que o destino seja acolhedor para todos os tipos de turistas, incluindo aqueles portadores de necessidades especiais. Isso implica em melhorias nas infraestruturas e serviços que atendam às demandas de pessoas com mobilidade reduzida, deficiências visuais e auditivas, assegurando que todos possam desfrutar do destino turístico;

V. Eixo Sustentabilidade: pautado na promoção do turismo de forma responsável e ecologicamente sustentável. Isso envolve a adoção de práticas de turismo de baixo impacto ambiental, o uso consciente dos recursos naturais e a promoção da conscientização sobre a preservação ambiental entre turistas e residentes. O objetivo é garantir que o desenvolvimento turístico beneficie a comunidade local e contribua para a conservação do patrimônio natural e cultural;

VI. Eixo Criatividade: com foco na criação de experiências turísticas únicas e memoráveis. Isso pode incluir eventos culturais, festivais temáticos, exposições artísticas e colaborações entre artistas locais e a indústria do turismo. O foco está em oferecer aos visitantes oportunidades autênticas e envolventes para interagir com a cultura e a identidade da cidade;

VII. Eixo Mobilidade e Transporte: busca melhorar a eficiência e a qualidade dos sistemas de transporte dentro do destino turístico. Isso pode envolver a criação de opções de transporte público eficazes, sistemas de compartilhamento de bicicletas, incentivo ao uso de veículos elétricos e soluções de mobilidade inteligente que facilitem a locomoção dos visitantes de forma conveniente e sustentável;

VIII. Eixo Promoção e Marketing: visa divulgar o destino turístico de maneira eficaz e atrair um público diversificado. Isso pode envolver campanhas de marketing digital, parcerias com influenciadores, participação em feiras e eventos turísticos, além da criação de conteúdo de qualidade que destaque os atrativos únicos do local;

IX. Eixo Segurança: concentra-se em garantir a segurança dos turistas e residentes. Isso abrange desde a melhoria da iluminação pública até a implementação de sistemas de monitoramento e planos de contingência para situações de emergência, proporcionando um ambiente seguro e tranquilo para todos.

Art.6º - A Equipe de Trabalho para Elaboração e Acompanhamento do Programa Goiânia Destino Turístico Inteligente – DTI tem a seguinte estrutura organizacional:

I. Ponto Focal de Turismo (PFT);

II. Ponto Focal de Dados e Indicadores (PFDI).

Art.7º - Compete ao Ponto Focal do Turismo (PFT):

I. supervisionar a elaboração estratégica do programa, alinhando as atividades com os princípios da Estratégia Nacional DTI Brasil e garantindo a coesão das ações em todos os eixos estratégicos;

II. facilitar a colaboração entre entidades governamentais, organizações de turismo, setor privado e comunidade local, a fim de garantir uma abordagem integrada e coordenada em todas as fases do programa;

III. estabelecer e fortalecer parcerias com órgãos governamentais, entidades turísticas, organizações locais e outras instituições relevantes, visando a cooperação para a implementação eficaz do programa;

IV. representar o programa junto a diferentes stakeholders, promovendo seus objetivos e resultados por meio de uma comunicação clara e alinhada;

V. desenvolver planos detalhados, metas mensuráveis e cronogramas realistas para a execução do programa, assegurando que todas as ações estejam alinhadas com os objetivos e prazos estabelecidos;

VI. gerenciar de forma eficiente os recursos humanos e tecnológicos disponíveis, buscando otimização e eficácia na implementação das iniciativas previstas;

VII. estabelecer sistemas de monitoramento para acompanhar o progresso e impacto das atividades do programa, realizando avaliações regulares para identificar áreas de sucesso e oportunidades de melhoria;

VIII. Desenvolver estratégias de comunicação eficazes para manter as partes interessadas informadas sobre o progresso do programa, além de promover a participação ativa da comunidade e garantir que suas perspectivas sejam consideradas.

Art.8º - Compete ao Ponto Focal de Dados e Indicadores (PFDI):

I. supervisionar a coleta, organização e análise de dados relevantes para o turismo em Goiânia, a fim de identificar tendências, padrões e áreas de oportunidade;

II. criar indicadores de desempenho que permitam medir o progresso e o impacto das ações do programa em relação aos objetivos estabelecidos;

III. organizar e manter um sistema eficiente de gestão de informações, garantindo a integridade, acessibilidade e segurança dos dados coletados.

Art. 9º - Ficam designados os servidores relacionados a seguir, para, sem prejuízo de suas atuais funções, comporem a referida equipe de trabalho:

I. Ponto Focal do Turismo (PFT):

Titular: Fabrício Ramalho da Costa, Analista em Cultura e Desportos, Matrícula Nº 959707-1;

Suplente: Renato Araújo Isaac, Analista em Cultura e Desportos, Matrícula Nº 960713-1;

II. Ponto Focal de Dados e Indicadores (PFDI):

Titular: Jerônimo Marques Filizola, Analista em Cultura e Desportos, Matrícula Nº 8406357-3;

Suplente: José Eduardo dos Santos, Analista em Cultura e Desportos, Matrícula Nº 1034227-1.

Art.10º - Fica definida vigência por 01 (um) ano das atividades da Equipe de Trabalho para Elaboração e Acompanhamento do Programa Goiânia Destino Turístico Inteligente – DTI.

Art.11º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Município.

Publique-se, e cumpra-se.

VALDERY JOSÉ DA SILVA JÚNIOR
Presidente da Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer - AGETUL

Goiânia, 31 de agosto de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Valdery José da Silva Júnior, Presidente da Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer**, em 31/08/2023, às 11:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2432792** e o código CRC **439547E4**.

Avenida do Contorno, nº 788
- Bairro Setor Central
CEP 74055-140 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.15.000001286-4

SEI Nº 2432792v1



Prefeitura de Goiânia
Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia
Chefia da Advocacia Setorial

EXTRATO DO CONTRATO N.º 087/2023

PROCESSO SEI Nº: 23.14.000002994-8.

CONTRATANTE: INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DE GOIÂNIA
- IMAS.

CONTRATADO(A): GILBERTO SILVA, inscrito no CPF sob o n.º 050.477.652-53.

OBJETO: Constitui objeto deste contrato a inclusão como credenciado junto ao IMAS, na condição de pessoa física, para a prestação de serviços de saúde, especificamente nas áreas mensuradas no formulário da proposta de pré-qualificação, vide Anexo II do Edital de Chamamento, parte integrante e complementar deste instrumento, para atender aos procedimentos que o IMAS oferece aos usuários.

FUNDAMENTOS: Este contrato se fundamenta no art. 74, inciso IV, da Lei Federal n.º 14.133/2021; no Edital n.º 002/2021; e Termo de Inexigibilidade.

PREÇO: O valor estimado do presente contrato é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2023.6202.04.122.0159.2215.33903900.158.516.

VIGÊNCIA: A contratação terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

Goiânia, 01 de agosto de 2023.

WELMES MARQUES DA SILVA
Presidente – IMAS



Documento assinado eletronicamente por **Welmes Marques da Silva, Presidente do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia**, em 01/09/2023, às 08:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2436597** e o código CRC **FDDDA3B3**.

Avenida Paranaíba, nº 1413
- Bairro Setor Central
CEP 74015-125 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia
Chefia da Advocacia Setorial

EXTRATO DO CONTRATO N.º 174/2023

PROCESSO Nº: 89475716/2021

CONTRATANTE: INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DE GOIÂNIA - IMAS.

CONTRATADO(A): CLÍNICA DE FRATURAS NOVO HORIZONTE LTDA (CIOT GARAVELO), inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 25.002.247/0002-59.

OBJETO: Constitui objeto deste contrato a inclusão como credenciado junto ao IMAS, na condição de pessoa jurídica, para a prestação de serviços de saúde, especificamente nas áreas mensuradas no formulário da proposta de pré-qualificação, vide Anexo II do Edital de Chamamento, parte integrante e complementar deste instrumento, para atender aos procedimentos que o IMAS oferece aos usuários.

FUNDAMENTOS: Este contrato se fundamenta no art. 74, inciso IV, da Lei Federal n.º 14.133/2021; no Edital n.º 001/2021; e Termo de Inexigibilidade.

PREÇO: O valor estimado do presente contrato é de R\$ 336.000,00 (trezentos e trinta e seis mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2023.6202.04.122.0159.2215.33903900.158.516.

VIGÊNCIA: A contratação terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

Goiânia, 01 de agosto de 2023.

WELMES MARQUES DA SILVA

Presidente – IMAS



Documento assinado eletronicamente por **Welmes Marques da Silva, Presidente do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia**, em 01/09/2023, às 08:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2433212** e o código CRC **B6747719**.

Avenida Paranaíba, nº 1413
- Bairro Setor Central
CEP 74015-125 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia
Chefia da Advocacia Setorial

EXTRATO DO CONTRATO N.º 204/2023

PROCESSO Nº: 89548772/2022.

CONTRATANTE: INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DE GOIÂNIA - IMAS.

CONTRATADO(A): PAX CLÍNICA PSIQUIÁTRICA LTDA (PAX INSTITUTO DE PSIQUIATRIA), inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 01.250.414/0001-31.

OBJETO: Constitui objeto deste contrato a inclusão como credenciado junto ao IMAS, na condição de pessoa jurídica, para a prestação de serviços de saúde, especificamente nas áreas mensuradas no formulário da proposta de pré-qualificação, vide Anexo II do Edital de Chamamento, parte integrante e complementar deste instrumento, para atender aos procedimentos que o IMAS oferece aos usuários.

FUNDAMENTOS: Este contrato se fundamenta no art. 74, inciso IV, da Lei Federal n.º 14.133/2021; no Edital n.º 001/2021; e Termo de Inexigibilidade.

PREÇO: O valor estimado do presente contrato é de R\$ 709.785,00 (setecentos e nove mil, setecentos e oitenta e cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2023.6202.04.122.0159.2215.33903900.158.516.

VIGÊNCIA: A contratação terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

Goiânia, 01 de agosto de 2023.

WELMES MARQUES DA SILVA
Presidente – IMAS



Documento assinado eletronicamente por **Welmes Marques da Silva, Presidente do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia**, em 01/09/2023, às 08:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2437319** e o código CRC **37508F0F**.

Avenida Paranaíba, nº 1413
- Bairro Setor Central
CEP 74015-125 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia
Chefia da Advocacia Setorial

TERMO DE INEXIGIBILIDADE

O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DE GOIÂNIA – IMAS, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelos Decretos nºs 447 de 21/01/2021 e 1.349 de 13/04/2022, e à vista do contido nos autos do processo SEI nº 23.14.000007082-4, em especial os procedimentos auxiliares de pré-qualificação e habilitação, ora publicados na imprensa oficial, decorrentes do Edital de Chamamento Público nº 001/2021, cujo objeto é credenciar pessoas jurídicas na condição de entidades hospitalares e as demais mencionados no preâmbulo do instrumento convocatório, englobando todas as áreas de saúde nos procedimentos clínicos e cirúrgicos de baixa, média e alta complexidade, habilitados e interessados em firmar contrato com o IMAS, visando a prestação de serviços de saúde, com a finalidade de atendimento aos usuários do sistema assistencial, em conformidade com as tabelas próprias estabelecidas pelo Instituto para remuneração de serviços relativos aos procedimentos integrantes do rol de cobertura do IMAS,

RESOLVE:

AUTORIZAR a contratação do(a) **INCOR INSTITUTO DO CORAÇÃO SÃO LUCAS LTDA, CNPJ n.º 12.650.714/0001-24**, no valor estimado de R\$ 11.500.000,00 (onze milhões e quinhentos mil reais), pelo período de 12(doze) meses, mediante Inexigibilidade de Licitação, em conformidade com o disposto no Edital de Credenciamento nº 001/2021 e seus Anexos, bem como no art. 37 da Constituição Federal e nos artigos 78 e 79 da Lei nº 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis ao caso.

Publique-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DE GOIÂNIA – IMAS, aos 30 dias do mês de agosto de 2023.

WELMES MARQUES DA SILVA
Presidente - IMAS



Documento assinado eletronicamente por **Welmes Marques da Silva, Presidente do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia**, em 01/09/2023, às 08:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2437688** e o código CRC **71B5C00D**.

Avenida Paranaíba, nº 1413
- Bairro Setor Central
CEP 74015-125 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia
Chefia da Advocacia Setorial

TERMO DE INEXIGIBILIDADE

O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DE GOIÂNIA – IMAS, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelos Decretos nºs 447 de 21/01/2021 e 1.349 de 13/04/2022, e à vista do contido nos autos do processo SEI nº 23.14.000005250-8, em especial os procedimentos auxiliares de pré-qualificação e habilitação, ora publicados na imprensa oficial, decorrentes do Edital de Chamamento Público nº 001/2021, cujo objeto é credenciar pessoas jurídicas na condição de entidades hospitalares e as demais mencionados no preâmbulo do instrumento convocatório, englobando todas as áreas de saúde nos procedimentos clínicos e cirúrgicos de baixa, média e alta complexidade, habilitados e interessados em firmar contrato com o IMAS, visando a prestação de serviços de saúde, com a finalidade de atendimento aos usuários do sistema assistencial, em conformidade com as tabelas próprias estabelecidas pelo Instituto para remuneração de serviços relativos aos procedimentos integrantes do rol de cobertura do IMAS,

RESOLVE:

AUTORIZAR a contratação do(a) **ORGANIZAÇÃO HOSPITALAR DE GOIÁS LTDA (HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO LUCAS)**, CNPJ n.º **01.534.437/0001-78**, no valor estimado de R\$ 8.400.000,00 (oito milhões e quatrocentos mil reais), pelo período de 12(doze) meses, mediante Inexigibilidade de Licitação, em conformidade com o disposto no Edital de Credenciamento nº 001/2021 e seus Anexos, bem como no art. 37 da Constituição Federal e nos artigos 78 e 79 da Lei nº 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis ao caso.

Publique-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DE GOIÂNIA – IMAS, aos 30 dias do mês de agosto de 2023.

WELMES MARQUES DA SILVA
Presidente - IMAS



Documento assinado eletronicamente por **Welmes Marques da Silva, Presidente do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia**, em 01/09/2023, às 08:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2425439** e o código CRC **A6CE710E**.

Avenida Paranaíba, nº 1413
- Bairro Setor Central
CEP 74015-125 Goiânia-GO

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Companhia de Urbanização de Goiânia - COMURG****PORTARIA Nº 975/2023 – PR/DIRAF**

OS DIRETORES PRESIDENTE E ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA – COMURG, eleitos em reunião do Conselho de Administração e no uso de suas atribuições que lhe conferem o Estatuto Social da Companhia.

Considerando o disposto no art. 3º, inciso XXI, da Instrução Normativa n.º 010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás - TCM, que determina que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

RESOLVEM:

Art. 1º – Designar o empregado **JACSON ALVES DA SILVA**, matrícula n.º 571954-02 e CPF n.º 486.213.231-68 como **GESTOR**, e a empregada **GREYCE-ELE FREITAS SILVA**, matrícula n.º 1452606-03 e CPF n.º 005.786.371-70, para atuar como **FISCAL** do **Contrato n.º 122/2020 – AJU**, celebrado com a empresa **DISTRIBUIDORA DE TECNOLOGIA BRASIL EIRELI**, inscrita no **CNPJ n.º 26.763.027/0001-20**, que tem por objeto a prestação de serviço de fornecimento, implantação, migração de dados, parametrização, customização, adequação, treinamento, manutenção, atendimento técnico especializado de solução unificada e integrada de tecnologia e gestão, de recursos humanos e portal da transparência na modalidade software como serviços (SAAS) com hospedagem e toda infraestrutura para acesso e outros, conforme descrito no contrato supramencionado, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital e seus anexos, **Processo n.º 80131241/2019 (04973/2023 – DOCUMENTO GED)**;

Art. 2º - Designar o empregado **LEANDRO PEREIRA DE ALMEIDA**, matrícula n.º 1213113-01 e CPF n.º 786.034.201-78, para, na ausência da titular **GESTOR**, exercer o encargo de suplente;

Art. 3º - Designar o empregado **WANDERSON DIEGO DE CASTRO ALVES**, matrícula n.º 740110-01 e CPF n.º 009.163.891-70, para, na ausência do titular **FISCAL**, exercer o encargo de suplente;

Art. 4º - Fica revogada a Portaria n.º 359/2021-PR/DIRAF;

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Companhia de Urbanização de Goiânia - COMURG

**PRESIDÊNCIA e DIRETORIA ADMINISTRATIVA E
FINANCEIRA**, aos 30 (trinta) dias do mês de agosto de 2023.

ALISSON SILVA BORGES
DIRETOR-PRESIDENTE

ADRIANO RENATO GOUVEIA
DIRETOR ADM-FINANCEIRO

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Companhia de Urbanização de Goiânia - COMURG**PORTARIA Nº 977/2023 – PR/DIRAF**

OS DIRETORES PRESIDENTE E ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA – COMURG, eleitos em reunião do Conselho de Administração e no uso de suas atribuições que lhe conferem o Estatuto Social da Companhia;

Considerando o solicitado através do Ofício de Requisição de nº 0059/2023 - SFOSEng, Processo nº 07005/23;;

RESOLVEM:

Art. 1º – Designar o empregado **NILTON CÉSAR PINTO**, inscrito na matrícula nº 618705-03 e CPF nº 576.474.961-15, Engenheiro Civil, CREA 12119 / D-GO, e-mail: eng.comurg@gmail.com, residente e domiciliado à Av. Nazareno Roriz, Quadra B, Lote 18, Vila Santa Tereza, Goiânia - Goiás, CEP 74.405-010, para atuar no acompanhamento dos trabalhos de auditoria e apreciação do **Contrato nº 019/2022**; celebrado com a empresa **Lance Engenharia LTDA.**, tendo como objeto a construção de galpão industrial para funcionamento da Cooperativa de Trabalho dos Coletores de Material Reciclável oriundo do **Procedimento Licitatório COMURG nº 004/2022**,

Art. 2º - Fica Ciente o empregado em tela quanto a responsabilidade pelo acompanhamento dos trabalhos de auditoria, especialmente quanto aos papéis de trabalho e relatórios emitidos pela equipe, que serão a ele encaminhados, bem como a necessidade de cientificar os demais e possíveis interessados, nisto incluindo os gestores Municipais;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até o final da execução dos trabalhos pertinentes ao objeto do Processo 08916/22 e seus desdobramentos.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

PRESIDÊNCIA e DIRETORIA ADMINISTRATIVA e FINANCEIRA, aos 30 (trinta) dias do mês de agosto de 2023.

ALISSON SILVA BORGES
DIRETOR-PRESIDENTE

ADRIANO RENATO GOUVEIA
DIRETOR ADM. E FINANCEIRO

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Companhia de Urbanização de Goiânia
ASSESSORIA JURÍDICA****EXTRATO DO CONTRATO Nº 146/2023 - AJU****Processo Administrativo nº 0006679/2022-(0010911/2023).****CONTRATANTES:**

COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA – COMURG, inscrita no CNPJ sob o nº 00.418.160/0001-55 e PLANTIUN DISTRIBUIDORA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 09.590.203/0001-50.

DATA:

Goiânia, 16 de agosto de 2023.

REPRESENTANTES:

CONTRATANTE: ALISSON SILVA BORGES – Diretor Presidente e ADRIANO RENATO GOUVEIA - Diretor Administrativo e Financeiro e ALZÍRIO FRANCISCO BARBOSA - Diretor de Limpeza Urbana.

CONTRATADA: LORIVAL APARECIDO GAVIOLI – Representante.

FUNDAMENTO: Conforme disposto nos termos Lei nº 13.303/2016, no Regulamento de Licitações e Contratos, doravante denominado “Regulamento”, no Decreto Federal nº 7.892/2013, no Decreto Municipal nº 2.968/2008 alterado pelo Decreto Municipal nº 2.126/2011, na Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei nº 10.520/2002, no Decreto Federal nº 10.024/2019, e demais legislações pertinentes, em consonância com o Edital de Pregão Eletrônico nº 005/2023-SRP.

OBJETO Constitui objeto do presente Contrato o fornecimento, pela CONTRATADA, de insumos agrícolas, mediante contrato por demanda pelo Sistema de Registro de Preços, conforme disposto no Edital de Pregão Eletrônico nº 005/2023 - SRP e seus Anexos, e na proposta da CONTRATADA, partes integrantes deste contrato, independente de transcrição.

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

VALOR: R\$ 87.776,00 (oitenta e sete mil, setecentos e setenta e seis reais).

FORO: Goiânia – Goiás.

ALISSON SILVA BORGES
Diretor Presidente

ADRIANO RENATO GOUVEIA
Diretor Administrativo e Financeiro

ALZÍRIO FRANCISCO BARBOSA
Diretor de Limpeza Urbana

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Companhia De Urbanização De Goiânia
ASSESSORIA JURÍDICA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 149/2023 - AJU

Processo Administrativo nº 0001250/2022 (0013638/2023-GED).

CONTRATANTES:

COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA – COMURG, inscrita no CNPJ sob o nº 00.418.160/0001-55 e ZENITE COMERCIO E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA UNIPESSOAL LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 42.933.602/0001-41.

DATA: Goiânia, 16 de agosto de 2023.

REPRESENTANTES:

CONTRATANTE: ALISSON SILVA BORGES – Diretor Presidente e ADRIANO RENATO GOUVEIA - Diretor Administrativo e Financeiro.

CONTRATADA: LEONARDO SILVEIRA POLI– Representante.

FUNDAMENTO: Conforme disposto nos termos Lei nº 13.303/2016, no Regulamento de Licitações e Contratos, doravante denominado “Regulamento”, no Decreto Federal nº 7.892/2013, no Decreto Municipal nº 2.968/2008 alterado pelo Decreto Municipal nº 2.126/2011, na Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei nº 10.520/2002, no Decreto Federal nº 10.024/2019, e demais legislações pertinentes, em consonância com o Edital de Pregão Eletrônico nº 007/2023-SRP.

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato o fornecimento, pela CONTRATADA, de (Cabo de Rede UTP Categoria 5E – Cinza), conforme disposto no Edital de Pregão Eletrônico nº 007/2023 - SRP e seus Anexos, e na proposta da CONTRATADA, partes integrantes deste contrato, independente de transcrição.

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir de sua assinatura.

VALOR: R\$ 12.149,60 (doze mil, cento e quarenta e nove reais e sessenta centavos).

FORO: Goiânia – Goiás.

ALISSON SILVA BORGES
Diretor Presidente

ADRIANO RENATO GOUVEIA
Diretor Administrativo e Financeiro

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Companhia de Urbanização de Goiânia
Assessoria Jurídica****EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 048/2021-AJU****Processo Administrativo nº 87367843/2021 (0001911/2022– GED)****CONTRATANTES:**

COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA – COMURG, inscrita no CNPJ sob o nº 00.418.160/0001-55 e MARIA APARECIDA PEREIRA BARBOSA, inscrito no CPF sob o nº 603.620.301-20 e JOSÉ EUSTÁQUIO BARBOSA, inscrito no CPF sob o nº 161.375.906-15.

DATA: Goiânia, 20 de julho de 2023.

REPRESENTANTES:

LOCATÁRIA: ALISSON SILVA BORGES – Diretor Presidente, ADRIANO RENATO GOUVEIA – Diretor Administrativo-Financeiro e ALZÍRIO FRANCISCO BARBOSA – Diretor de Limpeza Urbana.

LOCADORES: MARIA APARECIDA PEREIRA BARBOSA e JOSÉ EUSTÁQUIO BARBOSA – Proprietários.

FUNDAMENTO: O presente instrumento fundamenta-se nos artigos 71, da Lei Federal nº 13.303/2016, artigo 85 do Regulamento de Licitações e Contratos desta Companhia, Cláusula Quinta do Contrato, Despacho nº 203/2023 – COORDCALUG, Parecer nº 661/2023 - AJU da Assessoria Jurídica e Despacho nº 558/2023 da Presidência, em conformidade com as informações constantes no Processo Administrativo nº 87367843/2021 (0001911/2022– GED).

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Locação nº 048/2021 - AJU, referente ao imóvel situado na Rua 01, Qd. 26, Lt. 298, Vila Aurora, nesta Capital, onde está instalado o ponto de Apoio e Varrição da Vila Aurora.

PRAZO: Fica prorrogado em mais 12 (doze) meses o prazo de vigência contratual previsto na Cláusula Quinta do Contrato original vigorando o presente aditivo de 21/07/2023 a 21/07/2024.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.687,46 (dois mil, seiscentos e oitenta e sete reais e quarenta e seis centavos) mensais, totalizando o valor anual deste Aditivo, em R\$ 32.249,52 (trinta e dois mil, duzentos e quarenta e nove reais e cinquenta e dois centavos).

FORO: Goiânia – GO.

ALISSON SILVA BORGES
Diretor Presidente

ADRIANO RENATO GOUVEIA
Diretor Administrativo-Financeiro

ALZÍRIO FRANCISCO BARBOSA
Diretor de Limpeza Urbana

www.goiania.go.gov.br



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

A Câmara Municipal de Goiânia, por meio do Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 1.050/2023, torna público para conhecimento dos interessados que, **em sessão pública, na forma da Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/06, Decreto Federal nº 10.024/19, e subsidiariamente às normas da Lei nº 8.666/93, fará realizar as licitações, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, conforme discriminado abaixo:**

Modalidade	Tipo/Regime	Objeto	Data de Abertura	Hora
Pregão Eletrônico nº 15/23-Republicação	Menor Preço por Item	Aquisição de 1 Rack de piso aberto 44U e 2 equipamentos Switch Aruba 2930F de 48 portas, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Goiânia, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos.	19/09/23	09:00
Pregão Eletrônico nº 33/23-Republicação PE 20/23	Menor Preço por Item	Contratação de serviço de consultoria e suporte relacionados a manutenção e evolução de Data Center, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Goiânia, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos.	21/09/23	09:00

Os interessados poderão no horário das 8:00 às 12:00 hs e das 14:00 às 18:00 hs nos dias normais de expediente, obter maiores informações junto à Comissão Especial de Licitação da Câmara Municipal de Goiânia/GO, fone/Fax: (062) 3524-4230. Retire e acompanhe o edital no [sítio www.goiania.go.leg.br](http://www.goiania.go.leg.br), www.comprasgovernamentais.gov.br (www.gov.br/compras), e-mail: licitacao@camaragyn.go.gov.br. Goiânia-GO, 01 de setembro de 2023.

Vitor Almeida Pereira
Pregoeiro

EDITAIS DE COMUNICAÇÃO**AMMA**

B L RESTAURANTE E CHOPPERIA LTDA, inscrito pelo CNPJ nº. 48.036.204/0001-09, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente – AMMA – Goiânia -GO, o pedido da Licença de Instalação - LI e de Operação - LO, para atividade de Restaurante e similares; Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares; bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, com entretenimento e produção musical, no seguinte endereço: Av. dos Flamboyants, Qd. 19, Lt. 11, N. 438, Parque das Laranjeiras, Cep: 74.855-340, município de Goiânia- GO.

ERGOCENTER ERGOMETRIA E PREVENÇÃO CARDIOLOGIA LTDA, CNPJ: 00.242.704/0001-70, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente – AMMA de Goiânia, a Licença Ambiental de Instalação e de Operação, para atividade Cnae: 86.40-2-08 e 86.30-5-03 , situada na Rua Santa Efigenia nº 256 , Qd. 50 , Lt. 05,Sala 01- 03 E 05 Setor Jardim Planalto, CEP: 74.333.230, Goiânia – GO

JB EMBREAGENS LTDA, CNPJ nº 05.775.463/0001-49 torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente (AMMA) de Goiânia, as Licenças Ambientais de Instalação e de Operação para as atividades de Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores; Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; e Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores desenvolvidas na Av. Consolação, Quadra 03, Lote 01, Vila Adélia I e III, Goiânia-GO.

OLIVEIRA REVENDA DE GÁS LTDA, torna público que recebeu da Agência Municipal de Meio Ambiente - AMMA, a Licença Ambiental Fácil nº 20230010127 com validade de 31/08/2027 para o endereço Rua OM 13, nº 455, Quadra 11, Lote 18, Res. Orlando Moraes, Goiânia, Goiás.

TERRAL 120 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ nº 35.072.756/0001-20, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente (AMMA) de Goiânia, por meio do processo nº **31.622** a Licença Ambiental de Instalação, para a atividade de construção de um edifício residencial vertical de habitação coletiva, composto por 56 unidades habitacionais e 01 sala comercial, desenvolvido na Rua 22 com Rua 13 Quadra: H9, Lote: 13-29-15-27, Setor Oeste, Goiânia-Goiás.